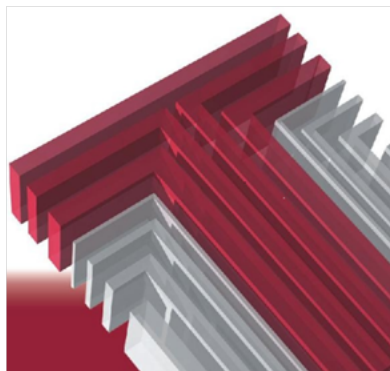




PROCESSO:	@PCP 14/00097794		
AUTUADO:	28/02/2014	PROTOCOLO:	3551/2014
RELATOR:	AUDITORA Sabrina Nunes Iocken		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Papanduva		
RESPONSVEL:	Dario Schicovski		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PAPANDUVA
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2014	248.839.219-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2014	248.839.219-72
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2014	248.839.219-72
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2014	722.350.479-04	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/02/2014	248.839.219-72

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	248.839.219-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	27/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	807.952.699-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	27/02/2014	722.350.479-04	Assinado	28/02/2014	807.952.699-00

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI JOSE RATOCHINSKI FILHO - 28.805/O-1
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	33.856.575,43	Despesas Correntes	29.927.013,30
Receita Tributária	2.658.124,37	Pessoal e Encargos Sociais	14.891.150,15
Receita de Contribuições	1.115.134,27	Juros e Encargos da Dívida	115.979,88
Receita Patrimonial	771.703,70	Outras despesas correntes	14.919.883,27
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	2.271.468,81
Receita de Serviços	1.276.750,19		
Transferências Correntes	27.517.459,91		
Outras Receitas Correntes	522.443,89		
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.040,90		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.229.325,43		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	3.887.418,75
Total	36.085.900,86	Total	36.085.900,86
Receitas de Capital	1.815.392,03	Despesas de Capital	2.454.809,55
Operações de Crédito	1.287.643,85		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.122.340,45
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	527.748,18	Amortização da Dívida	332.469,10
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	639.417,52	Superávit	
Total	2.454.809,55	Total	2.454.809,55
Receitas Correntes	33.856.575,43	Despesas Correntes	29.927.013,30
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.229.325,43	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	2.271.468,81
Receita de Capital	1.815.392,03	Despesas de Capital	2.454.809,55
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	37.901.292,89	Subtotal	34.653.291,66
Déficit		Superávit	3.248.001,23
TOTAL	37.901.292,89	TOTAL	37.901.292,89

Município de PAPANDUVA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			37.906.333,79
10000000	Receitas Correntes			33.861.616,33
11000000	Receita Tributária		2.658.124,37	
11100000	Impostos		2.484.606,32	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.434.469,86		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	679.247,34		
	Recursos Ordinários	679.247,34		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	472.462,54		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	472.462,54		
	Recursos Ordinários	472.462,54		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	282.759,98		
	Recursos Ordinários	282.759,98		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.050.136,46		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.136,46		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.136,46		
	Recursos Ordinários	1.050.136,46		
11200000	Taxas		172.045,41	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	170.605,65		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36.332,15		
	Recursos Ordinários	36.332,15		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	134.273,50		
	Recursos Ordinários	134.273,50		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.439,76		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.439,76		
	Recursos Ordinários	1.439,76		
11300000	Contribuição de Melhoria		1.472,64	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.472,64		
	Recursos Ordinários	1.472,64		
12000000	Receitas de Contribuições		1.115.134,27	
12100000	Contribuições Sociais		813.218,76	
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	813.218,76		
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	809.384,33		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	809.384,33		
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	3.834,43		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.834,43		
12200000	Contribuições Econômicas		301.915,51	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	301.915,51		
	Receita COSIP	301.915,51		
13000000	Receita Patrimonial		771.703,70	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		771.703,70	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	132.226,91		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	91.534,34		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.243,46		
	- FUNDEB			
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em	6.146,08		

Município de PAPANDUVA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	efet exercício na Ed. Bá	6.146,08		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.097,38		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	9.512,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301,57		
	Transferências de Convênios: Saúde	2.471,56		
	Atenção Básica	3.679,35		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	600,13		
	Vigilância em Saúde	916,24		
	Assistência Farmacêutica Básica	691,09		
	Gestão SUS	852,06		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	46.314,54		
	Transferências de Convênios: Educação	3.377,34		
	Salário Educação	42.666,98		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	270,22		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	560,52		
	Serviços de Saúde	560,52		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	10.359,10		
	Recursos Ordinários	2.500,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.374,78		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	276,66		
	Bolsa Família	5.207,66		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	14.544,72		
	Receita COSIP	1,67		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.575,28		
	Convênio Trânsito - Militar	268,03		
	Convênio Trânsito - Civil	171,57		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	471,70		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	56,47		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	40.692,57		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	40.692,57		
	Recursos Ordinários	40.692,57		
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	639.476,79		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	639.476,79		
16000000	Receita de Serviços		1.276.750,19	
16000500	Serviços de Saúde	277.187,14		
16000599	Outros Serviços de Saúde	277.187,14		
	Serviços de Saúde	277.187,14		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	999.563,05		
	Recursos Ordinários	999.563,05		
17000000	Transferências Correntes		27.517.459,91	
17200000	Transferências Intergovernamentais		26.661.458,83	
17210000	Transferências da União	12.576.321,43		

Município de PAPANDUVA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210100	Participação na Receita da União	8.943.696,51		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.907.909,10		
	Recursos Ordinários	8.907.909,10		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.787,41		
	Recursos Ordinários	35.787,41		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	156.599,40		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	156.599,40		
	Recursos Ordinários	156.599,40		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	2.222.122,22		
	Atenção Básica	1.786.250,17		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	209.391,66		
	Vigilância em Saúde	106.412,85		
	Assistência Farmacêutica Básica	61.535,80		
	Gestão SUS	58.531,74		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	207.217,73		
	Recursos Ordinários	37.330,18		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	116.515,00		
	Bolsa Família	53.372,55		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	783.405,71		
17213501	Transferências do Salário-Educação	428.079,13		
	Salário Educação	428.079,13		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	151.876,68		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	151.876,68		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	178.289,65		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	178.289,65		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	25.160,25		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	25.160,25		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.338,46		
	Recursos Ordinários	36.338,46		
17219900	Outras Transferências da União	226.941,40		
	Recursos Ordinários	226.941,40		
17220000	Transferências dos Estados	9.080.480,73		
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.708.649,92		
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.844.300,22		
	Recursos Ordinários	7.844.300,22		
17220102	Cota-Parte do IPVA	753.569,81		
	Recursos Ordinários	753.569,81		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	109.101,63		
	Recursos Ordinários	109.101,63		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.678,26		
	Receita CIDE	1.678,26		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	371.830,81		

Município de PAPANDUVA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios: Saúde	371.830,81		
17240000	Transferências Multigovernamentais	5.004.656,67		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	5.004.656,67		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.891.260,58		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.113.396,09		
17600000	Transferências de Convênios		856.001,08	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	856.001,08		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	528.047,00		
	Transferências de Convênios: Educação	528.047,00		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	327.954,08		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	249.540,87		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	12.641,79		
	Convênio Trânsito - Militar	21.375,73		
	Convênio Trânsito - Civil	21.375,73		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	23.019,96		
19000000	Outras Receitas Correntes		522.443,89	
19100000	Multas e Juros de Mora		99.787,34	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	73.621,17		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.122,20		
	Recursos Ordinários	32.122,20		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.140,72		
	Recursos Ordinários	5.140,72		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	36.358,25		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	36.358,25		
	Recursos Ordinários	36.358,25		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	26.166,17		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	20.968,93		
	Recursos Ordinários	20.968,93		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.071,31		
	Recursos Ordinários	5.071,31		
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	125,93		
	Recursos Ordinários	125,93		
19200000	Indenizações e Restituições		9.703,65	
19220000	Restituições	9.703,65		
19229900	Outras Restituições	9.703,65		
	Recursos Ordinários	4.097,89		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.605,76		
19300000	Receita da Dívida Ativa		152.213,77	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	152.213,77		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	100.238,10		
	Recursos Ordinários	100.238,10		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer	23.049,12		

Município de PAPANDUVA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19311300	Natureza – ISS	23.049,12		
	Recursos Ordinários	23.049,12		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	28.926,55		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	28.926,55		
	Recursos Ordinários	28.926,55		
19900000	Receitas Diversas		260.739,13	
19909900	Outras Receitas	260.739,13		
	Recursos Ordinários	260.739,13		
20000000	Receitas de Capital			1.815.392,03
21000000	Operações de Crédito		1.287.643,85	
21100000	Operações de Crédito Internas		1.287.643,85	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	1.287.643,85		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	1.287.643,85		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.287.643,85		
24000000	Transferências de Capital		527.748,18	
24700000	Transferências de Convênios		527.748,18	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	397.748,18		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	81.600,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	81.600,00		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	316.148,18		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	316.148,18		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	130.000,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	130.000,00		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			2.229.325,43
72000000	Receitas de Contribuições		2.206.463,76	
72100000	Contribuições Sociais		2.206.463,76	
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	2.206.463,76		
72102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.206.463,76		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.206.463,76		
73000000	Receita Patrimonial		13.160,00	
73100000	Receitas Imobiliárias		13.160,00	
73190000	Outras Receitas Imobiliárias	13.160,00		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.160,00		
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.701,67	
79100000	Multas e Juros de Mora		9.701,67	
79120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	9.701,67		
79123000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	9.701,67		
79123001	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório – Contribuinte Individ	9.701,67		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.701,67		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			5.040,90
10000000	Receitas Correntes			5.040,90

Município de PAPANDUVA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		5.040,90	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		5.040,90	
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.040,90		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.040,90		
TOTAL GERAL				37.901.292,89

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Papanduva

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			954.937,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			759.140,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		712.701,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	623.679,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.022,38		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		46.438,82	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	46.438,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			195.796,79
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.250,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.250,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		193.247,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	37.325,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.729,48		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.703,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	104.441,54		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.720,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.248,96		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	925,35		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.154,36		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		298,80	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	298,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.949,70
4.4.00.00	Investimentos			8.949,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.949,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.949,70		
	Total Unidade Orçamentária			963.887,16

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Papanduva

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			359.264,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			333.569,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		333.569,28	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.603,99		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	268.620,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.344,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			25.695,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.695,54	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.321,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.575,85		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.520,88	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.892,92	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.784,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.915,00
4.4.00.00	Investimentos		2.915,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.915,00
4.4.90.30	Material de Consumo	2.915,00	
	Total Unidade Orçamentária		362.179,82

Unidade Orçamentária: 2003 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			100.308,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.503,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		80.834,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	80.315,52		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	518,74		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		17.669,36	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.669,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.805,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.805,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.120,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	685,00		
	Total Unidade Orçamentária			100.308,62

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.064.935,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			897.924,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		766.632,67	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.441,00		
3.1.90.03	Pensões	632,80		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	750.150,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.408,54		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		131.291,50	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	131.291,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.167.011,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.572.145,04	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	10.551,73		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.577,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	66.375,75		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.360,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	740,96	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.747,20	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	962.106,08	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.109,33	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	424.228,15	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.158,68	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.726,58	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.461,73	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		594.866,27
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.149,70	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	593.716,57	
4.0.00.00	Despesas de Capital		15.108,60
4.4.00.00	Investimentos		15.108,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.108,60
4.4.90.30	Material de Consumo	9.168,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.940,50	
	Total Unidade Orçamentária		3.080.044,08

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			484.669,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			318.594,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		276.181,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	267.052,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.129,36		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		42.412,52	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	42.412,52		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			102.627,70
3.2.90.00	Aplicações Diretas		102.627,70	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	102.627,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.447,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.447,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.292,70		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.692,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.308,19		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.485,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	163,20		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	506,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			197.649,50
4.4.00.00	Investimentos			835,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		835,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	230,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	605,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		196.814,50
4.6.90.00	Aplicações Diretas		196.814,50
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	196.814,50	
	Total Unidade Orçamentária		682.319,31

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.619.659,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.264.640,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.697.909,59	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.235.110,85		
3.1.90.09	Salário Família	3.680,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.193.379,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	265.738,56		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		566.730,56	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	566.730,56		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			13.352,18
3.2.90.00	Aplicações Diretas		13.352,18	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	13.352,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.341.667,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.340.908,54	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	419,81		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290,67		
3.3.90.14	Diárias Civil	14.270,94		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.221,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	926.779,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	162.547,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.890,86		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.578,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.872.229,13		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	212.468,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.038,95		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.173,28		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		759,10	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	759,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			265.290,29
4.4.00.00	Investimentos			129.635,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		129.635,69	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.410,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.990,97		
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.895,82		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	77.338,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			135.654,60

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

4.6.90.00	Aplicações Diretas	135.654,60	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	135.654,60	
	Total Unidade Orçamentária		8.884.950,26

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			742.156,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			508.030,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		443.204,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	424.890,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.314,90		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		64.825,61	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	64.825,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.126,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		39.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	39.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		195.101,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.508,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.304,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.337,40		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	828,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90.116,66		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.989,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	398,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.617,95		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		24,90	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24,90		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.549,00
4.4.00.00	Investimentos			4.549,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.549,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.549,00		
	Total Unidade Orçamentária			746.705,60

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			131.525,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			69.522,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		69.522,40	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	139,24		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	57.406,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.977,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			62.003,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		62.003,22	

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

3.3.90.14	Diárias Civil	2.225,70	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.473,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.645,67	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	205,02	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.420,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.623,80	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	240,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	170,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		386,90
4.4.00.00	Investimentos		386,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		386,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	386,90	
	Total Unidade Orçamentária		131.912,52

Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.157.715,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.432.828,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.276.980,09	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	53.719,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.183.135,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.125,24		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		155.848,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	155.848,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.724.887,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.724.563,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.374,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.580.158,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.412,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.504,97		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.310,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	490,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.019.125,30		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	55.429,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.803,39		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.764,93		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	150,07		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		323,64	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	323,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.458.566,70
4.4.00.00	Investimentos			1.458.566,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.458.566,70	
4.4.90.30	Material de Consumo	556,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.455.487,46		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.523,24	
	Total Unidade Orçamentária		5.616.282,61

Unidade Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.331.540,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.134.370,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.036.409,60	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	164.592,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	784.744,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86.807,23		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	265,93		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		97.960,82	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	97.960,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.197.169,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		111.828,60	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	111.828,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.084.871,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	18.674,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	19.147,20		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	31.969,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	332.985,79		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.638,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	265.730,62		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	242,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	101.267,83		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.435,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.488,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	37.192,01		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	569,93		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	738,51		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.432,16		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.359,46		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		470,39	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	470,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			235.998,00
4.4.00.00	Investimentos			235.998,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		235.998,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.551,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	156.852,90		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	73.288,30		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.305,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.567.538,41

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Papanduva

Unidade Orçamentária: 3012 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.000.953,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			503.153,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		443.210,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	443.210,41		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		59.943,15	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	59.943,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			497.799,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		497.799,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	569,60		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.620,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.463,64		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.346,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	361.579,65		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.600,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.620,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.086,85
4.4.00.00	Investimentos			13.086,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.086,85	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.086,85		
	Total Unidade Orçamentária			1.014.040,27

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Papanduva

Unidade Orçamentária: 4011 - IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.263.699,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			173.207,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		169.221,19	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	47.955,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	121.265,60		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.985,91	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.985,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.090.492,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.090.401,41	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	728.556,39		
3.3.90.03	Pensões	139.321,37		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	151.413,93		
3.3.90.09	Salário Família	22,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.965,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.601,03		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	208,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.820,00		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.489,19	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.004,50	
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		91,05
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	91,05	
4.0.00.00	Despesas de Capital		5.044,90
4.4.00.00	Investimentos		5.044,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.044,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.044,90	
	Total Unidade Orçamentária		1.268.744,46

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Papanduva

Unidade Orçamentária: 5013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.987.114,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.069.820,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.584.772,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	82.707,42		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.769.721,87		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	316,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	335.925,29		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.768,59		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	383.631,65		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	700,81		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		485.048,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	485.048,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.917.293,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		263.400,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	263.400,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		365.483,41	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	355.331,05		
3.3.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.152,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.285.931,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	126.943,70		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	48.460,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	608.370,83		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	581.050,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.193,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.138,21		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.684.336,55		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	128.034,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.237,93		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.612,44		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.863,21		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.689,82		

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.479,28	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.479,28	
4.0.00.00	Despesas de Capital		247.264,11
4.4.00.00	Investimentos		247.264,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas	247.264,11	
4.4.90.30	Material de Consumo	27.256,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	149.995,31	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.374,90	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	637,00	
	Total Unidade Orçamentária		9.234.378,54

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			34.653.291,66

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.198.482,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.563.305,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.891.150,15	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	54.396,59		
3.1.90.03	Pensões	632,80		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.541.872,64		
3.1.90.09	Salário Família	3.680,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.967.572,07		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	316,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	925.792,99		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.768,59		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	383.631,65		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.485,48		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.672.155,38	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.672.155,38		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			115.979,88
3.2.90.00	Aplicações Diretas		115.979,88	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	115.979,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.519.196,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		416.478,60	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.250,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	414.228,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		365.483,41	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	355.331,05		
3.3.71.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.152,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.137.921,26	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	728.977,20		
3.3.90.03	Pensões	139.321,37		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	290,67		
3.3.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	151.413,93		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	18.674,00		
3.3.90.09	Salário Família	22,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	237.616,26		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	198.322,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.748.682,68		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.638,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.018.305,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.333,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	287.972,67		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	21.323,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	3.318,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.441.737,48		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	498.052,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	477.484,14		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	29.350,95		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.158,68		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	71.009,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	29.915,44		
3.3.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		599.313,43	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.596,86		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	593.716,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.454.809,55
4.4.00.00	Investimentos			2.122.340,45
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.122.340,45	
4.4.90.30	Material de Consumo	49.087,80		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.990,97		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.785.231,49		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261.088,19		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.942,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			332.469,10
4.6.90.00	Aplicações Diretas		332.469,10	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	332.469,10		
	Total Geral			34.653.291,66

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Papanduva

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82

Unidade Orçamentária: 02003 GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62
04.122.0003	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.792.835,91	2.792.835,91
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.792.835,91	2.792.835,91
04.122.0004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.792.835,91	2.792.835,91
04.122.0004.02.000006	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.691.703,98	2.691.703,98
04.122.0004.02.000008	CONVENIOS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	101.131,93	101.131,93
28	Encargos Especiais	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17
28.846	Outros Encargos Especiais	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17
28.846.0004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

28.846.0004.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17
	Total da Unidade Orçamentária	287.208,17	0,00	2.792.835,91	3.080.044,08

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
04.123.0005	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
04.123.0005.02.000009	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
28	Encargos Especiais	299.442,20	0,00	0,00	299.442,20
28.361	Ensino Fundamental	299.442,20	0,00	0,00	299.442,20
28.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	299.442,20	0,00	0,00	299.442,20
28.361.0006.09.000004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	299.442,20	0,00	0,00	299.442,20
	Total da Unidade Orçamentária	299.442,20	0,00	382.877,11	682.319,31

Unidade Orçamentária: 02006 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
10.306.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
10.306.0006.02.000013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
12	Educação	0,00	47.886,79	8.430.438,29	8.478.325,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	47.886,79	6.110.276,21	6.158.163,00
12.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	47.886,79	6.110.276,21	6.158.163,00
12.361.0006.01.000005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA REDE FISICA	0,00	47.886,79	0,00	47.886,79
12.361.0006.02.000011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	178.250,19	178.250,19
12.361.0006.02.000012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00
12.361.0006.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.932.900,51	1.932.900,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

12.361.0006.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.954.625,51	3.954.625,51
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	97.947,58	97.947,58
12.362.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	97.947,58	97.947,58
12.362.0006.02.000015	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 2º GRAU	0,00	0,00	97.947,58	97.947,58
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	34.795,00	34.795,00
12.364.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	34.795,00	34.795,00
12.364.0006.02.000016	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 3º GRAU	0,00	0,00	34.795,00	34.795,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.144.882,77	2.144.882,77
12.365.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.144.882,77	2.144.882,77
12.365.0006.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.144.882,77	2.144.882,77
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	42.536,73	42.536,73
12.366.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	42.536,73	42.536,73
12.366.0006.02.000014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	42.536,73	42.536,73
28	Encargos Especiais	149.006,78	0,00	0,00	149.006,78
28.361	Ensino Fundamental	149.006,78	0,00	0,00	149.006,78
28.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	149.006,78	0,00	0,00	149.006,78
28.361.0006.09.000004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	149.006,78	0,00	0,00	149.006,78
	Total da Unidade Orçamentária	149.006,78	47.886,79	8.688.056,69	8.884.950,26

Unidade Orçamentária: 02007 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
20.606.0007	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
20.606.0007.02.000020	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
22.661.0008	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
22.661.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.455.487,46	2.766.210,78	4.221.698,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.455.487,46	2.766.210,78	4.221.698,24
15.451.0009	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	1.455.487,46	2.766.210,78	4.221.698,24
15.451.0009.01.000012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.455.487,46	0,00	1.455.487,46
15.451.0009.02.000032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.766.210,78	2.766.210,78
26	Transporte	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
26.782.0009	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.455.487,46	4.160.795,15	5.616.282,61

Unidade Orçamentária: 02010 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	456.920,74	456.920,74
6.181	Policiamento	0,00	0,00	234.953,88	234.953,88
06.181.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	234.953,88	234.953,88
06.181.0010.02.000053	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR E CIVIL	0,00	0,00	171.945,28	171.945,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

06.181.0010.02.000054	MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	0,00	63.008,60	63.008,60
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	221.966,86	221.966,86
06.182.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	221.966,86	221.966,86
06.182.0010.02.000052	MANUTENÇÃO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	221.966,86	221.966,86
8	Assistência Social	0,00	156.852,90	1.749.369,43	1.906.222,33
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	156.852,90	37.820,70	194.673,60
08.241.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	156.852,90	37.820,70	194.673,60
08.241.0010.01.000025	CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	0,00	156.852,90	0,00	156.852,90
08.241.0010.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	37.820,70	37.820,70
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	757,80	757,80
08.243.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	757,80	757,80
08.243.0010.02.000037	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	0,00	757,80	757,80
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.701.757,90	1.701.757,90
08.244.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	1.701.757,90	1.701.757,90
08.244.0010.02.000036	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.598.962,33	1.598.962,33
08.244.0010.02.000039	CONVENIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	102.795,57	102.795,57
8.367	Educação Especial	0,00	0,00	9.033,03	9.033,03
08.367.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	9.033,03	9.033,03
08.367.0010.02.000042	MANUTENÇÃO CONVENIO APAE	0,00	0,00	9.033,03	9.033,03
13	Cultura	0,00	0,00	51.087,93	51.087,93
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	51.087,93	51.087,93
13.392.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	51.087,93	51.087,93
13.392.0010.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	49.950,24	49.950,24
13.392.0010.02.000048	INCENTIVO A CULTURA ÉTNICA	0,00	0,00	1.137,69	1.137,69
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
27.812.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
27.812.0010.02.000050	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	156.852,90	2.410.685,51	2.567.538,41
	Total da Unidade Gestora	735.657,15	1.660.227,15	19.776.356,93	22.172.241,23

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Papanduva

Unidade Orçamentária: 04011 IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	1.268.744,46	1.268.744,46
9.122	Administração Geral	0,00	0,00	153.519,44	153.519,44
09.122.0011	IPREPAV - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN.	0,00	0,00	153.519,44	153.519,44
09.122.0011.06.000002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPREPAV	0,00	0,00	153.519,44	153.519,44
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.115.225,02	1.115.225,02
09.272.0011	IPREPAV - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN.	0,00	0,00	1.115.225,02	1.115.225,02
09.272.0011.06.000001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	0,00	867.899,76	867.899,76
09.272.0011.06.000003	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	0,00	151.413,93	151.413,93
09.272.0011.06.000004	INATIVOS E PENSIONISTAS - PREFEITURA	0,00	0,00	95.911,33	95.911,33
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.268.744,46	1.268.744,46
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.268.744,46	1.268.744,46

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Papanduva

Unidade Orçamentária: 03012 SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27
17.122.0012	SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

17.122.0012.08.000001	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	344.733,36	344.733,36
17.122.0012.08.000002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	0,00	669.306,91	669.306,91
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Papanduva

Unidade Orçamentária: 05013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	149.995,31	9.084.383,23	9.234.378,54
10.301	Atenção Básica	0,00	149.995,31	7.512.692,27	7.662.687,58
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	149.995,31	7.512.692,27	7.662.687,58
10.301.0013.03.000003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	0,00	149.995,31	0,00	149.995,31
10.301.0013.04.000002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	790.938,92	790.938,92
10.301.0013.04.000003	MANUTENÇÃO DO PROGAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	1.232.503,79	1.232.503,79
10.301.0013.04.000004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.555.162,73	4.555.162,73
10.301.0013.04.000005	MANUTENÇÃO DO PROGAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	521.416,63	521.416,63
10.301.0013.04.000006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	127.727,61	127.727,61
10.301.0013.04.000007	MANUTENÇÃO DO PROGAMA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	231.442,59	231.442,59
10.301.0013.04.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.393.649,71	1.393.649,71
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	1.393.649,71	1.393.649,71
10.302.0013.04.000010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM HOSPITAL	0,00	0,00	1.028.166,30	1.028.166,30
10.302.0013.04.000013	MANUTENÇÃO DO CONVENIO CONSORCIO CISAMURC	0,00	0,00	365.483,41	365.483,41
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	120.602,98	120.602,98
10.304.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	120.602,98	120.602,98
10.304.0013.04.000008	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	120.602,98	120.602,98

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	57.438,27	57.438,27
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	57.438,27	57.438,27
10.305.0013.04.000009	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	57.438,27	57.438,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	149.995,31	9.084.383,23	9.234.378,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	149.995,31	9.084.383,23	9.234.378,54

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Papanduva

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
	Total Geral	735.657,15	1.810.222,46	32.107.412,05	34.653.291,66

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	963.887,16	963.887,16
04	Administração	0,00	0,00	3.638.201,46	3.638.201,46
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.255.324,35	3.255.324,35
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	362.179,82	362.179,82
04.122.0003	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	100.308,62	100.308,62
04.122.0004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.792.835,91	2.792.835,91
04.122.0004.02.000006	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.691.703,98	2.691.703,98
04.122.0004.02.000008	CONVENIOS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	101.131,93	101.131,93
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
04.123.0005	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
04.123.0005.02.000009	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	382.877,11	382.877,11
06	Segurança Pública	0,00	0,00	456.920,74	456.920,74
06.181	Policiamento	0,00	0,00	234.953,88	234.953,88
06.181.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	234.953,88	234.953,88
06.181.0010.02.000053	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR E CIVIL	0,00	0,00	171.945,28	171.945,28
06.181.0010.02.000054	MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	0,00	63.008,60	63.008,60
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	221.966,86	221.966,86
06.182.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	221.966,86	221.966,86
06.182.0010.02.000052	MANUTENÇÃO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	221.966,86	221.966,86
08	Assistência Social	0,00	156.852,90	1.749.369,43	1.906.222,33
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	156.852,90	37.820,70	194.673,60
08.241.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	156.852,90	37.820,70	194.673,60
08.241.0010.01.000025	CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	0,00	156.852,90	0,00	156.852,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0010.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	37.820,70	37.820,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	757,80	757,80
08.243.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	757,80	757,80
08.243.0010.02.000037	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	0,00	757,80	757,80
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.701.757,90	1.701.757,90
08.244.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	1.701.757,90	1.701.757,90
08.244.0010.02.000036	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.598.962,33	1.598.962,33
08.244.0010.02.000039	CONVENIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	102.795,57	102.795,57
08.367	Educação Especial	0,00	0,00	9.033,03	9.033,03
08.367.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	9.033,03	9.033,03
08.367.0010.02.000042	MANUTENÇÃO CONVENIO APAE	0,00	0,00	9.033,03	9.033,03
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.268.744,46	1.268.744,46
09.122	Administração Geral	0,00	0,00	153.519,44	153.519,44
09.122.0011	IPREPAV - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN.	0,00	0,00	153.519,44	153.519,44
09.122.0011.06.000002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPREPAV	0,00	0,00	153.519,44	153.519,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.115.225,02	1.115.225,02
09.272.0011	IPREPAV - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN.	0,00	0,00	1.115.225,02	1.115.225,02
09.272.0011.06.000001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	0,00	867.899,76	867.899,76
09.272.0011.06.000003	BENEFICIOS SOCIAIS	0,00	0,00	151.413,93	151.413,93
09.272.0011.06.000004	INATIVOS E PENSIONISTAS - PREFEITURA	0,00	0,00	95.911,33	95.911,33
10	Saúde	0,00	149.995,31	9.342.001,63	9.491.996,94
10.301	Atenção Básica	0,00	149.995,31	7.512.692,27	7.662.687,58
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	149.995,31	7.512.692,27	7.662.687,58
10.301.0013.03.000003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	0,00	149.995,31	0,00	149.995,31
10.301.0013.04.000002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	790.938,92	790.938,92
10.301.0013.04.000003	MANUTENÇÃO DO PROGAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	1.232.503,79	1.232.503,79
10.301.0013.04.000004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.555.162,73	4.555.162,73
10.301.0013.04.000005	MANUTENÇÃO DO PROGAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	521.416,63	521.416,63

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0013.04.000006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	127.727,61	127.727,61
10.301.0013.04.000007	MANUTENÇÃO DO PROGAMA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	231.442,59	231.442,59
10.301.0013.04.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	53.500,00	53.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.393.649,71	1.393.649,71
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	1.393.649,71	1.393.649,71
10.302.0013.04.000010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM HOSPITAL	0,00	0,00	1.028.166,30	1.028.166,30
10.302.0013.04.000013	MANUTENÇÃO DO CONVENIO CONSORCIO CISAMURC	0,00	0,00	365.483,41	365.483,41
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	120.602,98	120.602,98
10.304.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	120.602,98	120.602,98
10.304.0013.04.000008	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	120.602,98	120.602,98
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	57.438,27	57.438,27
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	57.438,27	57.438,27
10.305.0013.04.000009	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	57.438,27	57.438,27
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
10.306.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
10.306.0006.02.000013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	257.618,40	257.618,40
12	Educação	0,00	47.886,79	8.430.438,29	8.478.325,08
12.361	Ensino Fundamental	0,00	47.886,79	6.110.276,21	6.158.163,00
12.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	47.886,79	6.110.276,21	6.158.163,00
12.361.0006.01.000005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA REDE FISICA	0,00	47.886,79	0,00	47.886,79
12.361.0006.02.000011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	178.250,19	178.250,19
12.361.0006.02.000012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	44.500,00	44.500,00
12.361.0006.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.932.900,51	1.932.900,51
12.361.0006.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.954.625,51	3.954.625,51
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	97.947,58	97.947,58
12.362.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	97.947,58	97.947,58
12.362.0006.02.000015	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 2º GRAU	0,00	0,00	97.947,58	97.947,58
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	34.795,00	34.795,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	34.795,00	34.795,00
12.364.0006.02.000016	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 3º GRAU	0,00	0,00	34.795,00	34.795,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.144.882,77	2.144.882,77
12.365.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.144.882,77	2.144.882,77
12.365.0006.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.144.882,77	2.144.882,77
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	42.536,73	42.536,73
12.366.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	42.536,73	42.536,73
12.366.0006.02.000014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	42.536,73	42.536,73
13	Cultura	0,00	0,00	51.087,93	51.087,93
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	51.087,93	51.087,93
13.392.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	51.087,93	51.087,93
13.392.0010.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	0,00	0,00	49.950,24	49.950,24
13.392.0010.02.000048	INCENTIVO A CULTURA ÉTNICA	0,00	0,00	1.137,69	1.137,69
15	Urbanismo	0,00	1.455.487,46	2.766.210,78	4.221.698,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.455.487,46	2.766.210,78	4.221.698,24
15.451.0009	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	1.455.487,46	2.766.210,78	4.221.698,24
15.451.0009.01.000012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	1.455.487,46	0,00	1.455.487,46
15.451.0009.02.000032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.766.210,78	2.766.210,78
17	Saneamento	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27
17.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27
17.122.0012	SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.014.040,27	1.014.040,27
17.122.0012.08.000001	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	344.733,36	344.733,36
17.122.0012.08.000002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	0,00	669.306,91	669.306,91
20	Agricultura	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
20.606.0007	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
20.606.0007.02.000020	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	746.705,60	746.705,60
22	Indústria	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
22.661.0008	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
22.661.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	131.912,52	131.912,52
26	Transporte	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
26.782.0009	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	0,00	1.394.584,37	1.394.584,37
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
27.812.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
27.812.0010.02.000050	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	153.307,41	153.307,41
28	Encargos Especiais	735.657,15	0,00	0,00	735.657,15
28.361	Ensino Fundamental	448.448,98	0,00	0,00	448.448,98
28.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	448.448,98	0,00	0,00	448.448,98
28.361.0006.09.000004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	448.448,98	0,00	0,00	448.448,98
28.846	Outros Encargos Especiais	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17
28.846.0004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17
28.846.0004.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	287.208,17	0,00	0,00	287.208,17
Total Geral		735.657,15	1.810.222,46	32.107.412,05	34.653.291,66

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	963.887,16	0,00	963.887,16
01.031	Ação Legislativa	963.887,16	0,00	963.887,16
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	963.887,16	0,00	963.887,16
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	963.887,16	0,00	963.887,16
04	Administração	3.323.590,01	314.611,45	3.638.201,46
04.122	Administração Geral	2.940.712,90	314.611,45	3.255.324,35
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	362.179,82	0,00	362.179,82
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO	362.179,82	0,00	362.179,82
04.122.0003	GABINETE DO VICE PREFEITO	100.308,62	0,00	100.308,62
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	100.308,62	0,00	100.308,62
04.122.0004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.478.224,46	314.611,45	2.792.835,91
04.122.0004.02.000006	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.377.092,53	314.611,45	2.691.703,98
04.122.0004.02.000008	CONVENIOS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	101.131,93	0,00	101.131,93
04.123	Administração Financeira	382.877,11	0,00	382.877,11
04.123.0005	SECRETARIA DA FAZENDA	382.877,11	0,00	382.877,11
04.123.0005.02.000009	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	382.877,11	0,00	382.877,11
06	Segurança Pública	334.355,46	122.565,28	456.920,74
06.181	Policimento	112.388,60	122.565,28	234.953,88
06.181.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	112.388,60	122.565,28	234.953,88
06.181.0010.02.000053	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR E CIVIL	49.380,00	122.565,28	171.945,28
06.181.0010.02.000054	MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	63.008,60	0,00	63.008,60
06.182	Defesa Civil	221.966,86	0,00	221.966,86
06.182.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	221.966,86	0,00	221.966,86
06.182.0010.02.000052	MANUTENÇÃO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	221.966,86	0,00	221.966,86
08	Assistência Social	1.684.076,58	222.145,75	1.906.222,33
08.241	Assistência ao Idoso	36.949,95	157.723,65	194.673,60
08.241.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	36.949,95	157.723,65	194.673,60
08.241.0010.01.000025	CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	28.865,45	127.987,45	156.852,90
08.241.0010.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE	8.084,50	29.736,20	37.820,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	757,80	0,00	757,80
08.243.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	757,80	0,00	757,80
08.243.0010.02.000037	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	757,80	0,00	757,80
08.244	Assistência Comunitária	1.637.335,80	64.422,10	1.701.757,90
08.244.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	1.637.335,80	64.422,10	1.701.757,90
08.244.0010.02.000036	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.534.540,23	64.422,10	1.598.962,33
08.244.0010.02.000039	CONVENIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	102.795,57	0,00	102.795,57
08.367	Educação Especial	9.033,03	0,00	9.033,03
08.367.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	9.033,03	0,00	9.033,03
08.367.0010.02.000042	MANUTENÇÃO CONVENIO APAE	9.033,03	0,00	9.033,03
09	Previdência Social	95.911,33	1.172.833,13	1.268.744,46
09.122	Administração Geral	0,00	153.519,44	153.519,44
09.122.0011	IPREPAV - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN.	0,00	153.519,44	153.519,44
09.122.0011.06.000002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPREPAV	0,00	153.519,44	153.519,44
09.272	Previdência do Regime Estatutário	95.911,33	1.019.313,69	1.115.225,02

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0011	IPREPAV - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN.	95.911,33	1.019.313,69	1.115.225,02
09.272.0011.06.000001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	867.899,76	867.899,76
09.272.0011.06.000003	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	151.413,93	151.413,93
09.272.0011.06.000004	INATIVOS E PENSIONISTAS - PREFEITURA	95.911,33	0,00	95.911,33
10	Saúde	106.197,70	9.385.799,24	9.491.996,94
10.301	Atenção Básica	0,00	7.662.687,58	7.662.687,58
10.301.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	7.662.687,58	7.662.687,58
10.301.0013.03.000003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	0,00	149.995,31	149.995,31
10.301.0013.04.000002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	790.938,92	790.938,92
10.301.0013.04.000003	MANUTENÇÃO DO PROGAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.232.503,79	1.232.503,79
10.301.0013.04.000004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.555.162,73	4.555.162,73
10.301.0013.04.000005	MANUTENÇÃO DO PROGAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	521.416,63	521.416,63
10.301.0013.04.000006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	127.727,61	127.727,61
10.301.0013.04.000007	MANUTENÇÃO DO PROGAMA FARMACIA BASICA	0,00	231.442,59	231.442,59
10.301.0013.04.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	53.500,00	53.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.393.649,71	1.393.649,71
10.302.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.393.649,71	1.393.649,71
10.302.0013.04.000010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM HOSPITAL	0,00	1.028.166,30	1.028.166,30
10.302.0013.04.000013	MANUTENÇÃO DO CONVENIO CONSORCIO CISAMURC	0,00	365.483,41	365.483,41
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	120.602,98	120.602,98
10.304.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	120.602,98	120.602,98
10.304.0013.04.000008	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	120.602,98	120.602,98
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	57.438,27	57.438,27
10.305.0013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	57.438,27	57.438,27
10.305.0013.04.000009	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	57.438,27	57.438,27
10.306	Alimentação e Nutrição	106.197,70	151.420,70	257.618,40
10.306.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	106.197,70	151.420,70	257.618,40
10.306.0006.02.000013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	106.197,70	151.420,70	257.618,40
12	Educação	2.197.356,50	6.280.968,58	8.478.325,08
12.361	Ensino Fundamental	1.805.119,58	4.353.043,42	6.158.163,00
12.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.805.119,58	4.353.043,42	6.158.163,00
12.361.0006.01.000005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA REDE FISICA	47.886,79	0,00	47.886,79
12.361.0006.02.000011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	178.250,19	0,00	178.250,19
12.361.0006.02.000012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	44.500,00	0,00	44.500,00
12.361.0006.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	617.130,39	1.315.770,12	1.932.900,51
12.361.0006.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	917.352,21	3.037.273,30	3.954.625,51
12.362	Ensino Médio	53.060,28	44.887,30	97.947,58
12.362.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	53.060,28	44.887,30	97.947,58
12.362.0006.02.000015	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 2º GRAU	53.060,28	44.887,30	97.947,58
12.364	Ensino Superior	34.795,00	0,00	34.795,00
12.364.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	34.795,00	0,00	34.795,00
12.364.0006.02.000016	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 3º GRAU	34.795,00	0,00	34.795,00
12.365	Educação Infantil	285.223,40	1.859.659,37	2.144.882,77
12.365.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	285.223,40	1.859.659,37	2.144.882,77

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PAPANDUVA
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0006.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	285.223,40	1.859.659,37	2.144.882,77
12.366	Educação de Jovens e Adultos	19.158,24	23.378,49	42.536,73
12.366.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19.158,24	23.378,49	42.536,73
12.366.0006.02.000014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.158,24	23.378,49	42.536,73
13	Cultura	51.087,93	0,00	51.087,93
13.392	Difusão Cultural	51.087,93	0,00	51.087,93
13.392.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	51.087,93	0,00	51.087,93
13.392.0010.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	49.950,24	0,00	49.950,24
13.392.0010.02.000048	INCENTIVO A CULTURA ÉTNICA	1.137,69	0,00	1.137,69
15	Urbanismo	2.910.561,73	1.311.136,51	4.221.698,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.910.561,73	1.311.136,51	4.221.698,24
15.451.0009	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.910.561,73	1.311.136,51	4.221.698,24
15.451.0009.01.000012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	170.448,14	1.285.039,32	1.455.487,46
15.451.0009.02.000032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.740.113,59	26.097,19	2.766.210,78
17	Saneamento	1.014.040,27	0,00	1.014.040,27
17.122	Administração Geral	1.014.040,27	0,00	1.014.040,27
17.122.0012	SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO	1.014.040,27	0,00	1.014.040,27
17.122.0012.08.000001	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	344.733,36	0,00	344.733,36
17.122.0012.08.000002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	669.306,91	0,00	669.306,91
20	Agricultura	746.705,60	0,00	746.705,60
20.606	Extensão Rural	746.705,60	0,00	746.705,60
20.606.0007	SECRETARIA DA AGRICULTURA	746.705,60	0,00	746.705,60
20.606.0007.02.000020	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA	746.705,60	0,00	746.705,60
22	Indústria	131.912,52	0,00	131.912,52
22.661	Promoção Industrial	131.912,52	0,00	131.912,52
22.661.0008	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	131.912,52	0,00	131.912,52
22.661.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	131.912,52	0,00	131.912,52
26	Transporte	1.385.297,30	9.287,07	1.394.584,37
26.782	Transporte Rodoviário	1.385.297,30	9.287,07	1.394.584,37
26.782.0009	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.385.297,30	9.287,07	1.394.584,37
26.782.0009.02.000034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	1.385.297,30	9.287,07	1.394.584,37
27	Desporto e Lazer	153.307,41	0,00	153.307,41
27.812	Desporto Comunitário	153.307,41	0,00	153.307,41
27.812.0010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	153.307,41	0,00	153.307,41
27.812.0010.02.000050	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	153.307,41	0,00	153.307,41
28	Encargos Especiais	735.657,15	0,00	735.657,15
28.361	Ensino Fundamental	448.448,98	0,00	448.448,98
28.361.0006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	448.448,98	0,00	448.448,98
28.361.0006.09.000004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA	448.448,98	0,00	448.448,98
28.846	Outros Encargos Especiais	287.208,17	0,00	287.208,17
28.846.0004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	287.208,17	0,00	287.208,17
28.846.0004.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	287.208,17	0,00	287.208,17
Total Geral		15.833.944,65	18.819.347,01	34.653.291,66

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA	963.887,16					
02002 - GABINETE DO PREFEITO				362.179,82		
02003 - GABINETE DO VICE PREFEITO				100.308,62		
02004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				2.792.835,91		
02005 - SECRETARIA DA FAZENDA				382.877,11		
02006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
02007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						
02008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
02009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
02010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO						456.920,74
03012 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO						
04011 - IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.						
05013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	963.887,16			3.638.201,46		456.920,74

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
02005 - SECRETARIA DA FAZENDA						
02006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				257.618,40		8.478.325,08
02007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						
02008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
02009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
02010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO		1.906.222,33				
03012 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO						
04011 - IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.			1.268.744,46			
05013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				9.234.378,54		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.906.222,33	1.268.744,46	9.491.996,94		8.478.325,08

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
02005 - SECRETARIA DA FAZENDA						
02006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						
02008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
02009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			4.221.698,24			
02010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	51.087,93					
03012 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO					1.014.040,27	
04011 - IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.						
05013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	51.087,93		4.221.698,24		1.014.040,27	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - GABINETE DO VICE PREFEITO						
02004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
02005 - SECRETARIA DA FAZENDA						
02006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
02007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		746.705,60				
02008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				131.912,52		
02009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
02010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO						
03012 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO						
04011 - IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.						
05013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		746.705,60		131.912,52		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA						963.887,16
02002 - GABINETE DO PREFEITO						362.179,82
02003 - GABINETE DO VICE PREFEITO						100.308,62
02004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				287.208,17		3.080.044,08
02005 - SECRETARIA DA FAZENDA				299.442,20		682.319,31
02006 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				149.006,78		8.884.950,26
02007 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						746.705,60
02008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						131.912,52
02009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		1.394.584,37				5.616.282,61
02010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO			153.307,41			2.567.538,41
03012 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO						1.014.040,27

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
04011 - IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.						1.268.744,46
05013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						9.234.378,54
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.394.584,37	153.307,41	735.657,15		34.653.291,66

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	37.600.000,00	37.906.333,79	306.333,79	0,00
10000000	Receitas Correntes	31.370.000,00	33.861.616,33	2.491.616,33	0,00
11000000	Receita Tributária	2.540.000,00	2.658.124,37	118.124,37	0,00
11100000	Impostos	2.300.000,00	2.484.606,32	184.606,32	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.200.000,00	1.434.469,86	234.469,86	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	700.000,00	679.247,34	0,00	20.752,66
	Recursos Ordinários	700.000,00	679.247,34	0,00	20.752,66
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	472.462,54	222.462,54	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	250.000,00	472.462,54	222.462,54	0,00
	Recursos Ordinários	250.000,00	472.462,54	222.462,54	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	250.000,00	282.759,98	32.759,98	0,00
	Recursos Ordinários	250.000,00	282.759,98	32.759,98	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.100.000,00	1.050.136,46	0,00	49.863,54
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.100.000,00	1.050.136,46	0,00	49.863,54
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.100.000,00	1.050.136,46	0,00	49.863,54
	Recursos Ordinários	1.100.000,00	1.050.136,46	0,00	49.863,54
11200000	Taxas	140.000,00	172.045,41	32.045,41	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	130.000,00	170.605,65	40.605,65	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	35.000,00	36.332,15	1.332,15	0,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	36.332,15	1.332,15	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	90.000,00	134.273,50	44.273,50	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	134.273,50	44.273,50	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	1.439,76	0,00	8.560,24
11229000	Taxa de Limpeza Pública	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	1.439,76	1.439,76	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.439,76	1.439,76	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	100.000,00	1.472,64	0,00	98.527,36
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	1.472,64	1.472,64	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.472,64	1.472,64	0,00
11309900	Outras Contribuições de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	915.000,00	1.115.134,27	200.134,27	0,00
12100000	Contribuições Sociais	598.000,00	813.218,76	215.218,76	0,00
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	598.000,00	813.218,76	215.218,76	0,00
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	595.000,00	809.384,33	214.384,33	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	595.000,00	809.384,33	214.384,33	0,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	3.000,00	3.834,43	834,43	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.000,00	3.834,43	834,43	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	317.000,00	301.915,51	0,00	15.084,49
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	317.000,00	301.915,51	0,00	15.084,49
	Receita COSIP	317.000,00	301.915,51	0,00	15.084,49

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	1.170.000,00	771.703,70	0,00	398.296,30
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	1.170.000,00	771.703,70	0,00	398.296,30
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	132.226,91	52.226,91	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	70.000,00	91.534,34	21.534,34	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	6.000,00	10.243,46	4.243,46	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.600,00	6.146,08	2.546,08	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.400,00	4.097,38	1.697,38	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	31.000,00	9.512,00	0,00	21.488,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.000,00	301,57	0,00	4.698,43
	Transferências de Convênios: Saúde	10.000,00	2.471,56	0,00	7.528,44
	Atenção Básica	10.000,00	3.679,35	0,00	6.320,65
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	600,13	600,13	0,00
	Vigilância em Saúde	1.000,00	916,24	0,00	83,76
	Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	691,09	0,00	4.308,91
	Gestão SUS	0,00	852,06	852,06	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	6.000,00	46.314,54	40.314,54	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	3.377,34	3.377,34	0,00
	Salário Educação	2.000,00	42.666,98	40.666,98	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.000,00	270,22	0,00	1.729,78
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	9.000,00	560,52	0,00	8.439,48
	Serviços de Saúde	9.000,00	560,52	0,00	8.439,48
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	6.000,00	10.359,10	4.359,10	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	2.500,00	500,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.000,00	2.374,78	374,78	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	276,66	276,66	0,00
	Bolsa Família	2.000,00	5.207,66	3.207,66	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.000,00	14.544,72	2.544,72	0,00
	Receita COSIP	2.000,00	1,67	0,00	1.998,33
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.000,00	13.575,28	11.575,28	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	2.000,00	268,03	0,00	1.731,97
	Convênio Trânsito - Civil	2.000,00	171,57	0,00	1.828,43
	Convênio Trânsito - Prefeitura	2.000,00	471,70	0,00	1.528,30
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	2.000,00	56,47	0,00	1.943,53
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	40.692,57	30.692,57	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00	40.692,57	30.692,57	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	40.692,57	30.692,57	0,00
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.090.000,00	639.476,79	0,00	450.523,21
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.090.000,00	639.476,79	0,00	450.523,21
14000000	Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16000000	Receita de Serviços	1.390.000,00	1.276.750,19	0,00	113.249,81
16000500	Serviços de Saúde	310.000,00	277.187,14	0,00	32.812,86
16000599	Outros Serviços de Saúde	310.000,00	277.187,14	0,00	32.812,86
	Serviços de Saúde	310.000,00	277.187,14	0,00	32.812,86
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	1.050.000,00	999.563,05	0,00	50.436,95
	Recursos Ordinários	1.050.000,00	999.563,05	0,00	50.436,95
16004800	Serviços de Religamento de Água	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16009900	Outros Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17000000	Transferências Correntes	24.990.000,00	27.517.459,91	2.527.459,91	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	24.330.000,00	26.661.458,83	2.331.458,83	0,00
17210000	Transferências da União	10.996.000,00	12.576.321,43	1.580.321,43	0,00
17210100	Participação na Receita da União	8.048.000,00	8.943.696,51	895.696,51	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	8.907.909,10	907.909,10	0,00
	Recursos Ordinários	8.000.000,00	8.907.909,10	907.909,10	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.000,00	35.787,41	0,00	12.212,59
	Recursos Ordinários	48.000,00	35.787,41	0,00	12.212,59
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	156.599,40	6.599,40	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	156.599,40	6.599,40	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	156.599,40	6.599,40	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	1.700.000,00	2.222.122,22	522.122,22	0,00
	Atenção Básica	1.500.000,00	1.786.250,17	286.250,17	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	209.391,66	209.391,66	0,00
	Vigilância em Saúde	80.000,00	106.412,85	26.412,85	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	120.000,00	61.535,80	0,00	58.464,20
	Gestão SUS	0,00	58.531,74	58.531,74	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	260.000,00	207.217,73	0,00	52.782,27
	Recursos Ordinários	60.000,00	37.330,18	0,00	22.669,82
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	150.000,00	116.515,00	0,00	33.485,00
	Bolsa Família	50.000,00	53.372,55	3.372,55	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	700.000,00	783.405,71	83.405,71	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	350.000,00	428.079,13	78.079,13	0,00
	Salário Educação	350.000,00	428.079,13	78.079,13	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	150.000,00	151.876,68	1.876,68	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	150.000,00	151.876,68	1.876,68	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	170.000,00	178.289,65	8.289,65	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	170.000,00	178.289,65	8.289,65	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	20.000,00	25.160,25	5.160,25	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00	25.160,25	5.160,25	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	48.000,00	36.338,46	0,00	11.661,54
	Recursos Ordinários	48.000,00	36.338,46	0,00	11.661,54
17219900	Outras Transferências da União	90.000,00	226.941,40	136.941,40	0,00
	Recursos Ordinários	90.000,00	226.941,40	136.941,40	0,00
17220000	Transferências dos Estados	9.834.000,00	9.080.480,73	0,00	753.519,27
17220100	Participação na Receita dos Estados	9.714.000,00	8.708.649,92	0,00	1.005.350,08
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	7.844.300,22	0,00	955.699,78
	Recursos Ordinários	8.800.000,00	7.844.300,22	0,00	955.699,78
17220102	Cota-Parte do IPVA	704.000,00	753.569,81	49.569,81	0,00
	Recursos Ordinários	704.000,00	753.569,81	49.569,81	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	160.000,00	109.101,63	0,00	50.898,37
	Recursos Ordinários	160.000,00	109.101,63	0,00	50.898,37
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	1.678,26	0,00	48.321,74
	Receita CIDE	50.000,00	1.678,26	0,00	48.321,74
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	120.000,00	371.830,81	251.830,81	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	120.000,00	371.830,81	251.830,81	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	3.500.000,00	5.004.656,67	1.504.656,67	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	3.500.000,00	5.004.656,67	1.504.656,67	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.100.000,00	2.891.260,58	791.260,58	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.400.000,00	2.113.396,09	713.396,09	0,00
17600000	Transferências de Convênios	660.000,00	856.001,08	196.001,08	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	660.000,00	856.001,08	196.001,08	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	528.047,00	0,00	21.953,00
	Transferências de Convênios: Educação	550.000,00	528.047,00	0,00	21.953,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.000,00	327.954,08	217.954,08	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	25.000,00	249.540,87	224.540,87	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	25.000,00	12.641,79	0,00	12.358,21
	Convênio Trânsito - Militar	21.000,00	21.375,73	375,73	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	21.000,00	21.375,73	375,73	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	18.000,00	23.019,96	5.019,96	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	355.000,00	522.443,89	167.443,89	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	107.000,00	99.787,34	0,00	7.212,66
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	73.621,17	33.621,17	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	32.122,20	12.122,20	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	32.122,20	12.122,20	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	5.140,72	140,72	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	5.140,72	140,72	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	36.358,25	26.358,25	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	10.000,00	36.358,25	26.358,25	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	36.358,25	26.358,25	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	45.000,00	26.166,17	0,00	18.833,83

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	20.000,00	20.968,93	968,93	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	20.968,93	968,93	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	5.071,31	0,00	4.928,69
	Recursos Ordinários	10.000,00	5.071,31	0,00	4.928,69
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19139800	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	5.000,00	125,93	0,00	4.874,07
	Recursos Ordinários	5.000,00	125,93	0,00	4.874,07
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19190000	Multas de Outras Origens	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199900	Outras Multas	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19200000	Indenizações e Restituições	24.000,00	9.703,65	0,00	14.296,35
19210000	Indenizações	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19219900	Outras Indenizações	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19220000	Restituições	12.000,00	9.703,65	0,00	2.296,35
19229900	Outras Restituições	12.000,00	9.703,65	0,00	2.296,35
	Recursos Ordinários	11.000,00	4.097,89	0,00	6.902,11
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	5.605,76	5.605,76	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	131.000,00	152.213,77	21.213,77	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	126.000,00	152.213,77	26.213,77	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	100.238,10	30.238,10	0,00
	Recursos Ordinários	70.000,00	100.238,10	30.238,10	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	40.000,00	23.049,12	0,00	16.950,88
	Recursos Ordinários	40.000,00	23.049,12	0,00	16.950,88
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	28.926,55	18.926,55	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	10.000,00	28.926,55	18.926,55	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	28.926,55	18.926,55	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19900000	Receitas Diversas	93.000,00	260.739,13	167.739,13	0,00
19909900	Outras Receitas	93.000,00	260.739,13	167.739,13	0,00
	Recursos Ordinários	22.000,00	260.739,13	238.739,13	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios: Saúde	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
20000000	Receitas de Capital	4.600.000,00	1.815.392,03	0,00	2.784.607,97
21000000	Operações de Crédito	3.200.000,00	1.287.643,85	0,00	1.912.356,15
21100000	Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	1.287.643,85	0,00	1.912.356,15
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	3.200.000,00	1.287.643,85	0,00	1.912.356,15
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	3.000.000,00	1.287.643,85	0,00	1.712.356,15
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.000.000,00	1.287.643,85	0,00	1.712.356,15
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.300.000,00	527.748,18	0,00	772.251,82
24700000	Transferências de Convênios	1.300.000,00	527.748,18	0,00	772.251,82
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	660.000,00	397.748,18	0,00	262.251,82
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	81.600,00	21.600,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	60.000,00	81.600,00	21.600,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	280.000,00	316.148,18	36.148,18	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	280.000,00	316.148,18	36.148,18	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	130.000,00	0,00	510.000,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	50.000,00	130.000,00	80.000,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	50.000,00	130.000,00	80.000,00	0,00
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	Transferências de Convênios: Educação	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.630.000,00	2.229.325,43	599.325,43	0,00
72000000	Receitas de Contribuições	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76	0,00
72100000	Contribuições Sociais	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76	0,00
72102900	CONTRIB PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRIO L	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76	0,00
72102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76	0,00
73000000	Receita Patrimonial	30.000,00	13.160,00	0,00	16.840,00
73100000	Receitas Imobiliárias	30.000,00	13.160,00	0,00	16.840,00
73190000	Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	13.160,00	0,00	16.840,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	30.000,00	13.160,00	0,00	16.840,00
76000000	Receita de Serviços	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
76004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
79000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	9.701,67	4.701,67	0,00
79100000	Multas e Juros de Mora	5.000,00	9.701,67	4.701,67	0,00
79120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	5.000,00	9.701,67	4.701,67	0,00
79123000	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	5.000,00	9.701,67	4.701,67	0,00
79123001	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório – Contribuinte Indivíduo	5.000,00	9.701,67	4.701,67	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000,00	9.701,67	4.701,67	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-5.040,90	0,00	5.040,90
10000000	Receitas Correntes	0,00	-5.040,90	0,00	5.040,90
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-5.040,90	0,00	5.040,90
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-5.040,90	0,00	5.040,90
13290000	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-5.040,90	0,00	5.040,90
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-5.040,90	0,00	5.040,90
Totais		37.600.000,00	37.901.292,89	301.292,89	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Papanduva

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002	GABINETE DO PREFEITO	412.600,00	0,00	412.600,00	362.179,82	50.420,18
02002.04	Administração	412.600,00	0,00	412.600,00	362.179,82	50.420,18
02002.04.122	Administração Geral	412.600,00	0,00	412.600,00	362.179,82	50.420,18
02002.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO	362.600,00	0,00	362.600,00	362.179,82	420,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	333.600,00	0,00	333.600,00	333.569,28	30,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.603,99	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.603,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.620,91	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				268.620,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.344,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.344,38	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	25.695,54	304,46
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				0,00	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				0,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.321,89	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.321,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.575,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.655,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				480,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				190,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				404,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				71,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.482,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				292,55	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.520,88	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.520,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.892,92	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				157,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				852,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				110,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.668,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.784,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.784,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				100,00	
3.3.90.93.02	restituições				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.915,00	85,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.915,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				1.759,00	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				1.156,00	
02002.04.122.02.000004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02003	GABINETE DO VICE PREFEITO	110.000,00	0,00	110.000,00	100.308,62	9.691,38
02003.04	Administração	110.000,00	0,00	110.000,00	100.308,62	9.691,38
02003.04.122	Administração Geral	110.000,00	0,00	110.000,00	100.308,62	9.691,38
02003.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	110.000,00	0,00	110.000,00	100.308,62	9.691,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.300,00	0,00	87.300,00	80.834,26	6.465,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				80.315,52	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				80.315,52	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				518,74	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.13	obrigações patronais				459,04	
3.1.90.92.14	diárias – civil				59,70	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	17.700,00	0,00	17.700,00	17.669,36	30,64
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				17.669,36	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				17.669,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.805,00	1.195,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.120,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				685,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				685,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02004	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3.140.532,00	0,00	3.140.532,00	3.080.044,08	60.487,92
02004.04	Administração	2.840.532,00	0,00	2.840.532,00	2.792.835,91	47.696,09
02004.04.122	Administração Geral	2.840.532,00	0,00	2.840.532,00	2.792.835,91	47.696,09
02004.04.122.01.000003	CONSTRUÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02004.04.122.02.000006	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.714.400,00	0,00	2.714.400,00	2.691.703,98	22.696,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	767.000,00	0,00	767.000,00	766.632,67	367,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				6.441,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				6.441,00	
3.1.90.03.00	Pensões				632,80	
3.1.90.03.01	civis				632,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				750.150,33	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				750.150,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.408,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.408,54	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	131.300,00	0,00	131.300,00	131.291,50	8,50

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				131.291,50	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				130.037,76	
3.1.91.13.15	multas				1.253,74	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.184.100,00	0,00	1.184.100,00	1.183.804,94	295,06
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1,00	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				1,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.551,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.551,73	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				12.577,85	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				12.577,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.375,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.697,45	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				49,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.129,34	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				770,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				62,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.416,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.260,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				655,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				12,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				717,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.522,49	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				80,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.228,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.014,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				160,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.897,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				13,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.687,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.360,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.360,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				740,96	
3.3.90.33.01	passagens para o país				440,96	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.747,20	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				12.940,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.299,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				630,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				155,50	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				2.780,55	
3.3.90.36.44	multas indedutíveis				102,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				840,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				2.000,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				961.323,09	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				101.235,40	
3.3.90.39.08	manutenção de software				320,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				39.969,32	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.558,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				115,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				985,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.680,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				59,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				343.034,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.131,13	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				161.631,96	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.206,35	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				2.568,80	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.270,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				67.583,79	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.193,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				250,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				2.199,55	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				1.504,57	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.057,06	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				54,34	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.302,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				508,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.280,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				18.403,09	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				164.755,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				24.109,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				24.109,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				38.034,67	
3.3.90.47.10	taxas				21.432,90	
3.3.90.47.15	multas				12.582,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.019,57	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				18.158,68	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				18.158,68	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				20.362,95	
3.3.90.92.30	material de consumo				5.273,13	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.650,97	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.748,06	
3.3.90.92.41	contribuições				17,03	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				80,00	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				593,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.461,73	
3.3.90.93.02	restituições				3.367,94	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				93,79	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	595.000,00	0,00	595.000,00	594.866,27	133,73
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.149,70	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				1.149,70	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				593.716,57	
3.3.91.97.01	Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS				593.716,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.000,00	0,00	37.000,00	15.108,60	21.891,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo				9.168,10	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				1.018,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				850,00	
4.4.90.30.28	material de proteção e segurança				6.300,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				910,00	
4.4.90.30.30	material para comunicações				90,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.940,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				320,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.383,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				445,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.347,50	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				445,00	
02004.04.122.02.000007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02004.04.122.02.000008	CONVENIOS COM ENTIDADES MUNICIPALISTAS	101.132,00	0,00	101.132,00	101.131,93	0,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.132,00	0,00	101.132,00	101.131,93	0,07
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				99.768,30	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				99.768,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.363,63	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				1.363,63	
02004.28	Encargos Especiais	300.000,00	0,00	300.000,00	287.208,17	12.791,83
02004.28.846	Outros Encargos Especiais	300.000,00	0,00	300.000,00	287.208,17	12.791,83
02004.28.846.09.000001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	300.000,00	0,00	300.000,00	287.208,17	12.791,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	287.208,17	12.791,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				782,99	
3.3.90.39.37	juros				768,19	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				286.425,18	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				286.425,18	
02005	SECRETARIA DA FAZENDA	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	682.319,31	587.680,69
02005.04	Administração	840.000,00	0,00	840.000,00	382.877,11	457.122,89
02005.04.123	Administração Financeira	840.000,00	0,00	840.000,00	382.877,11	457.122,89
02005.04.123.02.000009	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA	820.000,00	0,00	820.000,00	382.877,11	437.122,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	276.181,79	173.818,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				267.052,43	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				267.052,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.129,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.129,36	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	42.500,00	0,00	42.500,00	42.412,52	87,48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				42.412,52	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				42.412,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	297.500,00	0,00	297.500,00	63.447,80	234.052,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.292,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.292,70	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				0,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.692,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				786,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.306,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.308,19	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				210,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				839,96	
3.3.90.39.35	multas dedutíveis				25,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.799,95	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				770,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				494,84	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.476,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.077,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				34.874,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.338,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.485,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.485,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				163,20	
3.3.90.47.10	taxas				163,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				506,24	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				506,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	835,00	29.165,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				230,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				230,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				605,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				605,00	
02005.04.123.02.000010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02005.28	Encargos Especiais	430.000,00	0,00	430.000,00	299.442,20	130.557,80
02005.28.361	Ensino Fundamental	430.000,00	0,00	430.000,00	299.442,20	130.557,80
02005.28.361.09.000004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.000,00	0,00	430.000,00	299.442,20	130.557,80
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	102.627,70	47.372,30
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				102.627,70	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				100.317,99	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				1.827,70	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				482,01	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	196.814,50	83.185,50
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				196.814,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				178.132,02	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				8.058,94	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				10.623,54	
02006	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9.682.284,88	0,00	9.682.284,88	8.884.950,26	797.334,62
02006.10	Saúde	258.200,00	0,00	258.200,00	257.618,40	581,60
02006.10.306	Alimentação e Nutrição	258.200,00	0,00	258.200,00	257.618,40	581,60
02006.10.306.02.000013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	258.200,00	0,00	258.200,00	257.618,40	581,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	258.200,00	0,00	258.200,00	257.618,40	581,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				251.825,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				900,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				249.956,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				969,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.558,98	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.558,98	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				0,00	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				164,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				164,00	
02006.12	Educação	9.234.084,88	0,00	9.234.084,88	8.478.325,08	755.759,80
02006.12.361	Ensino Fundamental	6.800.700,00	0,00	6.800.700,00	6.158.163,00	642.537,00
02006.12.361.01.000005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA REDE FISICA	130.000,00	0,00	130.000,00	47.886,79	82.113,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	47.886,79	82.113,21
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.990,97	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				24.990,97	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.895,82	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				22.895,82	
02006.12.361.01.000007	CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS POLIVALENTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02006.12.361.01.000008	AQUISIÇÃO DE TERRENO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02006.12.361.02.000011	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	215.000,00	0,00	215.000,00	178.250,19	36.749,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	44.200,00	0,00	44.200,00	7.994,77	36.205,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.915,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.915,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79,22	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.800,00	0,00	10.800,00	10.771,06	28,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				10.771,06	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				10.771,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	149.960,36	39,64
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				419,81	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				419,81	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.132,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.132,75	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				7.546,73	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				7.546,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.520,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.813,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.850,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				404,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.189,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.300,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.450,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				75,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				580,63	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.001,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.856,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				914,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				884,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				30,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.999,00	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				22,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.927,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				50,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.517,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				350,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.417,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				459,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				382,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.887,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				690,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				17.700,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				40,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.151,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				62,54	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				250,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.048,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.700,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				380,40	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				45,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.037,93	
3.3.90.39.80	hospedagens				630,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				100,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				760,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				125,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.451,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				80,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				80,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.235,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.235,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				595,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				595,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.524,00	476,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.524,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				729,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.795,00	
02006.12.361.02.000012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	305.000,00	0,00	305.000,00	44.500,00	260.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00	44.500,00	260.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				44.500,00	
02006.12.361.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.071.800,00	0,00	2.071.800,00	1.932.900,51	138.899,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	156.100,00	0,00	156.100,00	154.185,78	1.914,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.185,78	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				154.185,78	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	32.300,00	0,00	32.300,00	25.980,90	6.319,10
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				25.980,90	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				25.980,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.883.400,00	0,00	1.883.400,00	1.752.733,83	130.666,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.451,29	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.451,29	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				213.624,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				144.895,24	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.365,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.178,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				140,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				32,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				56.970,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.026,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				734,00	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				159,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				525,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				50,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				158,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				158,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.515.362,66	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.045,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.316,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				75,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.028,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				10.237,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.455.668,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.558,49	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				561,85	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				130,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.972,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.629,34	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.763,14	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.763,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				639,95	
3.3.90.47.10	taxas				639,95	
02006.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.063.900,00	0,00	4.063.900,00	3.954.625,51	109.274,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.801.900,00	0,00	2.801.900,00	2.801.385,51	514,49
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				536.551,21	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				536.551,21	
3.1.90.09.00	Salário Família				3.680,94	
3.1.90.09.04	salário-família - inativo pessoal militar				3.680,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.132.982,05	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.132.982,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				128.171,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				128.171,31	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	371.000,00	0,00	371.000,00	370.413,78	586,22
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				370.413,78	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				370.413,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	820.000,00	0,00	820.000,00	763.971,58	56.028,42

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				229,34	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				229,34	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				686,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				686,90	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				71.957,98	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				71.957,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				329.857,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.900,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.390,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.909,52	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				232.265,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.075,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				428,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.771,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.714,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.110,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				150,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.407,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.083,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				174,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.777,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				116.839,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				175,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				116.664,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.720,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				20,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.068,81	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.142,79	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.659,93	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				195,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.388,23	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				802,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				215,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				40.185,91	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				258,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.559,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.917,39	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.295,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.112,02	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				750,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				10.505,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.057,06	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				120,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.904,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				120.123,95	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				120.123,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				487,23	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				487,23	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	600,00	0,00	600,00	540,74	59,26
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				540,74	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				540,74	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.400,00	0,00	70.400,00	18.313,90	52.086,10
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.225,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.225,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.088,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				10.745,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.114,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				980,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				249,90	
02006.12.362	Ensino Médio	130.000,00	0,00	130.000,00	97.947,58	32.052,42
02006.12.362.02.000015	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 2º GRAU	130.000,00	0,00	130.000,00	97.947,58	32.052,42
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	97.947,58	12.052,42
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.000,00	
3.3.90.37.01	apoio administrativo, técnico e operacional				14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.947,58	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				83.947,58	
02006.12.364	Ensino Superior	70.000,00	0,00	70.000,00	34.795,00	35.205,00
02006.12.364.02.000016	INCENTIVO A ESTUDANTES DO 3º GRAU	70.000,00	0,00	70.000,00	34.795,00	35.205,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	34.795,00	15.205,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.795,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				34.795,00	
02006.12.365	Educação Infantil	2.168.224,63	0,00	2.168.224,63	2.144.882,77	23.341,86
02006.12.365.01.000006	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02006.12.365.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.148.224,63	0,00	2.148.224,63	2.144.882,77	3.341,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.734.400,00	0,00	1.734.400,00	1.734.343,53	56,47

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				690.644,09	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				690.644,09	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				906.211,41	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				906.211,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				137.488,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				137.488,03	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	160.500,00	0,00	160.500,00	159.564,82	935,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				159.564,82	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				159.564,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.424,63	0,00	243.424,63	241.345,06	2.079,57
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				61,33	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				61,33	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				20.716,78	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				20.716,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.977,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.638,06	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.388,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				923,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.526,69	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.642,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				331,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				480,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.272,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				240,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				499,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.034,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.100,07	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				545,17	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.554,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.334,22	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.328,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				206,22	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				800,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				420,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.142,91	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				825,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.585,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				90,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.189,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.505,65	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				843,78	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.727,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				40,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.336,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				72.501,25	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				72.501,25	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.091,05	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.181,72	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				909,33	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	300,00	0,00	300,00	218,36	81,64
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				218,36	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				218,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.600,00	0,00	9.600,00	9.411,00	189,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				185,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				185,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.226,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.596,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.630,00	
02006.12.366	Educação de Jovens e Adultos	65.160,25	0,00	65.160,25	42.536,73	22.623,52
02006.12.366.02.000014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.160,25	0,00	65.160,25	42.536,73	22.623,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.160,25	0,00	65.160,25	42.536,73	22.623,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.974,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.184,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				561,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.411,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				72,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.731,54	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.134,03	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				209,03	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.925,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.103,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.103,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.325,06	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.973,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.058,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.108,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				75,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02006.28	Encargos Especiais	190.000,00	0,00	190.000,00	149.006,78	40.993,22
02006.28.361	Ensino Fundamental	190.000,00	0,00	190.000,00	149.006,78	40.993,22
02006.28.361.09.000000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02006.28.361.09.000004	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	0,00	180.000,00	149.006,78	30.993,22
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	13.352,18	26.647,82
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				13.352,18	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				13.352,18	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	135.654,60	4.345,40
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				135.654,60	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				135.654,60	
02007	SECRETARIA DA AGRICULTURA	862.500,00	0,00	862.500,00	746.705,60	115.794,40
02007.20	Agricultura	862.500,00	0,00	862.500,00	746.705,60	115.794,40
02007.20.606	Extensão Rural	862.500,00	0,00	862.500,00	746.705,60	115.794,40
02007.20.606.01.000009	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02007.20.606.02.000020	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA	747.500,00	0,00	747.500,00	746.705,60	794,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	443.300,00	0,00	443.300,00	443.204,99	95,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				424.890,09	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				424.890,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.314,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.314,90	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	64.900,00	0,00	64.900,00	64.825,61	74,39
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				64.825,61	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				64.825,61	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				39.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.200,00	0,00	195.200,00	195.101,10	98,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.508,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.508,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.304,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.155,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.057,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				996,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.482,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				165,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				420,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				968,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.100,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				228,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.439,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.611,47	
3.3.90.30.42	ferramentas				342,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.336,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.337,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				963,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				80,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				14,40	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				828,80	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				828,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.116,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.737,64	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.08	manutenção de software				70,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				13.261,17	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				963,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				215,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.852,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.464,94	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				540,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.588,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				453,89	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				758,70	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.807,70	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				285,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.283,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				487,88	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				102,15	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				42,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.203,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.989,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.989,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				398,36	
3.3.90.47.10	taxas				342,36	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				56,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.617,95	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.617,95	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	100,00	0,00	100,00	24,90	75,10
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				24,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.549,00	451,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.549,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.790,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.759,00	
02007.20.606.02.000021	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02008	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	207.000,00	0,00	207.000,00	131.912,52	75.087,48
02008.22	Indústria	197.000,00	0,00	197.000,00	131.912,52	65.087,48
02008.22.661	Promoção Industrial	197.000,00	0,00	197.000,00	131.912,52	65.087,48
02008.22.661.01.000011	AQUISIÇÃO DE IMOVEL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02008.22.661.02.000026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	182.000,00	0,00	182.000,00	131.912,52	50.087,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	69.522,40	477,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				139,24	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				139,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.406,05	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				57.406,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.977,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.977,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	62.003,22	42.996,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.225,70	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.225,70	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				3.473,03	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				3.473,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.645,67	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				74,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				110,98	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				778,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				10,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.040,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.631,87	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				800,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				743,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.200,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.256,08	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				205,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				151,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				53,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.420,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				23.800,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				20,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.623,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				322,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				207,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.197,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				74,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				100,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				100,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				277,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				20,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				1.048,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.376,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				240,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				240,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				170,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	386,90	4.613,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				386,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				386,90	
02008.22.661.02.000028	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPRESAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02008.22.661.02.000030	AQUISIÇÃO DE VEICULO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02008.23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02008.23.691	Promoção Comercial	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02008.23.691.01.000010	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02008.23.691.02.000029	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02009	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00	5.616.282,61	4.130.717,39
02009.15	Urbanismo	6.277.000,00	0,00	6.277.000,00	4.221.698,24	2.055.301,76
02009.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.277.000,00	0,00	6.277.000,00	4.221.698,24	2.055.301,76
02009.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.455.487,46	1.544.512,54
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	1.455.487,46	1.544.512,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.455.487,46	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.180.084,20	
4.4.90.51.98	obras contratadas				138.676,86	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				136.726,40	
02009.15.451.01.000016	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	327.000,00	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	327.000,00	0,00	327.000,00	0,00	327.000,00
02009.15.451.01.000017	CONSTRUÇÃO DE PONTES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02009.15.451.01.000018	ABERTURA DE RODOVIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02009.15.451.01.000019	REFORMA E AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIARIO	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02009.15.451.01.000020	AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02009.15.451.01.000021	REFORMA E AMPLIAÇÃO GARAGEM MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02009.15.451.02.000032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00	2.766.210,78	78.789,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	712.800,00	0,00	712.800,00	712.772,08	27,92
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				46.354,92	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				46.354,92	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				653.301,90	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				653.301,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.115,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.115,26	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	94.500,00	0,00	94.500,00	94.458,76	41,24
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				94.458,76	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.458,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.022.700,00	0,00	2.022.700,00	1.957.322,06	65.377,94

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.912,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.912,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.141.384,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				437.920,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.193,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				205,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				371,15	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.190,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.735,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				224,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				213,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.212,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.684,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.683,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.345,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.116,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				264.086,38	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.488,66	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.200,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				160.534,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				245.933,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.412,39	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.412,39	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				40,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				40,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.435,19	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.940,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				11.750,69	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				8.410,50	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				834,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.255,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				55,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				2.200,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				490,00	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				490,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				719.912,06	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				42.500,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				70,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				67.814,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.040,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				488,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				22.519,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				84.243,85	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				38.109,75	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.194,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				188.250,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				284,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.197,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.694,06	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				230,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				100,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				396,74	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				680,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.879,69	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				919,39	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.865,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				234.234,61	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				34.229,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				34.229,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.470,46	
3.3.90.47.10	taxas				212,46	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.258,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.630,47	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				302,80	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.327,67	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				150,07	
3.3.90.93.02	restituições				150,07	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	323,64	4.676,36
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				323,64	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				323,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.334,24	8.665,76
4.4.90.30.00	Material de Consumo				286,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				286,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.048,24	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.048,24	
02009.15.451.02.000033	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO BEM-TE-VI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02009.26	Transporte	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00	1.394.584,37	2.075.415,63

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.26.782	Transporte Rodoviário	3.470.000,00	0,00	3.470.000,00	1.394.584,37	2.075.415,63
02009.26.782.01.000022	CONSTRUÇÃO DE PONTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02009.26.782.01.000023	CONSTRUÇÃO ABRIGO DE PASSAGEIROS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
02009.26.782.02.000034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00	1.394.584,37	1.375.415,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	598.600,00	0,00	598.600,00	564.208,01	34.391,99
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.364,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.364,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				529.833,91	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				529.833,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.009,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.009,98	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	61.400,00	0,00	61.400,00	61.389,75	10,25
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				61.389,75	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				61.389,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	767.241,61	1.302.758,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.462,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.462,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				438.774,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				95.991,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.150,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				141,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				94,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				348,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.010,94	
3.3.90.30.42	ferramentas				6,31	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				580,52	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				292.392,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.057,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.069,78	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.119,78	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				1.950,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				55,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				55,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				299.213,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				31.714,44	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.995,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.776,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.763,36	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				24.962,47	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				87.701,38	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				750,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				52,03	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.005,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.484,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.200,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.200,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				332,93	
3.3.90.47.10	taxas				316,16	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				16,77	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				134,46	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				134,46	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	1.745,00	38.255,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				270,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				270,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.475,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				870,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				605,00	
02009.26.782.02.000035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
02010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	3.071.819,61	0,00	3.071.819,61	2.567.538,41	504.281,20
02010.06	Segurança Pública	543.130,41	0,00	543.130,41	456.920,74	86.209,67
02010.06.181	Policimento	303.130,41	0,00	303.130,41	234.953,88	68.176,53
02010.06.181.02.000053	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR E CIVIL	223.130,41	0,00	223.130,41	171.945,28	51.185,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.130,41	0,00	162.130,41	119.501,28	42.629,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74.709,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				468,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.119,57	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				828,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.275,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				905,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				29,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.336,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				529,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.576,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.759,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.348,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.783,09	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.128,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				94,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.151,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				176,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.029,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.301,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.870,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.560,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				625,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.840,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				95,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				260,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.880,86	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				567,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				50,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.020,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				180,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.606,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				31,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				476,93	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				143,06	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.821,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				115,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				79,98	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.399,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.789,49	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				90,58	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	52.444,00	8.556,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				51.139,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.759,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				49.380,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.305,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				1.305,00	
02010.06.181.02.000054	MANUTENÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	80.000,00	0,00	80.000,00	63.008,60	16.991,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.099,65	5.900,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.099,65	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				44.099,65	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	8.591,70	1.408,30
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				8.591,70	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				8.591,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.317,25	9.682,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				907,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				907,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.629,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				140,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				117,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.372,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				17,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.843,75	
3.3.90.39.08	manutenção de software				70,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.865,65	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				50,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				13,98	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.065,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				628,49	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.920,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.920,00	
02010.06.182	Defesa Civil	240.000,00	0,00	240.000,00	221.966,86	18.033,14
02010.06.182.02.000052	MANUTENÇÃO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	240.000,00	0,00	240.000,00	221.966,86	18.033,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.800,00	0,00	154.800,00	154.781,13	18,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.781,13	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				154.781,13	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	19.136,93	863,07
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				19.136,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				19.136,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.200,00	0,00	55.200,00	48.048,80	7.151,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.231,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				135,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.455,08	
3.3.90.30.11	material químico				120,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.378,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				290,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				118,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.587,15	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				729,62	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.977,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.707,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.629,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				52,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.855,42	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				250,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				246,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.277,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29,47	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				83,91	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.550,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				732,43	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				432,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				793,16	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.871,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				315,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.155,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.805,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.805,33	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.104,41	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.018,22	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				86,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02010.08	Assistência Social	2.223.689,20	0,00	2.223.689,20	1.906.222,33	317.466,87

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02010.08.241	Assistência ao Idoso	218.000,00	0,00	218.000,00	194.673,60	23.326,40
02010.08.241.01.000025	CONSTRUÇÃO CASA DO IDOSO	158.000,00	0,00	158.000,00	156.852,90	1.147,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00	0,00	158.000,00	156.852,90	1.147,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				156.852,90	
4.4.90.51.91	obras em andamento				114.614,45	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				42.238,45	
02010.08.241.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE	60.000,00	0,00	60.000,00	37.820,70	22.179,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	37.820,70	22.179,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.320,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.707,32	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				191,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				618,83	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.353,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				553,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.738,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				172,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.985,05	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.273,67	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.323,67	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				950,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.938,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.773,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				165,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				580,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				580,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.708,11	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				830,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				24,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				74,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				65,06	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.100,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				108,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				309,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				24,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.172,00	
02010.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	0,00	25.000,00	757,80	24.242,20
02010.08.243.01.000026	CONSTRUÇÃO CASA DE PASSAGEM	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.08.243.01.000031	CONSTRUÇÃO SEDE DO PETI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.08.243.02.000037	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	15.000,00	0,00	15.000,00	757,80	14.242,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	757,80	4.242,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				720,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.08.244	Assistência Comunitária	1.961.639,20	0,00	1.961.639,20	1.701.757,90	259.881,30
02010.08.244.01.000024	AQUISIÇÃO DE IMOVEL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.08.244.01.000027	IMPLANTAÇÃO LOTEAMENTO POPULAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.08.244.01.000032	CONSTRUÇÃO SEDE DO CRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.08.244.02.000036	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.808.843,63	0,00	1.808.843,63	1.598.962,33	209.881,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	822.200,00	0,00	822.200,00	802.197,20	20.002,80
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				135.171,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				135.171,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				585.863,56	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				585.863,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.895,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.895,90	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				265,93	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				265,93	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	70.300,00	0,00	70.300,00	70.232,19	67,81
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				70.232,19	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				70.232,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	867.743,63	0,00	867.743,63	700.537,01	167.206,62
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				18.674,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				18.674,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.312,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.244,60	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				68,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				31.969,62	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				31.969,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				156.766,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.384,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.778,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36.481,63	
3.3.90.30.09	material farmacológico				391,75	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				11,97	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				649,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				83,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.080,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.934,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.769,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.024,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.599,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.030,62	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.733,57	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				397,10	
3.3.90.30.30	material para comunicações				43,54	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.416,70	
3.3.90.30.36	material hospitalar				28,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.301,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				480,35	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				78,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				61.066,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				261.181,96	
3.3.90.32.02	medicamentos				69,43	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				155.914,26	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				105.198,27	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				242,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				242,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				85.600,83	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				26,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				80.960,51	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				78,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				950,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				510,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				119,70	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				246,59	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.710,03	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.495,00	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				20,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				575,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.427,08	
3.3.90.39.08	manutenção de software				700,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.674,21	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				712,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.685,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.808,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				40,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				333,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.074,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.308,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				12,35	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.950,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				499,84	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				70,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.629,76	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				459,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.380,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				8.490,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.574,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				59,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.670,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.791,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.242,68	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.242,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				512,87	
3.3.90.47.15	multas				55,67	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				457,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				738,51	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				738,51	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.013,21	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				999,78	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.013,43	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.359,46	
3.3.90.93.02	restituições				4.359,46	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	400,00	0,00	400,00	360,83	39,17
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				360,83	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				360,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.200,00	0,00	48.200,00	25.635,10	22.564,90
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.551,80	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				299,90	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.955,90	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				296,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.083,30	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.917,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.653,30	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.060,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.529,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				924,00	
02010.08.244.02.000039	CONVENIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	107.795,57	0,00	107.795,57	102.795,57	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	107.795,57	0,00	107.795,57	102.795,57	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				102.795,57	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				102.795,57	
02010.08.244.02.000041	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02010.08.367	Educação Especial	19.050,00	0,00	19.050,00	9.033,03	10.016,97
02010.08.367.02.000042	MANUTENÇÃO CONVENIO APAE	19.050,00	0,00	19.050,00	9.033,03	10.016,97
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.050,00	0,00	19.050,00	9.033,03	10.016,97
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				9.033,03	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				9.033,03	
02010.13	Cultura	65.000,00	0,00	65.000,00	51.087,93	13.912,07
02010.13.392	Difusão Cultural	65.000,00	0,00	65.000,00	51.087,93	13.912,07
02010.13.392.01.000033	CONSTRUÇÃO MUSEU	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.13.392.01.000034	CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.13.392.02.000045	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	50.000,00	0,00	50.000,00	49.950,24	49,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.950,24	49,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.015,35	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				4.998,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.562,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.454,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.428,90	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				6.428,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				44,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				44,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.361,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.790,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.585,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.282,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.204,00	
02010.13.392.02.000048	INCENTIVO A CULTURA ÉTNICA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.137,69	3.862,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.137,69	3.862,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.137,69	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				172,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				965,19	
02010.16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02010.16.481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02010.16.481.01.000030	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.16.481.02.000044	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DA HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.16.482	Habitação Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.16.482.01.000029	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.27	Desporto e Lazer	225.000,00	0,00	225.000,00	153.307,41	71.692,59
02010.27.812	Desporto Comunitário	225.000,00	0,00	225.000,00	153.307,41	71.692,59
02010.27.812.01.000037	REFORMA E AMPLIAÇÃO GINASIO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.27.812.01.000038	CONSTRUÇÃO GINASIO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.27.812.01.000040	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02010.27.812.02.000050	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	205.000,00	0,00	205.000,00	153.307,41	51.692,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	35.331,62	14.668,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				29.420,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				29.420,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.911,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.911,33	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	116.800,23	3.199,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.889,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.889,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				46.173,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				541,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				480,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.608,19	
3.3.90.30.09	material farmacológico				197,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.143,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.337,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				90,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				169,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				521,01	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.480,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.005,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.004,35	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.655,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				246,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.694,44	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.209,30	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				5.209,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				230,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				230,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.100,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.412,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				20,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.460,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				355,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				610,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				175,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.394,65	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.377,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				453,47	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.672,09	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.095,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,65	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				14,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.579,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.504,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.504,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				57,06	
3.3.90.47.10	taxas				57,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.223,96	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				1.999,20	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				224,76	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	5.000,00	0,00	5.000,00	109,56	4.890,44
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109,56	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				109,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	1.066,00	23.934,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.066,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.066,00	
02010.27.812.02.000051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999.02.000055	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	28.553.736,49	0,00	28.553.736,49	22.172.241,23	6.381.495,26

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Papanduva

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04011	IPREPAV - INST. PREV. SOCIAL DE SERV. MUN.	3.418.050,00	0,00	3.418.050,00	1.268.744,46	2.149.305,54
04011.09	Previdência Social	3.318.050,00	0,00	3.318.050,00	1.268.744,46	2.049.305,54
04011.09.122	Administração Geral	160.050,00	0,00	160.050,00	153.519,44	6.530,56
04011.09.122.06.000002	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO IPREPAV	160.050,00	0,00	160.050,00	153.519,44	6.530,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	73.309,98	1.690,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.309,98	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				73.309,98	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	6.000,00	0,00	6.000,00	3.985,91	2.014,09
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.985,91	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.985,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00	71.087,60	1.912,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.965,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.965,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.601,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				291,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				977,55	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				19,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				236,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				76,46	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				208,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				208,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.820,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.830,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.860,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.500,00	
3.3.90.36.34	serviços de perícias médicas por benefícios				3.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				330,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.489,07	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.704,97	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.750,76	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				23,54	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				519,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				37,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.231,11	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				380,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				295,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				61,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				183,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.102,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.004,50	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				14.617,21	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.261,29	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				126,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	91,05	908,95
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91,05	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				91,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.050,00	0,00	5.050,00	5.044,90	5,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.044,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				499,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				115,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.350,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.080,00	
04011.09.272	Previdência do Regime Estatutário	3.158.000,00	0,00	3.158.000,00	1.115.225,02	2.042.774,98

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04011.09.272.06.000001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.458.000,00	0,00	2.458.000,00	867.899,76	1.590.100,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.458.000,00	0,00	2.458.000,00	867.899,76	1.590.100,24
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				728.556,39	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				728.556,39	
3.3.90.03.00	Pensões				139.321,37	
3.3.90.03.01	civis				139.321,37	
3.3.90.09.00	Salário Família				22,00	
3.3.90.09.02	salário-família - inativo pessoal civil				22,00	
04011.09.272.06.000003	BENEFICIOS SOCIAIS	600.000,00	0,00	600.000,00	151.413,93	448.586,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	151.413,93	348.586,07
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				151.413,93	
3.3.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				100.676,68	
3.3.90.05.03	salário-maternidade - pessoal civil				39.326,66	
3.3.90.05.05	auxílio-reclusão - pessoal militar				93,44	
3.3.90.05.51	auxílio doença				4.607,00	
3.3.90.05.55	salário família dos segurados				6.710,15	
04011.09.272.06.000004	INATIVOS E PENSIONISTAS - PREFEITURA	100.000,00	0,00	100.000,00	95.911,33	4.088,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	98.000,00	0,00	98.000,00	95.911,21	2.088,79
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				47.955,59	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				47.955,59	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.955,62	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				47.955,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,12	1.999,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,12	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,12	
04011.99	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04011.99.999	Reserva Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04011.99.999.06.000005	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da Unidade Gestora	3.418.050,00	0,00	3.418.050,00	1.268.744,46	2.149.305,54

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Papanduva

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03012	SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.014.040,27	135.959,73
03012.17	Saneamento	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	1.014.040,27	130.959,73
03012.17.122	Administração Geral	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00	1.014.040,27	130.959,73
03012.17.122.07.000001	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
03012.17.122.07.000002	IMPLANTAÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03012.17.122.08.000001	SERVIÇO ADMINISTRATIVO	345.000,00	0,00	345.000,00	344.733,36	266,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.200,00	0,00	165.200,00	165.080,92	119,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				165.080,92	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				165.080,92	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	18.621,06	0,00	18.621,06	18.531,93	89,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				18.531,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				18.531,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	154.941,57	58,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				569,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				569,60	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.620,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.620,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.684,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.617,04	
3.3.90.30.09	material farmacológico				76,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.590,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.412,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.125,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				996,27	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				401,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				220,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.177,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.066,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.699,20	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.699,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.163,84	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				723,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.550,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.328,96	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				193,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				893,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.983,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				825,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.011,31	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.172,82	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				6.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.932,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				569,29	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				60,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				14.850,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				50.788,83	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				10,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				725,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				460,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.290,66	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.296,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.400,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				9.804,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				9.804,00	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.178,94	0,00	6.178,94	6.178,94	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.178,94	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				439,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.213,04	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.119,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				407,90	
03012.17.122.08.000002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	718.000,00	0,00	718.000,00	669.306,91	48.693,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	278.129,49	1.870,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				278.129,49	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				278.129,49	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	41.500,00	0,00	41.500,00	41.411,22	88,78
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				41.411,22	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				41.411,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	383.500,00	0,00	383.500,00	342.858,29	40.641,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				79.778,71	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				635,92	
3.3.90.30.09	material farmacológico				29,22	
3.3.90.30.11	material químico				30.912,00	
3.3.90.30.19	material de condicionamento e embalagem				30,46	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				355,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				408,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				457,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.610,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.563,63	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.139,22	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.996,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.200,44	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.784,96	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				10.458,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.195,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.647,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				597,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				252.415,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.840,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				700,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.387,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				390,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				230,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.506,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.348,41	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.482,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				4.760,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				282,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				191.540,14	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				680,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				385,67	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				22,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.852,57	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.179,70	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.168,64	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				816,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				816,77	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.907,91	5.092,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.907,91	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.478,91	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.429,00	
03012.17.122.08.000003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03012.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03012.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03012.99.999.08.000004	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.014.040,27	135.959,73

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Papanduva

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.769.284,61	0,00	9.769.284,61	9.234.378,54	534.906,07
05013.10	Saúde	9.769.284,61	0,00	9.769.284,61	9.234.378,54	534.906,07
05013.10.301	Atenção Básica	8.106.284,61	0,00	8.106.284,61	7.662.687,58	443.597,03
05013.10.301.03.000003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	155.000,00	0,00	155.000,00	149.995,31	5.004,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	149.995,31	5.004,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				149.995,31	
4.4.90.51.91	obras em andamento				149.995,31	
05013.10.301.04.000002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	889.625,37	0,00	889.625,37	790.938,92	98.686,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	380.100,00	0,00	380.100,00	363.488,68	16.611,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				4.475,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				4.475,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				285.732,54	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				285.732,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.809,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.809,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.689,58	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.689,58	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				41.080,88	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				41.080,88	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				700,81	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				700,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	504.425,37	0,00	504.425,37	426.353,24	78.072,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.305,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.305,32	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				7.599,83	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				7.599,83	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				114.614,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.717,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.389,41	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				946,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.050,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.115,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				132,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.299,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				105,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				981,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				960,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				548,60	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.604,28	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.800,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.571,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				15.877,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.515,36	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				104.394,24	
3.3.90.32.02	medicamentos				104.394,24	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.193,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.193,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.050,86	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.331,86	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				184,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				905,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.550,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.506,07	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.590,47	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.886,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				550,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.376,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				8.441,03	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.232,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				125,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				257,49	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				33.176,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.426,82	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				317,41	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.302,42	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.292,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.166,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.366,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.325,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.325,33	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.003,10	
3.3.90.47.15	multas				2.003,10	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.711,94	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.711,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.648,63	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.648,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.100,00	0,00	5.100,00	1.097,00	4.003,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				823,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				823,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				274,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				130,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				144,00	
05013.10.301.04.000003	MANUTENÇÃO DO PROGAMA SAUDE DA FAMILIA	1.268.200,00	0,00	1.268.200,00	1.232.503,79	35.696,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.232.200,00	0,00	1.232.200,00	1.207.777,69	24.422,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.336,53	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.336,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				915.048,31	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				915.048,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.850,00	
3.1.90.13.01	FGTS				45.026,68	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123.823,32	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				115.542,85	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				115.542,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	22.967,10	3.032,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.652,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				375,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.277,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.554,40	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				9.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				44,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				110,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.760,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.760,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.759,00	8.241,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.759,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				1.759,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05013.10.301.04.000004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	4.731.500,00	0,00	4.731.500,00	4.555.162,73	176.337,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.362.900,00	0,00	2.362.900,00	2.334.290,92	28.609,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				60.339,23	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				60.339,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.029.162,68	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.029.162,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.622,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.622,61	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.079,01	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.079,01	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				217.087,39	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				217.087,39	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	459.500,00	0,00	459.500,00	459.499,82	0,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				459.499,82	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				459.499,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.796.600,00	0,00	1.796.600,00	1.744.037,73	52.562,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				90.301,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				90.301,48	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				40.860,83	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				1.212,62	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				39.648,21	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				466.289,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				135.310,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.128,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.185,43	
3.3.90.30.09	material farmacológico				499,98	
3.3.90.30.10	material odontológico				28.739,26	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				510,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				730,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				33.627,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.857,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				530,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				75,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.598,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.420,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.269,93	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.899,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.180,87	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				240,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.330,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.642,40	
3.3.90.30.35	material laboratorial				20.984,46	
3.3.90.30.36	material hospitalar				85.082,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				62.903,37	
3.3.90.30.42	ferramentas				14,06	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				186,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.343,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				247.951,16	
3.3.90.32.01	livros didáticos				222,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				233.757,39	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.971,77	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.958,95	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.776,15	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				4.182,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				751.907,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				120,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.880,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.759,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				10.319,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				560,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.836,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.350,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.881,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.443,88	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				409,75	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				528.666,75	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				32.163,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.812,04	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.451,64	
3.3.90.39.80	hospedagens				532,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.681,21	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.161,66	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.427,35	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				72.834,64	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				72.834,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.234,83	
3.3.90.47.10	taxas				818,93	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.415,90	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				25.900,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				25.900,50	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				18.108,43	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.963,27	
3.3.90.92.47	obrigações tributárias e contributivas				11.962,61	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				3.182,55	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.689,82	
3.3.90.93.02	restituições				1.689,82	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.000,00	0,00	3.000,00	2.479,28	520,72
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.479,28	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				2.479,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	109.500,00	0,00	109.500,00	14.854,98	94.645,02
4.4.90.30.00	Material de Consumo				9.493,88	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				1.214,90	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.298,00	
4.4.90.30.36	material hospitalar				1.245,38	
4.4.90.30.48	bens móveis não ativáveis				3.766,70	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				968,90	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.724,10	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.324,65	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.256,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.142,55	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				637,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				637,00	
05013.10.301.04.000005	MANUTENÇÃO DO PROGAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	529.036,00	0,00	529.036,00	521.416,63	7.619,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	487.436,00	0,00	487.436,00	484.829,47	2.606,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.556,65	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				9.556,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				355.313,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				355.313,60	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				316,40	
3.1.90.12.45	férias - abono constitucional				316,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.642,82	
3.1.90.13.01	FGTS				31.764,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.353,45	
3.1.90.13.17	juros				524,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.600,00	0,00	41.600,00	36.587,16	5.012,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				125,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				304,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				36.157,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				36.157,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05013.10.301.04.000006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	165.000,00	0,00	165.000,00	127.727,61	37.272,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.000,00	0,00	115.000,00	103.620,93	11.379,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.700,40	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				93.700,40	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				9.920,53	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				9.920,53	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	13.200,00	0,00	13.200,00	13.132,47	67,53
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				13.132,47	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.132,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	10.974,21	19.025,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				318,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				318,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.387,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				791,40	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.595,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				191,68	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.077,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.077,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
05013.10.301.04.000007	MANUTENÇÃO DO PROGAMA FARMACIA BASICA	272.923,24	0,00	272.923,24	231.442,59	41.480,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	272.923,24	0,00	272.923,24	231.442,59	41.480,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.562,29	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				1.480,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				82,29	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				228.704,60	
3.3.90.32.02	medicamentos				228.704,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.175,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.150,00	
05013.10.301.04.000011	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	85.000,00	0,00	85.000,00	53.500,00	31.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	53.500,00	31.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				53.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				53.500,00	
05013.10.301.04.000012	AQUISIÇÃO DE IMOVEL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05013.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.432.000,00	0,00	1.432.000,00	1.393.649,71	38.350,29
05013.10.302.04.000010	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM HOSPITAL	1.039.000,00	0,00	1.039.000,00	1.028.166,30	10.833,70
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	264.000,00	0,00	264.000,00	263.400,00	600,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				263.400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				263.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	775.000,00	0,00	775.000,00	764.766,30	10.233,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				764.766,30	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				764.766,30	
05013.10.302.04.000013	MANUTENÇÃO DO CONVENIO CONSORCIO CISAMURC	393.000,00	0,00	393.000,00	365.483,41	27.516,59
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	393.000,00	0,00	393.000,00	365.483,41	27.516,59
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				355.331,05	
3.3.71.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				355.331,05	
3.3.71.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.152,36	
3.3.71.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.152,36	
05013.10.304	Vigilância Sanitária	141.000,00	0,00	141.000,00	120.602,98	20.397,02
05013.10.304.04.000008	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA SANITARIA	141.000,00	0,00	141.000,00	120.602,98	20.397,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.800,00	0,00	90.800,00	90.764,34	35,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.764,34	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				90.764,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.500,00	0,00	12.500,00	12.416,33	83,67
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				12.416,33	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				12.416,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	17.422,31	7.577,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.207,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				192,52	
3.3.90.30.11	material químico				264,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				247,06	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				250,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				113,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				140,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.128,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.128,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.187,62	
3.3.90.39.08	manutenção de software				446,70	
3.3.90.39.11	locação de softwares				297,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				102,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				122,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				3.048,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				128,63	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				733,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.308,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.880,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.880,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.700,00	0,00	12.700,00	0,00	12.700,00
05013.10.305	Vigilância Epidemiológica	90.000,00	0,00	90.000,00	57.438,27	32.561,73
05013.10.305.04.000009	MANUTENÇÃO DO PROGAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	90.000,00	0,00	90.000,00	57.438,27	32.561,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	31.380,45	28.619,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.656,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.180,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.142,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.100,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.230,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.015,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.988,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.617,81	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.405,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				127,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				75,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				671,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.182,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.156,97	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				106,15	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				106,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	26.057,82	3.942,18
4.4.90.30.00	Material de Consumo				15.181,02	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				11.628,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.249,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.304,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.876,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.889,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.990,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.399,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				598,00	
	Total da Unidade Gestora	9.769.284,61	0,00	9.769.284,61	9.234.378,54	534.906,07

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Papanduva

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	963.887,16	336.112,84
01001.01	Legislativa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	963.887,16	336.112,84
01001.01.031	Ação Legislativa	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	963.887,16	336.112,84
01001.01.031.01.000001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	963.887,16	76.112,84

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	725.000,00	0,00	725.000,00	712.701,85	12.298,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				623.679,47	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				623.679,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.022,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.022,38	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	48.050,00	0,00	48.050,00	46.438,82	1.611,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				46.438,82	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				46.438,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.250,00	0,00	6.250,00	2.250,00	4.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.250,00	
3.3.50.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	193.247,99	36.752,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				37.325,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				37.325,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.729,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.969,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.595,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				90,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.105,62	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				227,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.189,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				296,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				160,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				338,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				5.121,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.050,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.585,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.703,30	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.703,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.441,54	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				13.729,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				644,98	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				35.976,64	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.975,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				269,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				410,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				305,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				800,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				120,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.493,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.471,84	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.800,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.969,52	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				284,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.922,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				140,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.451,94	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				594,09	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.685,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				3.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				22,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.548,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.943,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				4.283,94	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.720,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.720,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.248,96	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				1.086,65	
3.3.90.47.10	taxas				162,31	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				925,35	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				925,35	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				20.154,36	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				20.154,36	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	700,00	0,00	700,00	298,80	401,20
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				298,80	
3.3.91.39.44	serviços de água e esgoto				298,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	8.949,70	21.050,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.949,70	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				34,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.835,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				899,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				79,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.100,00	
	Total da Unidade Gestora	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	963.887,16	336.112,84
	Total Geral	44.191.071,10	0,00	44.191.071,10	34.653.291,66	9.537.779,44

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	31.370.000,00	33.856.575,43	-2.486.575,43	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	44.036.071,10	34.653.291,66	9.382.779,44
Receita Tributária	2.540.000,00	2.658.124,37	-118.124,37	Corrente	37.345.542,16	32.198.482,11	5.147.060,05
Receita de Contribuições	915.000,00	1.115.134,27	-200.134,27	Capital	6.690.528,94	2.454.809,55	4.235.719,39
Receita Patrimonial	1.170.000,00	771.703,70	398.296,30	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	10.000,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	1.390.000,00	1.276.750,19	113.249,81	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.990.000,00	27.517.459,91	-2.527.459,91	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	355.000,00	522.443,89	-167.443,89	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	-5.040,90	5.040,90				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.630.000,00	2.229.325,43	-599.325,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	8.181.869,78	-8.181.869,78
Receitas de Capital	4.600.000,00	1.815.392,03	2.784.607,97				
Operações de Créditos	3.200.000,00	1.287.643,85	1.912.356,15				
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	1.300.000,00	527.748,18	772.251,82				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	8.181.869,78	-8.181.869,78				
SOMA	37.600.000,00	46.083.162,67	-8.483.162,67	SOMA	44.036.071,10	42.835.161,44	1.200.909,66

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

DÉFICIT	6.436.071,10		6.436.071,10	SUPERÁVIT		3.248.001,23	-3.248.001,23
TOTAL	44.036.071,10	46.083.162,67	-2.047.091,57	TOTAL	44.036.071,10	46.083.162,67	-2.047.091,57

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	46.083.162,67	ORÇAMENTÁRIAS	42.835.161,44
Receitas Correntes	33.856.575,43	Despesas Correntes	29.927.013,30
Receita Tributária	2.658.124,37	Pessoal e Encargos Sociais	14.891.150,15
Receita de Contribuições	1.115.134,27	Juros e Encargos da Dívida	115.979,88
Receita Patrimonial	771.703,70	Outras Despesas Correntes	14.919.883,27
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	2.271.468,81
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.454.809,55
Receita de Serviços	1.276.750,19	Investimentos	2.122.340,45
Transferências Correntes	31.821.859,71	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	522.443,89	Amortização da Dívida	332.469,10
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.309.440,70	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.229.325,43	Transferências Financeiras Concedidas	8.181.869,78
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.815.392,03		
Operações de Crédito	1.287.643,85		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	527.748,18		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	8.181.869,78		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.471.284,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.469.937,19
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	224.978,82	Realizável	224.195,51
Créditos em Circulação	224.978,82	Créditos em Circulação	224.195,51
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	3.096.366,30	Depósitos	3.048.295,46
Consignações	413.102,77	Consignações	407.068,66
Depósitos de Diversas Origens	2.683.263,53	Depósitos de Diversas Origens	2.641.226,80
Restos a Pagar	1.500.515,26	Restos a Pagar	1.548.580,60
Obrigações a Pagar	1.500.515,26	Obrigações a Pagar	1.548.580,60
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	458.043,22	Serviços da Dívida a Pagar	467.637,46
Operações de Crédito em Liquidação	458.043,22	Operações de Crédito em Liquidação	467.637,46
Outras Operações	191.380,52	Outras Operações	181.228,16
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	191.380,52	Outras Obrigações	181.228,16
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	51.554.446,79	SOMA	48.305.098,63
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.076.854,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.326.202,86
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	11.076.854,70	Bancos Conta Movimento	14.326.202,86
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	62.631.301,49	TOTAL	62.631.301,49

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	14.339.594,31	FINANCEIRO	2.757.425,72
DISPONÍVEL	14.326.202,86	DEPÓSITOS	300.210,67
Caixa	0,00	Consignações	16.981,95
Bancos Conta Movimento	14.326.202,86	Depósitos de Diversas Origens	283.228,72
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	2.447.062,69
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	2.447.062,69
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.152,36
REALIZÁVEL	13.391,45	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	13.391,45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	18.747.056,69	PERMANENTE	12.810.066,36
CRÉDITOS	61.517,47	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.804.621,81
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	61.462,92	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	842.966,57
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	961.655,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	54,55	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.236.044,67	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	147.629,64	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.088.415,03	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	11.005.444,55
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	9.920,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.005.444,55
Investimentos do RPPS - LP	9.920,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	17.439.574,55	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	17.517.927,13		
Bens Imóveis	7.845.417,44		
Bens Móveis	9.672.509,69		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	78.352,58		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	33.086.651,00	PASSIVO REAL	15.567.492,08
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	17.519.158,92
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	17.519.158,92
COMPENSADO	15.196.073,18	COMPENSADO	15.196.073,18
TOTAL	48.282.724,18	TOTAL	48.282.724,18

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47.084.238,35	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.277.457,71
Receitas Correntes	33.856.575,43	Despesas Correntes	29.927.013,30
Receita Tributária	2.658.124,37	Pessoal e Encargos Sociais	14.891.150,15
Receita de Contribuições	1.115.134,27	Juros e Encargos da Dívida	115.979,88
Receita Patrimonial	771.703,70	Outras Despesas Correntes	14.919.883,27
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	2.271.468,81
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.454.809,55
Receita de Serviços	1.276.750,19	Investimentos	2.122.340,45
Transferências Correntes	31.821.859,71	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	522.443,89	Amortização da Dívida	332.469,10
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.309.440,70	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.229.325,43	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	8.181.869,78
Receitas de Capital	1.815.392,03	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.442.296,27
Operações de Crédito	1.287.643,85	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	154.652,42
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	527.748,18	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	154.652,42
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	153.370,36
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	8.181.869,78	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.001.075,68	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	668.606,58	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	666.852,99	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	354.735,00	Outras Liquidações de Créditos	1.282,06
Bens Móveis	312.117,99	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.287.643,85
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	1.287.643,85
Incorporação de Créditos	1.753,59	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	332.469,10		
Operações de Créditos - Em Contatos	332.469,10		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	36.638.849,68	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.385.952,19
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	29.341.482,61	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	29.341.482,61
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.297.367,07	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.044.469,58
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	0,00	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	0,00	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	17.350,62
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	17.350,62
		Depreciações	17.350,62
Desincorporação de Passivos	7.297.367,07	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	5.027.118,96
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	5.027.118,96
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	5.027.118,96
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	83.723.088,03	Total das Variações Passivas	78.663.409,90
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	5.059.678,13

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		83.723.088,03	TOTAL GERAL		83.723.088,03

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	849.447,06	1.693.190,68	332.469,10	2.210.168,64
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	849.447,06	1.693.190,68	332.469,10	2.210.168,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	849.447,06	1.693.190,68	332.469,10	2.210.168,64

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Município de PAPANDUVA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	10.947,84	413.102,77	407.068,66	16.981,95
Depósitos de Diversas Origens	241.191,99	2.683.263,53	2.641.226,80	283.228,72
SUBTOTAL	252.139,83	3.096.366,30	3.048.295,46	300.210,67
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	2.126.282,66	1.087.524,20	1.200.388,08	2.013.418,78
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	9.280,57	0,00	9.280,57
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	157.934,45	237.834,91	154.413,68	241.355,68
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	179.168,99	129.982,31	179.168,99	129.982,31
Obrigações Tributárias	12.232,40	87,68	12.232,40	87,68
Restos a Pagar Não Processados	1.779,80	35.126,59	0,00	36.906,39
Débitos Diversos a Pagar	17.729,73	679,00	2.377,45	16.031,28
SUBTOTAL	2.495.128,03	1.500.515,26	1.548.580,60	2.447.062,69
DÉBITO EM TESOOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	9.594,24	-9.594,24	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	191.380,52	181.228,16	10.152,36
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	191.380,52	181.228,16	10.152,36
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.756.862,10	4.778.667,84	4.778.104,22	2.757.425,72

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

A Lei de Meios, para o exercício de 2013 de nº 1959 de 12 de Dezembro de 2012, estimou a receita em 37.600.000,00 e fixou a despesa em 37.600.000,00.
Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		37.600.000,00
+ Créditos Suplementares:	7.655.542,16	
+ Créditos Especiais:	0,00	7.655.542,16
- Reduções:		1.064.471,06
DESPESA AUTORIZADA:		44.191.071,10

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 189 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 7.655.542,16, e 0 crédito(s) especiais no valor de R\$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	1.064.471,06
Despesa a Maior:	6.591.071,10
TOTAL:	7.655.542,16

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 37.901.292,89, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 301.292,89, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista:	37.600.000,00
Arrecadação a Maior:	301.292,89
Receita Arrecadada:	37.901.292,89

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	42.040.000,00	42.210.733,59	170.733,59
RECEITAS CORRENTES	35.810.000,00	38.166.016,13	2.356.016,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.540.000,00	2.658.124,37	118.124,37
IMPOSTOS	2.300.000,00	2.484.606,32	184.606,32
TAXAS	140.000,00	172.045,41	32.045,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	1.472,64	-98.527,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	915.000,00	1.115.134,27	200.134,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	598.000,00	813.216,76	215.216,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	317.000,00	301.915,51	-15.084,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.170.000,00	771.703,70	-398.296,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.170.000,00	771.703,70	-398.296,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.390.000,00	1.276.750,19	-113.249,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.430.000,00	31.821.859,71	2.391.859,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.770.000,00	30.965.858,83	2.195.858,83
Transf. de Conv.	680.000,00	858.001,06	178.001,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.000,00	522.443,89	167.443,89
Multas e Juros de Mora	197.000,00	99.787,34	-97.212,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	9.703,65	-14.296,35
RECEITA DA DIVIDAATIVA	131.000,00	152.213,77	21.213,77
RECEITAS DIVERSAS	83.000,00	260.736,13	177.736,13
RECEITAS DE CAPITAL	4.600.000,00	1.815.392,03	-2.784.607,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	1.287.643,85	-1.912.356,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.200.000,00	1.287.643,85	-1.912.356,15
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	-100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	527.746,18	-772.253,82
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.000,00	527.746,18	-772.253,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.830.000,00	2.229.325,43	599.325,43
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.575.000,00	2.206.463,76	631.463,76
Receita Patrimonial Intra Orçamentária	30.000,00	13.160,00	-16.840,00
Receitas Imobiliárias	30.000,00	13.160,00	-16.840,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	0,00	-20.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.000,00	9.701,67	4.701,67

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.701,67	4.701,67
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.440.000,00	-4.309.440,70	130.559,30
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.440.000,00	-4.309.440,70	130.559,30
DED. RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-5.040,90	-5.040,90
DED. RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	-5.040,90	-5.040,90
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.440.000,00	-4.304.399,80	135.600,20
Dedução das Receitas de Transferências	-4.440.000,00	-4.304.399,80	135.600,20
Totais:	37.800.000,00	37.901.292,89	301.292,89

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 27.517.459,81 correspondem a 72,6030% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2010	5.772.255,01	23.283.990,25	1.848.543,57	30.904.888,83
2011	5.872.876,60	26.907.467,40	3.339.824,54	36.120.068,54
2012	6.810.251,87	29.068.827,53	3.672.483,77	39.551.643,17
2013	6.344.156,42	27.517.459,81	4.039.676,56	37.901.292,89

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1959 foi de R\$ 37.600.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 34.653.291,66, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Titulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	37.346.542,16	32.198.482,11	-5.147.060,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.086.407,08	16.563.305,53	-623.101,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.000,00	116.979,69	-74.020,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.069.135,10	15.519.196,70	-4.549.938,40
DESPESAS DE CAPITAL	6.600.528,94	2.454.809,55	-4.235.719,39
INVESTIMENTOS	6.270.528,94	2.122.340,45	-4.148.188,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	332.469,10	-87.530,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	-155.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	155.000,00	0,00	-155.000,00
Total	44.191.071,10	34.653.291,66	-9.537.779,44

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: R\$ 16.563.305,53, que representa 47,7972 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2010	23.482.595,52	2.952.274,04	26.434.869,56
2011	27.513.019,02	2.130.334,15	29.643.353,17
2012	31.594.712,43	4.193.972,46	35.788.684,89
2013	32.198.482,11	2.454.809,55	34.653.291,66

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	37.600.000,00
Créditos Suplementares:	7.655.642,16
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções	1.084.471,06
Total	44.191.071,10

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	34.653.291,66
Despesa a Menor	-9.537.779,44

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	34.553.251,66
Despesa a Menor	9.537.779,44

RECEITA ARRECADADA

(-) Receita Prevista	37.501.292,89
RECEITA A MAIOR	37.600.000,00
	301.292,89

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir.

Saldo do início do exercício	11.076.854,70
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	37.901.262,89
Interferências Ativas	8.181.889,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Realizável	224.955,46
Depósitos	3.091.774,33
Restos a Pagar	1.500.515,26
Serviço da Dívida a Pagar	458.043,22
Outras Operações	191.380,52
TOTAL	62.826.886,16
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	33.142.624,04
Empenhada a Pagar	1.510.667,62
Interferências Passivas	8.181.889,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	224.172,15
Depósitos	3.043.703,49
Restos a Pagar	1.648.660,60
Serviço da Dívida a Pagar	467.637,46
Outras Operações	191.228,16
Saldo em 31/12/2013	14.326.202,96
TOTAL	62.826.886,16

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	14.326.202,86
REALIZÁVEL	13.391,45
Total do Ativo Financeiro	14.339.594,31
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	300.210,67
RESTOS A PAGAR	2.447.062,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.152,36
Total do Passivo Financeiro	2.757.425,72
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	11.582.168,59

Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
CRÉDITOS	61.517,47
DÍVIDA ATIVA	1.236.044,67
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	9.820,00
IMOBILIZADO	17.439.574,55
Total do Ativo Permanente	18.747.056,69
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.804.621,81
DIVERSOS	11.006.444,55
Total do Passivo Permanente	12.810.066,36
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	17.516.158,92

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	649.447,06
Nova Formação da Dívida	1.287.643,65
Amortização Verificada no Exercício	332.486,10
Saldo Para o Exercício Seguinte	1.804.621,61

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 2.747.273,36, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	300.210,67
RESTOS A PAGAR	2.447.062,69
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
TOTAL	2.747.273,36

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2013:

Saldo do Exercício Anterior	2.756.882,10 D
Nova Formação da Dívida	4.562.289,59 D
(-) Amortização no Exercício	4.601.878,33 D
Saldo do Exercício de 2013	2.747.273,36 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 16 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	37.901.292,89
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	8.181.869,78
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	1.001.075,68
Total	47.084.238,35
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	34.653.281,65
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	8.181.869,78
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	1.442.286,27
Total	44.277.437,71
Superávit (7)	2.806.780,64
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	39.638.849,58
Variações Passivas	34.385.852,19
Total (8)	2.252.897,49
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	5.059.678,13

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2013, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

PAPANDUVA, 26/02/2014



JOSE RATOCHINSKI FILHO
Contador CRC/SC 0.28505/O-1



Município de
Papanduva

www.papanduva.sc.gov.br



BALANÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E FUNDACIONAL**

Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva | SC
Fone/Fax 47 3653.2166 | papanduva@papanduva.sc.gov.br



Esse documento foi assinado digitalmente por Dario Schicovski
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo 1400097794 e o código 2FB13



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Município de Papanduva
Estado de Santa Catarina
Controle Interno

PARECER DO BALANÇO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: Contas do exercício de 2013

Em cumprimento as atribuições contidas na Lei Complementar nº 003/2002, de 04/12/02 que institui o Sistema de Controle Interno e o Parágrafo Único do Inciso IV do Art. 54 da lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Papanduva/SC, com base no Relatório de Auditoria Interna e nos resultados apurados no **Balanço Consolidado**, emite o presente parecer sobre as contas anuais do Município, relativamente ao exercício de 2013.

1 - DAS AUDITORIAS E PARECERES REALIZADOS

A Controladoria programou e realizou durante o Exercício de 2013, 02 (duas) Auditorias Internas, para verificação do cumprimento legal, assim discriminadas:

AUDITORIA Nº 01/2013

LICITAÇÕES:

O Sistema de Controle Interno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 2002, efetuou auditoria em licitações por amostragem: **Dispensa de Licitação** n. 002/2013, 013/2013 e 006/2013, **Pregão Presencial** n. 007/2013, 012/2013 e 022/2013, tendo o subscritor verificado que os trabalhos desenvolvidos estão respeitando o princípio da legalidade, bem como os demais que regem a administração pública.

AUDITORIA Nº 02/2013

PATRIMÔNIO MUNICIPAL

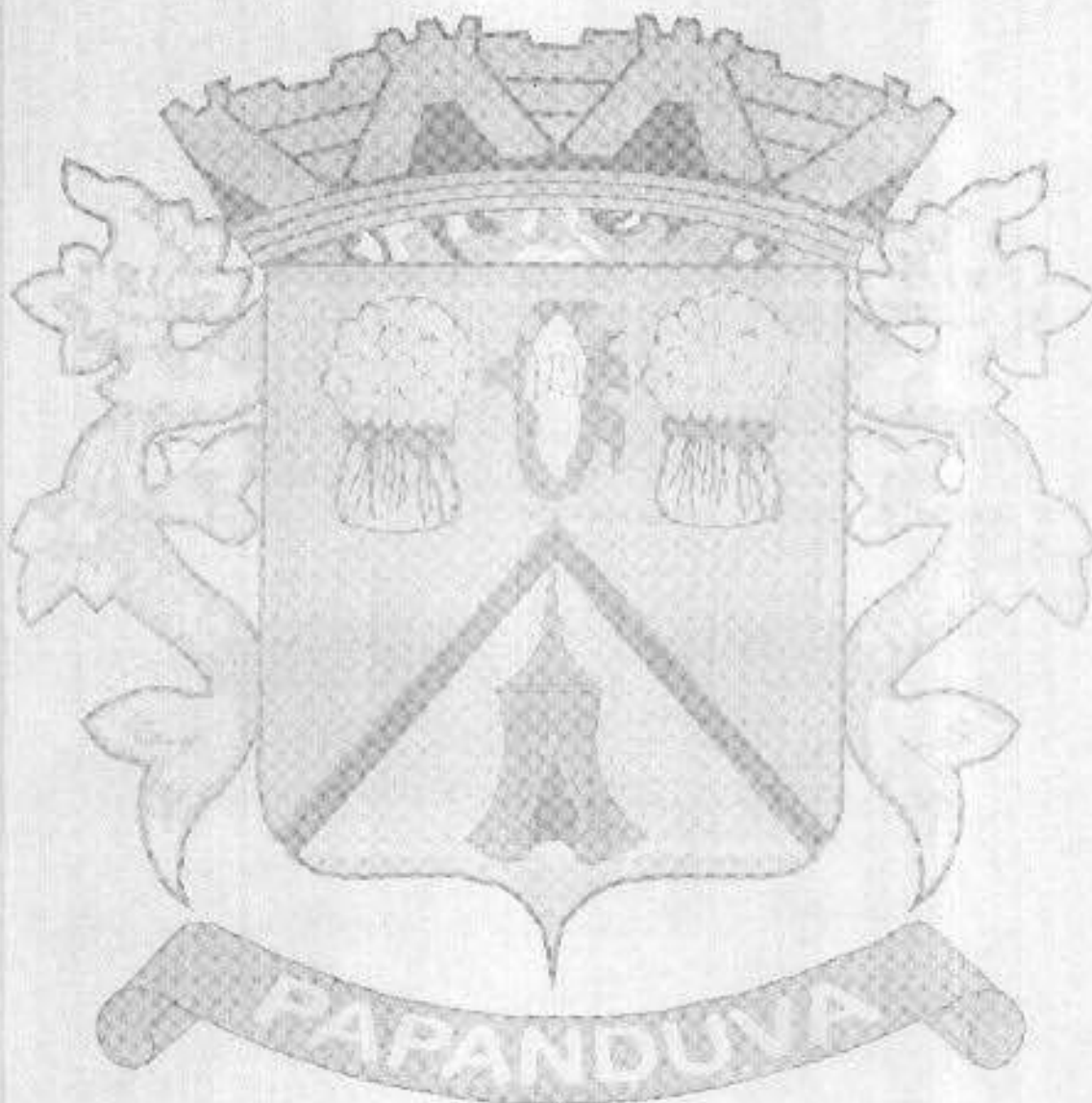
O Sistema de Controle Interno, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 2002, efetuou auditoria no patrimônio municipal, a qual apontou algumas irregularidades e inconsistências, as quais foram comunicadas a quem de direito para a imediata resolução dos problemas apontados.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

DOS PARECERES: importante registrar que o subscritor foi instado pelo executivo a emitir diversos pareceres no exercício de 2013, sobre os mais diversos assuntos. Tais pareceres foram devidamente informados nos relatórios produzidos pelo controlador interno adiante subscrito, os quais são bimestralmente apresentados ao TCE/SC.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

PAPANDUVA

2 - RESULTADO CONSOLIDADO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2013

2.1 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é evidenciado seu propósito, estrutura e fundamentação legal. Em seguida é feita a análise da receita com sua composição, evolução e os desvios. O mesmo procedimento é feito com as despesas. Por fim, analisam-se os resultados e têm-se as considerações finais.

QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quociente da Execução da Receita:

Receita Arrecadada	=	37.901.292,89	=	0,90%
Receita Prevista	=	37.600.000,00		

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Receita Arrecadada	=	37.901.292,89	=	100,80%
Receita Prevista	=	37.600.000,00	=	100,00%
Superávit.....	=	301.292,89	=	0,80%

A interpretação desse quociente nos leva ao seguinte, para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 1,008, proporcionando um superávit de arrecadação de R\$ 301.292,89 equivalente a 0,008%.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Composição e evolução da receita

Comportamento Entre as Receitas Previstas e Executadas em 2013

EXERCÍCIO DE 2013				
Título	Receita		Diferença	
	Previsão R\$	Execução R\$	R\$	%
Receitas Correntes	33.000.000,00	36.085.900,86	3.085.900,86	9,35%
Receita Tributária	2.540.000,00	2.658.124,37	118.124,37	4,65%
Receitas De Contribuições	915.000,00	1.115.134,27	200.134,27	21,87%
Receita Patrimonial	1.170.000,00	771.703,70	-398.296,30	-34,04%
Receita Agropecuária	10.000,00	0,00	-10.000,00	-100,00%
Receita de Serviços	1.390.000,00	1.276.750,19	-113.249,81	-8,15%
Transferências Correntes	29.430.000,00	31.821.859,71	2.391.859,71	8,13%
Outras Receitas Correntes	355.000,00	522.443,89	167.443,89	47,17%
Dedução das Receitas Correntes (-)	-4.440.000,00	-4.309.440,70	130.559,30	-2,94%
Receitas Intra-orçamentária Correntes	1.630.000,00	2.229.325,43	599.325,43	36,77%
Receitas de Capital	4.600.000,00	1.815.392,03	-2.784.607,97	-60,53%
Operações De Crédito	3.200.000,00	1.287.643,86	-1.912.356,15	-59,76%
Alienações de Bens	100.000,00	0,00	-100.000,00	-100,00%
Transferências de Capital	1.300.000,00	527.748,18	-772.251,82	-59,40%
Ded. Receitas Capital (-)	0,00	0,00	0,00	
			0,00	
SOMA	37.600.000,00	37.901.292,89	301.292,89	0,80%

ANALISE DO COMPORTAMENTO DA RECEITA.

Receita Tributária

Orçado	Arrecadado	Diferença
2.540.000,00	2.658.124,37	118.124,37 4,65%

Constatamos que no transcorrer do exercício a mesma fonte obteve 104,65% do orçado, apresentando um pequeno desequilíbrio entre o previsto e o arrecadado. Os impostos que tiveram um comportamento acima do previsto.

Contribuições

Orçado	Arrecadado	Diferença
915.000,00	1.115.134,27	200.134,27 21,87%

A mesmas ultrapassaram o montante previsto em virtude do aumento real de 5,00% e mais 5,56% de reposição salarial, que foi repassado aos servidores municipais as refletiram nas contribuições dos servidores ao regime previdenciário o qual tiveram um aumento. Ficando no ano com 121,87% da previsão.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Patrimonial

Orçado	Arrecadado	Diferença
1.170.000,00	771.703,70	-398.296,30 -34,04%

Ficou abaixo do previsto em 34,04% em virtude da queda de rendimento das aplicações financeiras do Regime Previdenciário em e renda fixa e a variável.

Agropecuária

Orçado	Arrecadado	Diferença
10.000,00	0,00	(10.000,00) 100,00%

Não Houve arrecadação de receita agropecuária, ocasionado pela não realização de serviços com máquinas aos pequenos agricultores.

Receita de Serviços

Orçado	Arrecadado	Diferença
1.390.000,00	1.276.750,19	(113.249,81) -8,15%

Foi inferior ao orçado em 8,15%, em virtude dos serviços oferecidos pela SAMAE, não terem sido majorados nos últimos exercícios no entanto houve aumento no número de consumidores, bem como os serviços prestados diretamente pelo SUS de exames laboratoriais.

Transferências Correntes

Orçado	Arrecadado	Diferença
29.430.000,00	31.821.859,71	2.391.859,71 8,13%

Superior ao previsto em 8,13%, provocado pelo crescimento do retorno do FPM, aumento na participação do FUNDEB, pelo acréscimo de alunos na rede municipal de ensino no exercício de 2012.

Outras Receitas correntes

Orçado	Arrecadado	Diferença
355.000,00	522.443,89	167.443,89 47,17%

A sua arrecadação portou-se no exercício acima do orçado em 47,17% a dívida ativa obteve o resultado superior ao esperado no exercício.

5



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Deduções das Receitas Correntes (-)

Orçado	Arrecadado	Diferença
4.440.000,00	4.309.440,70	130.559,30 -2,94%

O valor orçado em deduções foi deficitário em R\$ 130.559,30, em percentual 2,94%. Assim sendo verificamos uma pequena redução entre o previsto e o efetivamente arrecadado, sendo a dedução para o FUNDEB o principal agente.

Receita Intra Orçamentária

Orçado	Arrecadado	Diferença
1.630.000,00	2.229.325,43	599.325,43 36,77%

Os números traduzem uma margem de um superávit 36,77% entre o valor orçado e o arrecadado, em valor atingiu a importância de R\$ 599.325,43 fato provocado pela repasse para cobertura do Déficit atuarial do regime previdenciário.

Operação de crédito

Orçado	Arrecadado	Diferença
3.200.000,00	1.287.643,85	(1.912.356,15) 59,76%

Frustrada em virtude das operações de crédito não ser efetiva na sua totalidade no exercício de 2.013, representado uma frustração de 59,76% do previsto.

Alienação de Bens

Orçado	Arrecadado	Diferença
100.000,00	0,00	(100.000,00) 100,00%

No exercício não houve alienações ativos.

Transferências de Capital

Orçado	Arrecadado	Diferença
1.300.000,00	527.748,18	(772.251,82) 59,40%

A sua arrecadação no exercício foi no montante de R\$ 527.748,18, inferior ao previsto em R\$ 772.251,82, déficit este ocasionado pela frustração de repasse principalmente da União de convenio firmado com a Municipalidade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Comportamento da Receitas Correntes

	Orçado	Arrecadado	Diferença
Receitas Correntes	33.000.000,00	36.085.900,86	3.085.900,86 9,35%

Para o exercício de 2.013 o Orçamento Consolidado Provisionou uma arrecadação em Receitas Correntes no valor de R\$ 33.000.000,00, no desenvolver do ano chegamos ao numero de R\$ 36.085.900,86 efetivamente arrecadado superior em R\$ 3.085.900,86, fator preponderante para este superávit foi as transferência da União o FPM e do Estado e FUNDEB, que em valor atingiu a cifra de R\$ 31.821.859,71 desta forma tragando a frustração ocorrida em outras fontes.

Comportamento da Receitas Capital

	Orçado	Arrecadado	Diferença
	4.600.000,00	1.815.392,03	(2.784.607,97) -60,53

Em suma ao efetuarmos uma leitura do comportamento da receita prevista e a arrecada verificamos que a transferência de convenio para despesas de capital atingisse desempenho frustrante inferior em R\$ 772.251,82 em percentual 44,08%, no transcorrer do ano foi deficitária em virtude de o município ter realizado operação de credito menor do que o previsto, ensejando déficit no comportamento das receitas de Capital.

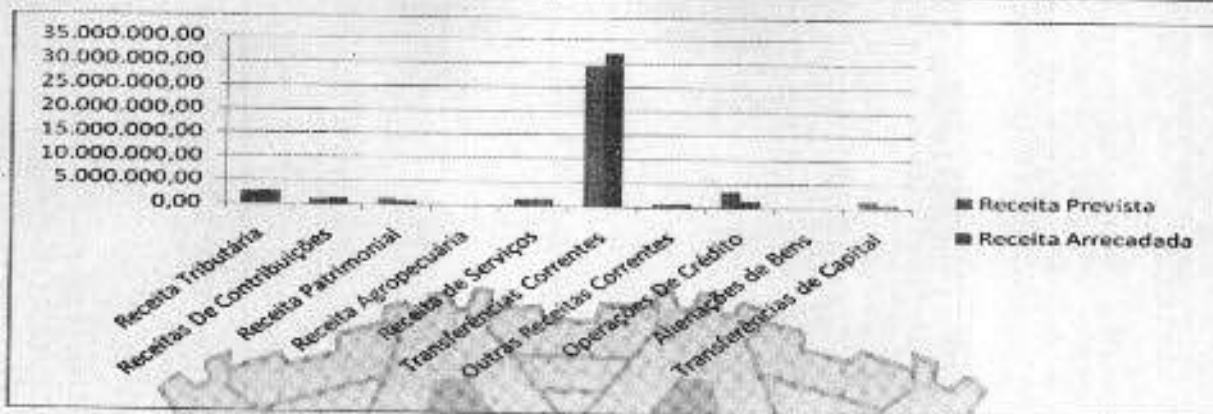
O gráfico demonstra o relacionamento entre o previsto e o arrecadado





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA



Conclusão

O resultado Consolidado da execução orçamentária da receita do Município no exercício em 2013, nos revela que a mesma foi equilibrada onde verificamos acréscimos em algumas fontes e frustrações em outras, pois apresentou superávit de **R\$ 301.292,89 (trezentos um mil duzentos noventa dois reais e oitenta nove centavos)**, cuja receita arrecadada a maior da prevista o equivale a **0,80%** vejamos. O anexo abaixo.

	Orçado	Arrecadado	Diferença	
SOMA	37.600.000,00	37.901.292,89	301.292,89	0,80%

2.2.-) Quociente da Execução da Despesa:

Despesa Executada	=	34.653.291,66	=	78,41%
Despesa Autorizada	=	44.191.071,10		

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Despesa Executada	=	34.653.291,66	=	78,41%
Despesa Autorizada	=	44.191.071,10	=	100,00%
Diferença	=	9.537.779,44	=	21,59%

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,7841 proporcionando uma economia orçamentária de 21,59%, que representa em R\$ 9.537.779,44.

ANALISE DO COMPORTAMENTO DA DESPESA:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Relação Entre as Despesas Autorizada e Executada em 2013

EXERCÍCIO DE 2013				
Título	Despesa		Diferença	
	Fixação RS	Execução RS	RS	%
Créditos Orçamentários e Suplementares	44.191.071,10	34.653.291,66	-9.537.779,44	-21,58%
Despesas Correntes	35.194.871,10	29.927.013,30	-5.267.857,80	-14,97%
Despesas de Capital	6.690.528,94	2.454.809,55	-4.235.719,39	-63,31%
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	2.305.671,06	2.271.468,81	-34.202,25	-1,48%
Soma	44.191.071,10	34.653.291,66	-9.537.779,44	-21,58%

Abertura e Anulação de Créditos Adicionais

Despesa Orçada	Suplementada	Anulada	Autorizada
37.600.000,00	7.655.542,16	1.064.471,06	44.191.071,10
100,00%	20,36%	2,83%	117,52%

Despesas por Categoria Econômica

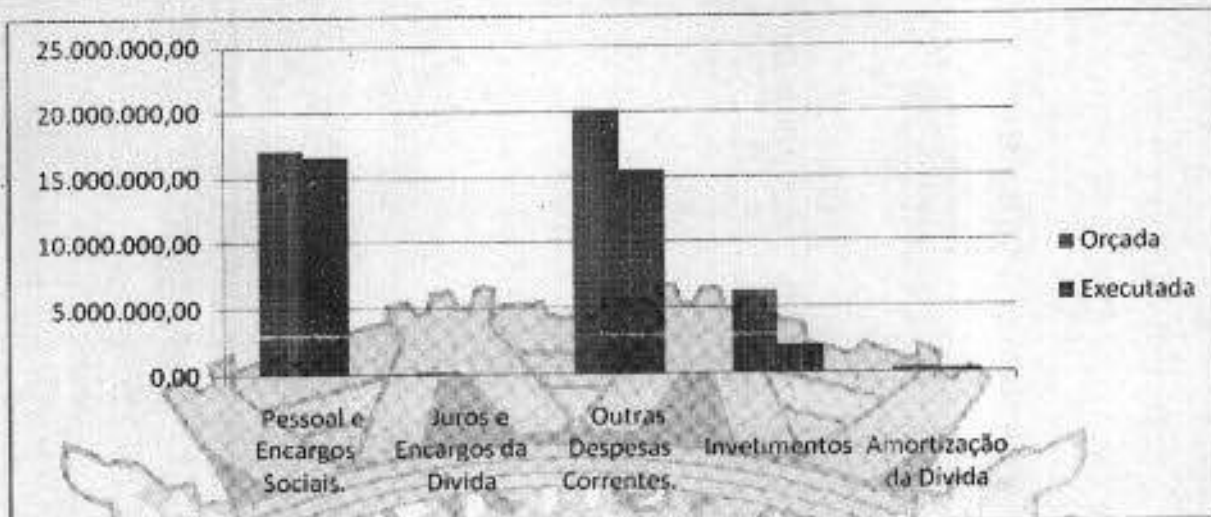
EXERCÍCIO DE 2013				
Título	Despesa		Diferença	
	Orçada RS	Executada RS	RS	%
Despesas Correntes	37.345.542,16	32.198.482,11	-5.147.060,05	-13,78%
Pessoal e Encargos Sociais	17.086.407,06	16.563.305,53	-523.101,53	-3,06%
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	115.979,88	-74.020,12	-38,96%
Outras Despesas Correntes	20.069.135,10	15.519.196,70	-4.549.938,40	-22,67%
Despesas de Capital	6.690.528,94	2.454.809,55	-4.235.719,39	-63,31%
Investimentos	6.270.528,94	2.122.340,45	-4.148.188,49	-66,15%
Amortização da Dívida	420.000,00	332.469,10	-87.530,90	-20,84%
Reserva de Contingência	155.000,00		-155.000,00	-100,00%
SOMA	44.191.071,10	34.653.291,66	-9.537.779,44	-21,58%

O gráfico demonstra o relacionamento entre a autorizada e a realizada



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA



ANALISE DAS DESPESAS

Despesas de pessoal e encargos

Autorizada	Realizada	% do total da Despesas	Saldo Dotação
17.086.407,06	16.563.305,53	47,79%	523.101,53

A proposta orçamentária previa uma despesas de R\$ 13.263.000,00 no transcorrer do exercício foram efetivada suplementação que elevou o valor original para R\$ 17.086.407,06 que no transcorrer do exercício efetivo uma despesas no montante de R\$ 16.563.305,53 em termos de percentual estas despesas alcançaram 47,79%, do total da Despesas. Onde verificamos que restou um saldo de dotação R\$ 523.101,53.

Juros e encargos da dívida

Autorizada	Realizada	% do total da Despesas	Saldo Dotação
190.000,00	115.979,88	0,33 %	74.020,12

Autorizado na Lei orçamentária e suplementações o valor de R\$ 190.000,00, mas foram utilizados R\$ 115.979,88 ou seja 61,04% do previsto, mas em uma análise do montante gasto no exercício o valor representa 0,33% do total das despesas, verificou uma economicidade dotação no valor de R\$ 74.020,12.

Outras despesas correntes

Autorizada	Executada	% do total da Despesas	Saldo Dotação
------------	-----------	------------------------	---------------



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

20.069.135,10	15.519.196,70	44,78 %	4.549.938,40
---------------	---------------	---------	--------------

No Início do exercício foi orçado o valor de R\$ 17.324.000,00, mas até término do ano constatamos que a mesma foi reforçada chegando a um total de R\$ 20.069.135,10 e os gastos realizado foi na ordem de R\$ 15.519.196,70 o equivalente a 44,78% do gasto total do município.

Investimentos

Autorizada	Realizada	% do total da Despesas	Saldo Dotação
6.270.528,94	2.122.340,45	6,12%	4.148.188,49

Inicialmente foi programado na lei orçamentária uma despesa de R\$ 6.248.000,00 com as suplementações no transcorrer do exercício chegou a um total de R\$ 6.270.528,94, no entanto as despesas empenhadas atingiram a soma de R\$ 2.122.340,45 sendo que o maior montante das despesas de investimentos foram alicerçada nos convênios principalmente do governo federal no entanto em termos de um percentual as despesas atingiram a 6,12%. O saldo elevado de sobra de dotação é constatado pela não realização da operação de crédito e na sua consequência a despesas não se efetivaram, bem como recursos programados com a fonte própria.

Amortização da dívida

Autorizada	Realizada	% do total da Despesas	Saldo Dotação
420.000,00	332.469,10	0,95%	87.530,90

Foi realizado e contabilizado o valor de R\$ 332.469,10 que representa 0,95% dos gastos total, o valor autorizado permaneceu no exercício, ou seja, de R\$ 420.000,00, assim sendo ficou um pouco aquém do previsto.

Conclusão das despesas

Autorizada	Realizada	% do total da Despesas	Saldo Dotação
44.191.071,10	34.653.291,66	78,41%	9.537.779,44

Para o exercício de 2013, a Lei Orçamentária Anual fixou as Despesas do Município de Papanduva em R\$ 37.600.000,00 (Trinta e sete milhões e seiscentos mil reais). No entanto, no transcorrer do exercício, o município realizou suplementações



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

orçamentárias de R\$ 7.655.542,16 (sete milhões seiscentos cinquenta cinco mil e quinhentos quarenta dois reais e dezesseis centavos) por conta do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotações do orçamento do município. E constatamos anulação de R\$ 1.064.471,06 (um milhão sessenta quatro mil e quatrocentos setenta um reais e seis centavos) perfazendo uma montante da despesa autorizada em R\$ 44.191.071,10 (quarenta quatro milhões cento noventa um mil setenta um reais e dez centavos) onde ainda ficou um saldo a executar no valor de R\$ 9.537.779,44 (nove milhões quinhentos trinta sete reais e setecentos setenta nove reais e quarenta quatro centavos)

Em uma análise, entre os valores previstos e o efetivamente realizado, verificamos que houve um descompasso principalmente nas despesas correntes que se efetivou a maior. As despesas capitais frustraram se pela não realizado da operação de crédito prevista e os convênio ficaram abaixo do orçado. Do montante dos gastos encontramos que a despesas correntes (manutenção da máquina administrativa) foram utilizados 92,91% dos gastos, o que nos leva a afirmar que o município gastou um percentual elevado para somente manter a estrutura administrativa, e as despesas de capital atingiram apenas a soma de 7,09%, convém salientar que muitas das despesas de capital sofreram frustrações, tendo a sua origem nas alienações de bens que não se efetivaram no transcurso do ano e da não efetivação das operações de crédito previstas na sua totalidade.

Comparativo entre receita x despesas

Receita Arrecadada R\$	Despesa Realizada R\$	Superávit	
37.901.292,89	34.653.291,66	3.248.001,23	8,57%

Análise conclusiva do balanço orçamentário:

Uma Leitura dos números do Balanço orçamentário, leva-nos a constatar um Superávit orçamentário no Balanço Consolidado de 2013, de R\$ 3.248.001,23, o mesmo e descontado o Regime de Previdência que apresentou o Superávit no exercício de R\$ 2.413.841,38 representado em percentual 74,31%, do montante, sendo que a demais unidades orçamentárias representaram 25,69%, assim fica demonstrado o equilíbrio financeiro no exercício principalmente nas fontes 00 – Recursos Ordinários, 01 – Transferências de Recursos Educação e 02 – Transferências de Recursos Saúde.

3 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço financeiro é um demonstrativo da contabilidade pública que evidencia a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, os ingressos de receitas (Orçamentária e extra), e as despesas (Orçamentária e Extra)

12



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

PAPANDUVA

bem como as Interferências (ativas e Passivas) e o saldo apurado no exercício corrente que será transferido para o próximo exercício.

(+)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013		3.249.348,16
(+)	Receita Orçamentária	37.901.292,89	
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	8.181.869,78	
(+)	Receita Extra-Orçamentária	5.319.500,51	
(-)	Despesa Orçamentária	34.653.291,66	
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	8.181.869,78	
(-)	Despesa Extra-Orçamentária	5.318.153,58	
(=) SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013			14.326.202,86

Análise do Balanço financeiro

Para as considerações e das análises do acima demonstrado, serão analisados os seguintes quocientes demonstrados abaixo:

QUOCIENTE SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO

a) Resultado da Execução orçamentária:

Soma da receita	+	37.901.292,89	
Soma da despesa	-	34.653.291,66	
RESULTADO	=		3.248.001,23

A interpretação desses números nos revelam que ocorreu um superávit na ordem de R\$ 3.248.001,23 no comportamento entre o arrecadado e os gasto efetivamente realizado.

b) Interferências Ativas e Passivas

Soma da Transf. recebidas	+	8.181.869,78	
Soma da Transf. Concedidas	-	8.181.869,78	
RESULTADO	=		0,00

Os valores de transferências concedidas e recebidas se equivalem, cristalizando o coeficiente zerado.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

c) Execução Extra-Orçamentária:

Receita Extra-Orçamentária	+	5.319.500,51	
Despesa Extra-Orçamentária	-	5.318.153,58	
RESULTADO	=		1.346,93

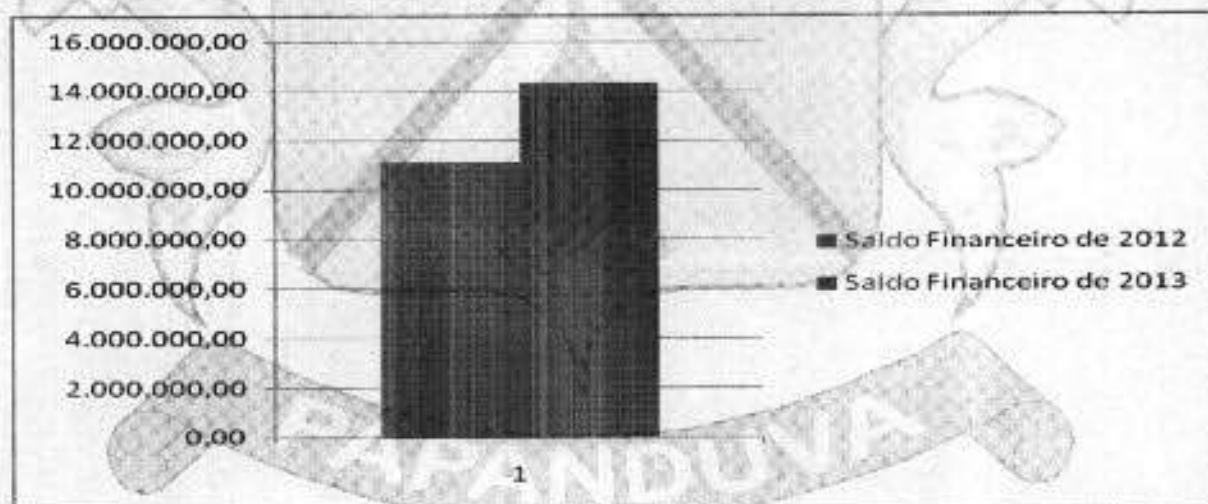
A interpretação a ser feita dos números acima, nos leva a constatar que a execução extra-orçamentária apresentou um pequeno superávit gerado pelo pagamento a menor efetuado no exercício dos valores arrecadados na ordem de R\$ 1.346,93.

d) Resultado dos Saldos Financeiros:

Saldo para o exercício seguinte	+	11.076.854,70	
Saldo do exercício anterior	-	14.326.202,86	
RESULTADO	=		3.249.348,16

A interpretação do resultado das disponibilidades financeiras nos aponta para um aumento dos valores financeiros de R\$ 3.249.348,16 um crescimento de 29,33% em comparação do exercício de 2012 para o 2013, mas convém ressaltar que o resultado obtido tem a sua resposta no regime previdenciário que atingiu o valor de R\$ 2.413.841,38 positivo.

Gráfico da evolução do ativo financeiro referente aos anos de 2012 e 2013.



Análise conclusiva do balanço financeiro



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

O resultado financeiro do exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 3.249.348,16 (três milhões, duzentos e quarenta nove mil, trezentos quarenta oito reais e dezesseis centavos). O equivalente a 29,33%, onde passamos de um disponível de R\$ 11.076.854,70 para R\$ 14.326.202,86, ocasionado pelo superávit financeiro verificado no regime previdenciário do Município que se encontra em fase de capitalização. No entanto salientamos que a demais unidades não apresentaram o resultado esperado.

4 - BALANÇO PATRIMONIAL

Neste capítulo é abordado o Balanço Patrimonial, apresentando seu conceito fundamentação legal e estrutura. Ainda, será demonstrada a composição e evolução de cada grupo que compõe este demonstrativo contábil, fazendo-se uma análise de cada um. Por fim, são feitas as considerações finais.

a) FINANCEIRO

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Ativo Financeiro Líquido	DISPONIBILIDADE EM %
14.339.594,31	2.757.425,72	11.582.168,59	80,77%

O Ativo financeiro no final do exercício de 2013 apresentou saldo de R\$ 14.339.594,31, e o Passivo financeiro o montante de R\$ 2.757.425,72, onde verificamos a ocorrência positiva do ativo de R\$ 11.582.168,59, que representa 80,77% do ativo financeiro, encontrando-se suportado no disponível do regime previdenciário.

b) PERMANENTE

Ativo Permanente	Passivo Permanente	Superávit	Variação%
18.747.056,69	12.810.066,36	5.936.990,33	+ 31,66

O Ativo Permanente acumula valores de créditos, dívida ativa, realizáveis a longo prazo e a curto prazo na ordem de R\$ 1.245.964,67 os imobilizados equivalentes a R\$ 17.439.574,55, e outros credito 61.517,47. No Passivo Permanente, constituído de dívida fundada interna R\$ 1.804.621,81 e Provisões Matemática Previdenciária R\$ 11.005.444,55, proporcionando um superávit de R\$ 5.936.990,33 (cinco milhões novecentos trinta seis mil novecentos noventa reais e trinta três centavos) uma variação para mais de 31.66% conforme os dados Balanço Patrimonial.

c) Resultado Patrimonial:

Saldo Patrimonial 2.012	Resultado Exercício	Saldo Patrimonial 2013	%
12.459.480,79	5.059.678,13	17.519.158,92	40,61

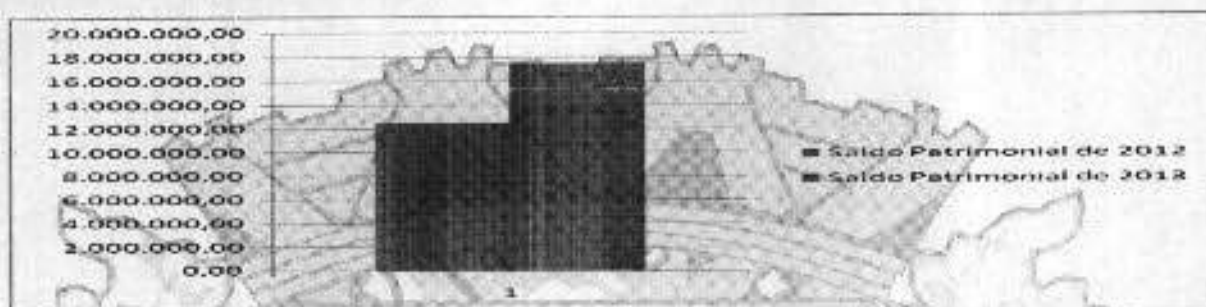
15



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Os números acima expostos e o gráfico abaixo nos revelam que o Município teve um acréscimo na ordem de 40,61% e em valores R\$ 5.059.678,13 conforme anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) com isto o Patrimônio Líquido passou para R\$ 17.519.158,92, valor este ocasionado pelo resultado orçamentário superavitário e pelo acréscimo do permanente (bens) e pelo pagamento da dívida Fundada Interna no Exercício.



5 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

Define-se variação patrimonial, qualquer alteração ocorrida no patrimônio público, seja ela positiva ou negativa. Demonstra as Variações Patrimoniais, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais:

Variação Ativas		Variações Passivas		Resultado
Resultante de Execução Orçamentária				
Receita	37.901.292,89	Despesa	34.653.291,66	3.248.001,23
Transferência Recebida	8.181.869,78	Transferência Concedida	8.181.869,78	0,00
Incorporação de Ativo	668.606,58	Desincorporação de Ativo	154.652,42	513.954,16
Desincorporação de Passivo	332.469,10	Incorporação de Passivo	1.287.643,85	-955.174,75
Independente de Execução Orçamentária				0,00
Interferências Ativas	29.341.482,61	Interferências Passivas	29.341.482,61	0,00
Acréscimos Patrimoniais	7.297.367,07	Decréscimos Patrimoniais	5.044.469,58	2.252.897,49
Total Variações Ativas (a)	83.723.088,03	Total das Variações Passivas (b)	78.663.409,90	5.059.678,13
Superávit Verificado a-b=c				5.059.678,13

O resultado patrimonial do exercício de 2013 foi superavitário em R\$ 5.059.678,13 (cinco milhões cinqüenta nove mil seiscientos setenta oito reais e treze centavos) conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, aumentando o Ativo Real Líquido para R\$ 17.519.158,92 (dezessete milhões quinhentos dezenove mil cento cinquenta oito reais e noventa dois centavos) conforme apurado no Balanço Patrimonial.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

PAPANDUVA

6 - EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

Exercício	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Valores R\$	931.239,91	1.177.430,12	1.314.795,94	1.170.384,92	1.389.415,03	1.236.044,67
Diferença	-11,94%	+ 26,44	+ 11,66%	- 10,99	+ 18,72	- 11,03

A Dívida Ativa (Direito) do Município, encontra-se esta num patamar de equilíbrio, no decorrer dos anos conforme o quadro acima nos revela, a média dos últimos 06 exercícios (2.008 a 2.013) e de R\$ 1.236.044,67, no entanto um comparativo 2012 e 2013, vê-se que houve uma redução em virtude do pagamento da dívida ativa.

7- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Credores	Saldo Anterior	Inscrição no ano	Baixa no exercício	Saldo para Exercício Seguinte
Banco do Brasil	214.786,45	0,00	135.654,60	79.131,85
Badesc	447.764,77	1.287.643,85	167.364,67	1.568.043,95
Cohab Fehap	186.895,84	0,00	29.449,83	157.446,01
TOTAL	849.447,06	1.287.643,85	332.469,10	1.804.621,81

O Quadro acima, espelha o montante da dívida Fundada Interna do Município onde visualizamos que as inscrições em dívida ficou R\$ 1.287.643,85 e as baixas (pagamentos) atingiu a cifra de R\$ 332.469,10 em percentual 25,81% do saldo devedor do ano anterior, o valor a pagar é insignificante, demonstrando que o Município tem um potencial na busca de empréstimos junto as instituições de créditos.

8- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Título	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo p/ 2.014
Depósitos	252.139,83	2.947.472,05	2.899.401,21	300.210,67
Restos a Pagar	2.495.128,03	1.500.515,26	1.548.580,60	2.447.062,69
TOTAL	2.747.267,86	4.447.987,31	4.447.981,81	2.747.273,36



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de

PAPANDUVA

- **Os depósitos:** São compostos de Consignações e depósitos de diversas origens, (Valores de Terceiros) o saldo de 2012 comparado com o final de 2013 nos leva a leitura de um equilíbrio.

9 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

9.1. Metas Fiscais

O quadro abaixo evidencia as metas fiscais estabelecidas na LDO e as metas fiscais realizadas conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

METAS FISCAIS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	%
Receita	37.600.000,00	37.901.292,89	301.292,89	0,80
Despesa	37.600.000,00	34.653.291,66	-2.946.708,34	-7,83
Resultado Primário	-3.270.000,00	-2.148.740,47	953.116,23	65,71
Resultado Nominal	-165.000,00	1.842.476,95	2.007.476,95	1.216,65
Montante da Dívida	3.200.000,00	1.804.621,81	-1.395.378,19	-43,60

A meta fiscal de receita:

Foi Equilibrada em virtude da boa performance das receitas correntes, principalmente as transferências do FUNDEB e do FPM que extrapolou o valor orçado, sendo que as demais fontes da receita mantiveram um equilíbrio, exceção a Operação de crédito, alienação de Bens e Receitas agropecuárias que não foram efetivadas no exercício.

A meta fiscal de despesa:

Ficou abaixo do previsto em R\$ 2.946.708,34, equivalente a 7,83% do valor fixado.

A meta do Resultado Primário:

Não atingiu a meta em virtude da arrecadação a menor das "Operação de Crédito" e "Alienações de Ativos".

A meta do Resultado Nominal:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Na LDO estava previsto um resultado em R\$ - 3.270.000,00 (três milhões duzentos setenta mil reais), no entanto o alcançando no exercício foi de R\$ 2.148.740,47 (dois milhões cento quarenta oito mil setecentos quarenta reais e quarenta sete centavos).

A meta fiscal de montante da dívida:

A meta não foi alcançada, tendo em vista a Operação de Crédito que foi orçado R\$ 3.200.000,00 (três milhões de reais), mas que no transcorrer do ano foi realizado apenas R\$ 1.804.621,81 (um milhão oitocentos quatro mil seiscentos vinte um reais e oitenta um centavos).

9.2 Gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

No exercício de 2013, de acordo com as regras estabelecidas no artigo 77, § 1º do ADCT, o Município deveria aplicar pelo menos 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Conforme Demonstrativo do Controle de Gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Município aplicou no exercício R\$ 6.301.001,59 (seis milhões trezentos um mil um real e cinquenta nove centavos) o que equivale a 26,04% das receitas produto de impostos que somou R\$ 24.194.407,67 (Vinte e quatro milhões cento noventa quatro mil quatrocentos sete reais e sessenta sete centavos) atendendo, portanto, o mandamento constitucional.

ANEXO XVI - RECEITA E GASTOS COM SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2013

a) Receita de Impostos/Transferências	R\$ 24.194.407,67
IPTU	R\$ 679.247,34
IRRF	R\$ 472.462,54
ITBI	R\$ 282.759,98
ISQN	R\$ 1.050.136,46
DA impostos, multas e Juros de Mora	R\$ 186.590,38
Cota FPM	R\$ 10.549.641,72
Cota ITR	R\$ 44.796,15
LC 87/96 (ICMS s/exportação)	R\$ 45.460,93
Cota do ICMS	R\$ 9.804.923,95
Cota IPI s/ exportação	R\$ 136.377,03
Cota do IPVA	R\$ 942.011,19
b) Percentual Mínimo de 15% (a x 15%)	R\$ 3.629.161,15
c) Despesas com Saúde (15 %) - Fonte 02	R\$ 6.301.001,59
Despesas com Saúde	R\$ 6.301.001,59



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

CONCLUSÃO

Valor Mínimo que deveria ser aplicado (b)	R\$ 3.629.161,15
(-) Valor efetivamente gasto com saúde (c)	R\$ 6.301.001,59
Valor aplicado a maior (c-b)	R\$ 2.671.840,44

Percentual Mínimo de Receitas de Impostos e Transf.de Impostos a ser aplicado	15,00%
Valor Aplicado	26,04%
Aplicação a maior	11,04%

9.3 Gastos mínimos em Ensino

De acordo com o Demonstrativo do Controle dos Gastos em Ensino, o Município aplicou R\$ 6.552.998,59 (seis milhões, quinhentos cinquenta dois mil novecentos noventa oito reais e cinquenta nove centavos), em manutenção e desenvolvimento do ensino, o que equivale a 26,58% das receitas resultantes de impostos, respectivamente, que totalizou R\$ 24.613.170,82 (vinte e quatro milhões seiscentos treze mil e cento setenta reais e oitenta dois centavos), mais o rendimentos de aplicação financeira de R\$ 10.243,46 (dez mil duzentos quarenta três reais e quarenta seis centavos).





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

ANEXO X - RECEITA E GASTOS COM EDUCAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2013

a) Receita de Impostos/Transferências/Rendimentos	R\$ 24.613.170,82
IPTU	R\$ 679.247,34
IRRF	R\$ 472.462,54
ITBI	R\$ 282.759,98
ISQN	R\$ 1.050.136,46
DA impostos, multas e Juros de Mora	R\$ 186.590,38
Cota FPM	R\$ 11.017.837,18
Cota ITR	R\$ 44.796,15
LC 87/96 (ICMS s/exportação)	R\$ 45.460,93
Cota do ICMS	R\$ 9.804.923,95
Cota IPI s/ exportação	R\$ 136.377,03
Cota do IPVA	R\$ 942.011,19
b) Rendimentos (Fundeb +MDE)	R\$ 10.243,46
Rendimento Aplicação Financeira Fundeb	R\$ 10.243,46
Rendimento Aplicação Financeira MDE	

c) Percentual Mínimo de 25% ((a x 25%)+b)	R\$ 6.163.536,17
---	-------------------------

d) Repasse ao FUNDEB	R\$ 4.304.399,80
e) Retorno do FUNDEB	R\$ 5.004.656,67
f) Perda com o FUNDEB (d-e)	R\$ 700.256,87
g) Despesas com ensino Fundamental e infantil (h+i+j+k-l)	R\$ 6.552.998,59
h) Programa 12.361 - Ensino Fundamental	R\$ 4.998.726,15
i) Programa 12.365 - Ensino Infantil	R\$ 2.086.364,29
j) Programa 12.366 - Programa EJA	R\$ 19.159,24
k) Serviço da Dívida Interna	R\$ 149.006,78
l) GANHO com o FUNDEB	R\$ (700.256,87)
m) Despesas Consideradas para Cálculo dos 25%	R\$ 6.552.998,59

CONCLUSÃO

Valor Mínimo que deveria ser aplicado (c)	R\$ 6.163.536,17
(-) Valor efetivamente gasto com ensino (m)	R\$ 6.552.998,59
Valor aplicado a maior (m-c)	R\$ 389.462,42

Percentual Mínimo de Receitas de Impostos e Transf.de Impostos a ser aplicado	25,00%
Percentual Aplicado	26,58%
Aplicação a maior	1,58%
Artigo 212 da Constituição	cumprido

Os dados registram que o Município cumpriu o mandamento constitucional de gastos mínimos em ensino, cumprindo o disposto no artigo 212 da nossa carta Magna.

9.4 Gastos mínimos com o FUNDEB

Ainda, de acordo com o Demonstrativo do FUNDEB, o Município aplicou R\$ **3.564.962,53** (três milhões, quinhentos sessenta quatro mil novecentos sessenta dois reais cinquenta três centavos) na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, o que equivale a 71,23% dos recursos recebidos do FUNDEB e



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

seus respectivos rendimentos, cumprindo assim o artigo 60, XII da ADCT e Lei nº 11.494/07.

MÊS	RETORNO	REPASSADO	DIFERENÇA	RENDIMENTOS	60% MAG.	APLICADO	SALDO	%
JANEIRO	R\$ 419.558,95	R\$ 361.000,38	R\$ 58.558,57	R\$ 598,30	R\$ 252.094,36	R\$ 160.024,70	(R\$ 82.069,66)	38,09%
FEVEREIRO	R\$ 406.822,09	R\$ 408.422,68	(R\$ 1.600,60)	R\$ 643,04	R\$ 244.599,06	R\$ 181.637,99	(R\$ 63.061,09)	44,63%
MARÇO	R\$ 358.002,92	R\$ 307.465,11	R\$ 50.536,81	R\$ 1.062,13	R\$ 215.451,03	R\$ 347.420,18	R\$ 131.969,13	96,75%
ABRIL	R\$ 417.540,48	R\$ 343.735,75	R\$ 73.804,73	R\$ 1.089,09	R\$ 251.181,33	R\$ 296.248,80	R\$ 44.067,47	70,53%
MAIO	R\$ 440.936,18	R\$ 409.637,16	R\$ 31.299,02	R\$ 952,42	R\$ 254.561,71	R\$ 287.155,81	R\$ 22.597,10	85,12%
JUNHO	R\$ 408.991,35	R\$ 362.021,21	R\$ 46.970,14	R\$ 1.257,90	R\$ 246.173,56	R\$ 349.505,43	R\$ 97.131,80	83,67%
JULHO	R\$ 386.885,44	R\$ 304.215,05	R\$ 82.670,39	R\$ 691,81	R\$ 232.480,36	R\$ 304.670,26	R\$ 72.189,31	72,86%
AGOSTO	R\$ 417.567,75	R\$ 351.294,63	R\$ 66.273,12	R\$ 751,78	R\$ 290.985,72	R\$ 288.706,96	R\$ 47.720,24	77,05%
SETEMBRO	R\$ 420.912,27	R\$ 332.793,66	R\$ 88.118,61	R\$ 576,81	R\$ 252.893,45	R\$ 301.175,45	R\$ 48.282,00	71,46%
OUTUBRO	R\$ 409.009,15	R\$ 335.170,94	R\$ 73.838,21	R\$ 1.075,47	R\$ 245.052,57	R\$ 318.819,18	R\$ 72.766,61	77,74%
NOVEMBRO	R\$ 460.404,66	R\$ 383.775,70	R\$ 76.628,96	R\$ 930,18	R\$ 275.740,84	R\$ 299.529,24	R\$ 22.788,40	85,08%
DEZEMBRO	R\$ 458.026,55	R\$ 384.823,49	R\$ 73.203,06	R\$ 521,53	R\$ 275.130,05	R\$ 427.386,55	R\$ 152.236,50	93,31%
TOTAL	R\$ 5.004.656,67	R\$ 4.304.399,00	R\$ 570.222,35	R\$ 10.243,46	R\$ 3.006.344,63	R\$ 3.564.982,53	R\$ 556.617,90	71,23%

9.5 Limites de Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal dos últimos doze meses do Poder Executivo e do Poder Legislativo, posição até o mês de Dezembro de 2013, somaram respectivamente, R\$ **15.804.164,86** (quinze milhões oitocentos quatro mil oitocentos quatro reais e oitenta seis centavos) e R\$ **759.140,67** (setecentos cinquenta nove mil cento quarenta reais e sessenta sete centavos) equivalente a 47,83% e 2,30% da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo também do limite global de 54% e 6% respectivamente.

9.5.1 Quadro Demonstrativo Despesas com Pessoal Consolidado

Janeiro 2013 a Dezembro 2013

R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Despesa Bruta com Pessoal (I)	16.563.305,53
Pessoal Ativo	16.120.963,55
Inativos e Pensionistas	58.710,33
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	383.631,65
(-) Despesa não computada (II)	



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III)		16.563.305,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		33.043.356,67
Percentual Obtido	50,13%	16.563.305,53
Limite Prudencial	57,00%	18.834.713,30
Limite Máximo Admitido	60,00%	19.826.014,00

9.5.1.1 Quadro Demonstrativo Despesas com Pessoal do Poder Executivo

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Despesa Bruta com Pessoal (I)	15.804.164,86
Pessoal Ativo	15.361.822,88
Inativos e Pensionistas	58.710,33
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	383.631,65
(-) Despesa não computada (II)	-
Despesa de Exercícios Anteriores	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III)	15.804.164,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.043.356,67
Percentual Obtido	47,83%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo Admitido	54,00%

9.5.1.2 Quadro Demonstrativo Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

Janeiro 2013 a Dezembro 2013

R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Despesa Bruta com Pessoal (I)	759.140,67
Pessoal Ativo	759.140,67
Inativos e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	0,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

(-) Despesa não computada (II)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (III)		759.140,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		33.043.356,67
Percentual Obtido	2,30%	759.140,67
Limite Prudencial	5,70%	1.883.471,33
Limite Máximo Admitido	6,00%	1.982.601,40

10 - Despesa com remuneração de Vereadores em relação ao subsídio deputados ano.

Subsidio dos Deputados	Limite 30%	Subsidio do vereador	Diferença	% da remuneração
240.508,20	72.152,52	40.308,72	31.843,80	16,76%

A Remuneração mensal e individual de cada vereador foi de R\$ 3.359,06 (três mil trezentos cinquenta nove reais seis centavos) mensais, o que equivale a 16,76% da remuneração de deputado estadual, que é de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta cinco centavos) ficando aquém do patamar estabelecido pela emenda Constitucional 29, VI, b.

11. Despesa com remuneração de Vereadores do Total da Receita Tributária.

Os gastos com a remuneração dos vereadores em 2013 somaram R\$ 362.778,48 (Trezentos e sessenta dois mil setecentos setenta oito reais e quarenta oito centavos) equivalente a 1,40% da receita total realizada, portanto abaixo do limite constitucional de 5%.

Receita Orçam. do período	Despesa com remuneração de Vereadores	% da Despesa com pessoal
25.968.912,13	362.778,48	1,40%

12 - Despesas com Folha de Pagamento da Receita da Câmara.

A folha de pagamento do Poder Legislativo no exercício de 2013 foi de R\$ 623.679,47 (Seiscentos vinte três mil seiscentos setenta nove reais e quarenta sete centavos) e equivalente a 47,98% do seu orçamento inicial fixado em R\$



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), portanto, abaixo do limite constitucional de 70%.

Total das Verbas Orçamentárias	Limite gastos conf. Art. 29-A, §1º- CF - 70%	Despesa Acumulada c/ Folha de Pagamento	% da Folha de Pagamento
1.300.000,00	910.000,00	623.679,47	47,98%

13- Limites de Endividamento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal e Demonstrativos do Balanço Geral anexo 16 4.320/64, revela que a dívida consolidada do Município é de R\$ 1.804.621,81 (um milhão oitocentos e quatro mil seiscentos vinte um reais e oitenta um centavos) o equivalente a 5,46% das receitas correntes líquidas, portanto abaixo do limite de 120%. No presente ano a administração realizou operação de crédito no valor de R\$ 1.287.643,85, sendo assim dentro do Limite de 16% ao ano, que seria no valor de R\$ 5.286.937,06. Ressaltamos que o Município Possui condição privilegiada na busca de recurso via operação de crédito, em vista dos números apresentados.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA ANO: R\$ 33.043.356,67

Limite 120% acumulado	Saldo 2.013 5,46%	Saldo realizar 114,54%	Limite 16% ano	Realizado ano
39.652.028,04	1.804.621,81	37.847.406,23	5.286.937,06	1.287.643,85

CONCLUSÃO

Diante dos números analisados por essa controladoria nos anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64. Verificamos que no tocante ao balanço orçamentário registra-se um superávit de R\$ 3.248.001,23. No balanço financeiro encontramos um superávit de R\$ 3.249.348,16, valor este ocasionado pelo superávit do Inst. de Prev. Social Serv. Públicos de Papanduva - IPREPAV. Na análise do balanço patrimonial verificamos um acréscimo de R\$ 5.059.678,13, suportado pelo acréscimo financeiro e do permanente e pelas provisões matemáticas previdenciárias. O anexo 15 de variações patrimoniais demonstra um superávit verificado no exercício de R\$ 5.059.678,13 em virtude da incorporação de ativos. A dívida fundada interna (anexo 16), sofreu um pequeno acréscimo em vista de realização de operação de crédito junto ao BADESC. A dívida flutuante apresenta um saldo elevado na conta de depósito de diversas origens e de restos a pagar, estes decorrentes do exercício de 2012.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Em relação as metas fiscais verificamos que no comparativo entre a receita e despesa houve superávit, o resultado primário foi equilibrado, o resultado nominal foi muito além do previsto em virtude do alto valor de restos a pagar, a dívida prevista não foi alcançada em vista da operação de crédito ter sido realizada de forma parcial.

Os gastos com saúde de 15% de valores resultantes de impostos foi superior em 11,04%, representando a cifra de R\$ 2.671.840,44.

O Demonstrativo da Educação nos revela que o município atendeu ao artigo 212 da CF, aplicando 26,58% de valores resultante de impostos, ou seja, 1,58% acima do exigido em valores R\$ 389.462,42. Em relação a aplicação dos 60% do FUNDEB em valorização do magistério, visualizamos a aplicação de 71,23%, superior em 11,23%, alcançando a cifra de R\$ 556.617,90.

Despesas com pessoal do poder Executivo e Legislativo são de 47,83% e 2,30%, respectivamente, em relação à receita corrente líquida que foi no exercício de R\$ 33.043.356,67, atendendo plenamente o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do acima exposto e, ainda:

Considerando, o resultado das Auditorias Internas realizadas no exercício;

Considerando, as medidas determinadas pelo Prefeito Municipal no sentido de que a Controladoria Geral promova reuniões e notifique os servidores responsáveis com o objetivo de discutir e ajustar as normas de controle interno editadas, tirar dúvidas e elevar o nível de consciência da importância do Sistema no cumprimento dos princípios que regem a administração pública;

Considerando, as medidas que serão adotadas para prevenir novas deficiências administrativas;

Considerando, que o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO pode ser considerado satisfatório;

Considerando, que as metas físicas e financeiras na execução das ações financiadas com recursos ordinários e vinculados atenderam a legislação;

Considerando, o resultado financeiro superavitário em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa inclusive por fonte de recursos;

 26



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Considerando, as medidas efetivas adotadas para a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa;

Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com saúde, educação e FUNDEB;

Considerando, a observância dos limites de gastos com pessoal e de endividamento;

Considerando, o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e

Considerando, que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ACOMPANHAMENTO MENSAL E OS ANEXOS DO PRESENTE BALANÇO, **RESOLVE EMITIR PARECER FAVORÁVEL ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013**, POR ENTENDER QUE AS MESMAS EXPRESSAM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

É o nosso parecer.

Papanduva/SC, 14 de fevereiro de 2014.



André Luiz Geraldi
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page.

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
UNIAO		
Dedução do FPM para o FUNDEB	20%	2.109.928,08
Dedução do ITR para o FUNDEB	20%	9.008,74
Dedução do LC 87/96 para o FUNDEB	20%	9.122,47
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
Dedução do ICMS para o FUNDEB	20%	1.960.623,73
Dedução da Parte IPVA para o FUNDEB	20%	188.441,38
Dedução do IPI - Exportação para o FUNDEB	20%	27.275,40
TOTAL		4.304.399,80

1.2) Quadro Demonstrativo das Deduções das receitas do município para o fundo nos meses de janeiro a dezembro de 2010, estão abaixo demonstradas:

UF	SANTA CATARINA	
MUNICÍPIO: PAPANDEVA		
QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - EXERCÍCIO 2013		
RECEITA REALIZADA		
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM (100%)	11.017.837,18	
Cota-Parte do ITR (100%)	44.796,15	
Transferência Financeira ICMS Desoneração - L.C. nº 87/96 (100%)	45.460,93	
Cota-Parte do ICMS (100%)	9.804.923,95	
Cota-Parte do IPVA (100%)	942.011,19	
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	136.377,03	
TOTAL	21.991.406,43	

1.1) Quadro Demonstrativo das Receitas do FUNDEB - Mes de janeiro a dezembro de 2013 o município de Papandeva, teve a seguinte receita bruta:

Atendendo o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB examinou os relatórios e demonstrativos elaborados pela Secretaria de Finanças - sobre os recursos do FUNDEB do período de janeiro a dezembro de 2013 e constatou:

Parecer 01/2014: Fevereiro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PAPANDEVA/SC

Handwritten signatures and notes at the top of the page.

4) Além das planilhas, o Conselho teve o cuidado de verificar a documentação junto a Contabilidade da Prefeitura das despesas realizadas nos 40% do Fundef.

3) Outras despesas realizadas com recursos do FUNDEB – dos 40% – foi empenhado, liquidado e pago, no mesmo período, o valor de R\$ 1.429.784,93 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Total	1.429.784,93	1.402.739,75
365 – ENSINO INFANTIL	202.652,89	202.652,89
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	1.227.132,04	1.200.086,86
OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB 40%	LÍQUIDAS	PAGAS
VALORES REALIZADOS - R\$ 1,00		

2.2) Outras Despesas realizadas com recursos do FUNDEB – 40%:

Em vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – dos 60% – foi empenhado e liquidado até dezembro de 2013, um valor de R\$ 3.564.962,53 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), corresponde a aplicação de 71,23%. Atendendo a aplicação mínima com os profissionais do ensino básico público.

Sub Total (1)	3.564.962,53	3.486.660,35
ENCARGOS SOCIAIS	1.598.488,00	1.564.075,07
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL		
361 – ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.966.474,53	1.922.585,28
REMANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDEB-60%	LÍQUIDAS	PAGAS
VALORES REALIZADOS		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO 2010		
UF SANTA CATARINA		
MUNICÍPIO PAPANÓVA		

2.1) Remuneração dos Profissionais do Magistério – FUNDEB 60%:
2) Quadro Demonstrativo das Despesas – do mês de janeiro a dezembro de 2013.

A movimentação dos recursos do FUNDEB, demonstrado no quadro acima nos revela que no transcorrer do exercício recebemos valor a maior na ordem de R\$ 700.256,87.

Valor Transferido ao FUNDEB	4.304.399,80
Retorno Recebido FUNDEB	5.004.656,67
DIFERENÇA	700.256,87

1.4) Quadro Demonstrativo do ganho com FUNDEB.

Com a receita no período, igualizou em R\$ 5.014.900,13 (cinco milhões quatorze mil novecentos e dez reais e treze centavos).

TOTAL	5.014.900,13
Rec. de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.243,46
Transferências de Recursos do FUNDEB	5.004.656,67

1.3) Quadro demonstrativo do retorno do fundo ao município no mês de janeiro a dezembro de 2013, está demonstrado abaixo:

3

Considerando que o Município atingiu valores superior a 60% na aplicação na valorização do magistério;
Considerando que todos os profissionais pagos com recursos do 60% FUNDEB, estão exercendo atividades de docência ou suporte pedagógico;
Considerando que as despesas do 40% estão em consonância a legislação;
Considerando que o município utilizou o saldo do ano anterior no primeiro trimestre do presente exercício;
Considerando os relatórios e a documentação apresentada;
Considerando a narrativa do contador nas aplicações dos recursos;
Considerando que o saldo no final do exercício, corresponde a 0,23% dos recursos do FUNDEB, inferior ao 5%.

Vista as considerações, o conselho municipal presente a reunião é pelo parecer favorável as contas do FUNDEB do exercício de 2013.

Papanduva SC, 11 de Fevereiro de 2013
IVANILDA BARBACH
PRESIDENTE DO CONSELHO

Edna Carla Gonçalves
Secretária

Sônia Terezinha Mendes Novack
Membro

Lidiane Claudine de Luca
Membro

Gilvane Leozinha das Chagas
Membro

Martina Camach Ferens
Membro

Nelia Kuçarao
Membro

Martina Alves Elias
Membro

Deozoni Alves Elias
Membro

5) Conclusão:

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 02010 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

LEI Nº 1616, DE 14 DE AGOSTO DE 2002.

"INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAPANDUVA"

O Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

"Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º. O atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito Municipal será feito através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade, respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária, compreendendo:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, semi-profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II - Políticas e programas e projetos de assistência e promoção social de caráter supletivo para aquele que dela necessitem;

III - Serviços especiais, nos termos desta Lei.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

§ 1º. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para efeito de agilização será efetuado de forma integrada entre órgãos dos Poderes Públicos e a Comunidade.

§ 2º. Município destinará recursos e espaços públicos para promoções culturais, esportivas e de lazer voltados para a infância e Juventude.

§ 3º. É vedada a criação de programas e projetos de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TÍTULO I

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

Art. 3º. São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

- I – Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II – Conselho Tutelar.

Art. 4º. O Município poderá criar programas e serviços a que aludem os incisos II e III do Art. 2º desta Lei, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Os programas e projetos serão classificados como de proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão:

- I – orientação e apoio sócio – familiar;
- II – apoio sócio – educativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – abrigos;
- V – liberdade assistida;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

VI - prestação de serviços à comunidade;

VII - semi liberdade;

VIII - internação.

§ 2º. Os serviços especiais destinam-se:

I - serviços de prevenção e atendimento médico e psicossocial de vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

II - serviços de identificação e localização de pais, crianças e adolescentes, desaparecidos;

III - serviços de proteção jurídico-social.

Art. 5º. As Entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas e projetos de proteção, e sócio-educativos destinados à Criança e ao Adolescente.

Parágrafo único. As Entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Art. 6º. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da Comarca da qual o Município faz parte.

Parágrafo único. Será negado o registro a Entidades que:

- a) Não ofereçam instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b) Não apresentem plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
- c) Estejam irregularmente constituídas;
- d) Tenham em seus quadros, pessoas inidôneas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Art. 7º. As Entidades que mantêm programas de abrigos, poderão em caráter excepcional e de urgência, abrigar crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo a competente comunicação do fato até o 2º dia útil imediato, conforme o que prevê o artigo 93 da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º. As Entidades que desenvolvam programas de abrigos deverão adotar os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares;
 - II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
 - III - atendimento personalizado em determinados grupos;
 - IV - desenvolvimento de atividades em regime de co- educação;
 - V - não desmembramento de grupos de irmãos;
 - VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras Entidades, de crianças ou adolescentes abrigados;
 - VII - participação na vida da comunidade local;
 - VIII - preparação gradativa para o desligamento;
 - IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.
- a) O dirigente de Entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.
- b) Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes neste artigo às Entidades que mantêm programa de abrigo.
- c) No cumprimento das obrigações a que alude este artigo, as Entidades utilizarão preferencialmente os recursos da comunidade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

TÍTULO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA

Art. 9º. Fica criado e regulamentado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, com o nome de "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", observada a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90.

TÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Entre outras atribuições, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente enquanto não houver manifestação formal da Justiça Eleitoral, quanto da sua participação no processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, promover a eleição deste, por Colégio Eleitoral Indireto, composto por seus próprios membros, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente administrará o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado, pelo Art. 33, desta Lei.

TÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passará a ser composto por 08 (oito) membros, evidenciados por notória honestidade e dedicação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

as causas sociais do Município, sendo composto paritariamente por instituições governamentais e não governamentais, constituídas da seguinte forma:

I - Quatro (04) membros integrantes do quadro de pessoal do Município, indicados pelos Secretários da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Comunitário e da Fazenda;

II - Quatro (04) membros indicados pelos Clubes de Serviços e Associações Benéficas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e com programas de atendimento inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Para cada membro efetivo será também indicado um membro suplente que será substituído nas vagas ou impedimentos.

§ 2º. Os Conselheiros referidos no "caput" deste artigo serão indicados através de ofício por seus próprios órgãos, dirigidos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo igualmente ser indicado seu suplente.

Art. 14. A nomeação dos indicados, titulares e suplentes será feita por Decreto Municipal.

TÍTULO IV DAS FUNÇÕES

Art. 15. A função de membro do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante, e não será remunerado.

Art. 16. Os Conselheiros do primeiro Conselho ora regulamentado serão nomeados e empossados pelo atual Conselho Provisório, instituído por Decreto Municipal.

Art. 17. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - elaborar o seu Regimento Interno;

II - formular a política municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

III – opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da Criança e do Adolescente;

IV – deliberar sobre a conveniência e a oportunidade de implementação de serviços, bem como a criação de entidades governamentais;

V – solicitar as indicações para preenchimento do cargo de conselheiro nos casos de vacância e/ou término de mandato;

VI – gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente alocando recursos para os programas e projetos das entidades governamentais e repassando verbas para as entidades não-governamentais;

VII – opinar sobre o orçamento municipal, no que se refere às dotações destinadas a promoção social, saúde e educação;

VIII – estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das ações governamentais e não-governamentais dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito do Município, que possam afetar as suas deliberações;

IX – definir sobre a criação de Conselhos Tutelares bem como opinar sobre seu funcionamento, indicando as modificações necessárias a consecução da política formulada;

X – opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a Criança e para o adolescente;

XI – proceder a inscrição de programas e projetos de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não-governamentais, bem como ao registro destas últimas na forma dos Art. 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90;

XII – opinar na elaboração de Leis que beneficiem as Crianças e Adolescentes;

XIII – fixar critérios de utilização através de plano de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas aplicando necessariamente, percentual para

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

incentivo ao acolhimento, sob as formas de abrigo e guarda de Crianças e Adolescentes, órfãos ou abandonados, de difícil colocação familiar;

XIV - exigir prestação de contas, nos termos da legislação vigente;

XV - nomear e dar posse aos membros do Conselho Tutelar;

XVI - manter rigoroso controle da captação e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob sua gestão;

Art. 18. Todo programa municipal que vise o atendimento da Criança e do Adolescente deverá contar com a aprovação prévia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para sua consecução.

Parágrafo único. Os projetos e programas que necessitem de aprovação legislativa, deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, com o Parecer prévio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo os objetivos, as metas de atendimento, a demanda existente, o cronograma e organograma de aplicação de recursos, se for o caso.

TÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 19. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá uma Secretaria Geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, ficando a Secretaria do Desenvolvimento Comunitário, responsável pelo arquivo dos documentos do referido Conselho.

Art. 20. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regular-se-á por Regimento Interno, com observância da legislação aplicável, a ser elaborado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da posse de seus membros.

Parágrafo único. A administração do Conselho será desenvolvida por uma Diretoria Executiva composta por um Presidente, um Vice - Presidente, 1º e 2º Secretário, Tesoureiro e um Diretor de patrimônio, escolhido entre os Conselheiros em Assembleia e nomeados por Decreto Municipal.

Art. 21. Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

I - O mandato dos Conselheiros indicados pelos órgãos públicos será cumprido pelo titular que o perderá automaticamente ao deixar o cargo.

II - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes, indicados pelas entidades não - governamentais será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

III - Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o prazo do mandato do substituído.

IV - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será considerado extinto antes do término nos seguintes casos:

- a) morte;
- b) renúncia;
- c) ausência injustificada por mais de 05 (cinco) reuniões consecutivas;
- d) doença que exija o licenciamento por mais de 02 (dois) anos;
- e) procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- f) condenação por crime comum ou por responsabilidade;
- g) mudança de residência do Município.

Art. 22. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reunir-se-á na forma e periodicidade estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 23. A forma de funcionamento, local, horário de trabalho e outras especificações, serão estabelecidos em Regimento Interno.

TÍTULO VI

DO REGISTRO DAS ENTIDADES

Art. 24. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proceder o registro das entidades governamentais e não - governamentais que executam programas e projetos de proteção e sócio - educativos nos regimes de orientação e apoio sócio - familiar, apoio sócio - educativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida, semi - liberdade e internação.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Art. 25. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não concederá registros das Entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvam apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como : creches, pré- escolas, ensino fundamental e médio.

Art. 26. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá comunicar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Judiciário a concessão ou indeferimento da inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos e o registro das Entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, com vistas à fiscalização dos mesmos.

Art. 27. A entidade que deixar de funcionar ou não executar o programa inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá o seu registro suspenso, até que seja cumprida a exigência legal.

Art. 28. Incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, efetuar a emissão de Resoluções normativas sobre o Registro de Entidades não - governamentais e inscrição de programas e projetos, adotando os critérios aliudados nesta Lei.

Art. 29. Os registros concedidos às Entidades deverão ter vigência por mais um ano a contar da data da publicação da resolução normativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para efeito de cumprimento da mesma resolução.

TÍTULO VII

DA FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 30. As entidades governamentais e não - governamentais, referentes no Art. 90 da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Conselho Tutelar.

Art. 31. Os planos de aplicação e as prestações de contas serão apresentados ao Estado ou Município, conforme a origem das dotações orçamentárias.

Art. 32. O Conselho Tutelar deve promover a fiscalização dos programas desenvolvidos pelas entidades, verificando:

I - a adequação das instalações físicas e as condições gerais do ambiente em que se desenvolve as atividades;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

II - a regularidade quanto a constituição da entidade;

III - o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

IV - a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança ou adolescente, em especial tratamento desumano, violento, vexatório por pessoas ligadas à Entidade.

Parágrafo único. As irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TÍTULO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 33. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, como órgão captador e aplicador de recursos do orçamento municipal e de transferência Estadual e Federal e outras fontes, para atendimento da política municipal a que se refere esta Lei, e a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é vinculado.

TÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E GERÊNCIA DO FUNDO

Art. 34. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se constitui de:

I - dotações e suplementações orçamentárias que forem consignadas no orçamento anual do Município, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

II – recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

IV – valores provenientes de multas, decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90;

V – outros recursos legalmente constituídos que lhe forem destinados;

VI – doações de contribuição do Imposto de Renda ou outros incentivos governamentais;

VII – rendas eventuais, inclusive resultantes de depósitos de aplicações de capitais;

Art. 35. Qualquer doação de bens imóveis, móveis, semoventes, jóias ou outros que não sirvam diretamente à criança ou ao adolescente, será convertido em dinheiro mediante licitação pública.

Art. 36. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão depositados em estabelecimento oficial de critério em conta específica em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 37. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fixará critérios de utilização por intermédio de planos de aplicação, das verbas e doações recebidas, aplicando percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou de adolescente, órfão, ou abandonado, conforme disposto no art. 187, VIII, da Constituição Federal.

Art. 38. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo Conselho Municipal ficando o seu Presidente responsável pelas prestações de contas e apresentações de balanços, na forma estabelecida em Regimento Interno.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

TÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DO GESTOR DO FUNDO

Art. 39. Compete ao gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente:

I – registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefício das crianças e dos adolescentes, pelo Estado ou pela União;

II – registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo;

III – manter controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

IV – liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e de adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

V – administrar os recursos específicos para os programas e projetos de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

TÍTULO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO TUTELAR

Art. 40. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, não integrante do Poder Judiciário, ficando ainda encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos em Lei.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLHA, DO FUNCIONAMENTO E DAS FUNÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 41. Fica estabelecido os parâmetros para a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Papanduva nos termos do Art. 131 à 138 da Lei 8.069/90.

Parágrafo único. Entende-se por parâmetros os referenciais que devem nortear a criação e o funcionamento do Conselho Tutelar, os limites institucionais a serem cumpridos por seus membros, bem como pelo Poder Executivo Municipal, em obediência às exigências legais.

Art. 42. O Conselho Tutelar será escolhido pelo voto indireto dos representantes das entidades filiadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em processo realizado por este último e fiscalizado pelo Ministério Público, na forma de resolução a ser baixada, no prazo de 90 (noventa) dias da promulgação da presente lei, pelo referido conselho.

§ 1º. Terminada a eleição, será processada a contagem dos votos à vista dos presentes, publicamente.

§ 2º. Em caso de empate, o mesmo será decidido em favor do candidato que contar com maior idade.

§ 3º. Persistindo o empate, será decidido pelo candidato que comprovadamente tiver exercido emprego ou função no trato com criança ou adolescente, por maior tempo de serviço.

Art. 43. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidas de seus postulantes:

- I – Reconhecida idoneidade moral;
- II – Idade superior a 21 anos;
- III – Residir no Município há mais de dois anos;
- IV – Reconhecida experiência na área da criança e do adolescente;
- V – Conhecimentos básicos de informática.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

VI - Certidão Negativa criminal;

VII - Não pertencer de qualquer modo aos quadros da segurança pública, civil ou militar;

VIII - Certificado de conclusão do Ensino Médio;

IX - Estar em gozo de seus direitos políticos e civis.

X - Apresentar no ato da inscrição, "curriculum vitae" junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que este procederá a análise dos Currículos, permanecendo como candidatos somente aqueles que realmente preencherem os requisitos, dos incisos anteriores.

Art. 44. O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, com mandato de 03(três) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abrevie ou prorogue esse período.

§ 1º. Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número de cinco suplentes.

§ 2º. Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e conseqüente regularização de sua composição.

§ 3º. No caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

Art. 45. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente garantirá novo processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, três (03) meses antes do término dos mandatos.

Art. 46. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogra e genro ou nora, irmão, cunhados durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto e madrasta e enteados.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento de Conselheiro na forma deste artigo, à autoridade judiciária e o representante do Ministério Público com a atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Art. 47. A lei Orçamentária Municipal deverá, em programas de trabalho específico, prever dotação para o quadro das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, inclusive para as despesas com subsídios e capacitação dos conselheiros, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros e encargos, diárias material de consumo, passagens e outras despesas.

Art. 48. O Conselho Tutelar reunir-se-á diariamente no horário comercial, para todo o colegiado e rodízio para o plantão, por telefone ou outra forma de localização do Conselheiro responsável, durante a noite e finais de semana e feriados.

Parágrafo único. O horário de expediente para os titulares dos cargos de Conselheiros Tutelares será de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 49. O Conselho Tutelar em seu Regimento Interno poderá prever a permanência de três (03) Conselheiros na sede do Conselho enquanto os outros dois (02) devem efetuar visitas às localidades, o atendimento de casos, palestras etc., o que poderá ser realizado através de rodízio.

Art. 50. A Administração Pública Municipal se encarregará de viabilizar local para o funcionamento do Conselho Tutelar, assim como veículo para os atendimentos necessários.

Art. 51. Considerada a extensão do trabalho e o caráter permanente do Conselho Tutelar, a função de conselheiro, quando subsidiada, exige dedicação exclusiva, observando o que determina o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Art. 52. O Conselho Tutelar, enquanto órgão público autônomo no desempenho de suas atribuições legais, não se subordina aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público.

Art. 53. São atribuições do Conselho Tutelar, nos termos do Art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tomar conhecimento de fatos que caracterizem ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente, adotar os procedimentos legais cabíveis e se for o caso, aplicar as medidas de proteção previstas na legislação.

§ 1º. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas por autoridade judiciária mediante provocação da parte interessada ou do agente do Ministério Público.

§ 2º. A autoridade do Conselho Tutelar para a aplicar medidas de proteção deve ser entendida como função de tomar providências, em nome da

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 54. O presidente do Conselho Tutelar será escolhido pelos seus pares na primeira sessão, cabendo-lhe a presidência das Sessões.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência, sucessivamente, o Conselheiro mais antigo ou o mais idoso.

Art. 55. As sessões serão realizadas em dias e horários diversos do de atendimento, fixados no Regimento Interno, a ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias da posse dos Conselheiros.

Art. 56. O Conselheiro atenderá informalmente as partes, mantendo o registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em Ata apenas o essencial.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente, o voto de desempate.

Art. 57. A competência do Conselho Tutelar será determinada:

- I - pelo domicílio do responsável;
- II - pelo lugar onde se encontra a criança ou adolescente, na falta dos pais ou responsáveis.
 - a) Nos casos de ato infracional praticado por criança ou adolescente será competente o Conselho Tutelar do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.
 - b) A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da residência dos pais ou local onde está sediada a entidade que abriga a criança ou adolescente.

Parágrafo único. Cabe ainda ao Conselho Tutelar, a responsabilidade de manter registrados e atualizados os documentos, constando rigorosamente todos os dados pessoais dos atendimentos efetuados.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

Art. 58. O Poder Público Municipal, ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixa a remuneração mensal aos membros do Conselho Tutelar em 03 (três) JETONS.

§ 1º. O valor de cada Jeton será R\$ 122,35 (cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

§ 2º. Os vencimentos definidos neste artigo serão reajustados na mesma época e em igual percentual determinados aos servidores públicos municipais.

§ 3º. A remuneração fixada não gera relação de emprego com a municipalidade, não podendo, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, exceder a pertinente ao funcionalismo Municipal de Nível Superior.

§ 4º. Embora não exista relação de emprego entre o Conselheiro Tutelar e a Municipalidade, que gere vínculo, a ele serão garantidos os mesmos direitos conferidos pela legislação municipal aos servidores públicos que exercem cargos em comissão para cargos de confiança, neste caso vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º. Sendo eleito o funcionário público Municipal, fica-lhe facultado em caso de remuneração, optar pelo vencimento e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

Art. 59. Perderá o mandato o Conselheiro que se ausentar injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no mesmo mandato, ou se for condenado por sentença irrecorrível por crime doloso ou contravenção penal.

Art. 60. O conselheiro Tutelar, na forma da lei municipal e a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no descumprimento de suas atribuições, práticas de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

§ 1º. As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar devem ser prescindidas de sindicância e/ou processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente que, em plenário deliberará acerca da adoção das medidas cabíveis.

Rua Sérgio Glevinski, 134 - Papanduva - SC
CEP 89370-000 - Fone: (47) 653-2166 - Fax: (47) 653-2057



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de PAPANDUVA

§ 3º. Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal, caberá aos responsáveis pela apuração oferecer notícias de tal fato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. A organização estrutural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seu funcionamento serão estabelecidos em Regimento Interno, elaborado pelo Conselho e aprovado por ato do Poder Executivo.

Art. 62. O executivo municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, baixará Decreto Municipal regulamentando a presente Lei.

Art. 63. As despesas com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se, e quando necessário for.

Parágrafo único. Nos exercícios subsequentes serão consignadas dotações necessárias à consecução dos objetivos delineados.

Art. 64. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 1247, de 24.08.1993 e 1248, de 24.08.1993, 1205 de 18.02.1.993, 1258 de 08.10.1.993.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2002.

Humberto Jair Damasceno Ribas
Prefeito Municipal

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Oczkowski
Secretário da Administração

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 6390, DE 05.09.2013.

**NOMEIA MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo período de 05.09.2013 a 05.09.2015, conforme segue:

I – Entidades Governamentais

a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário:

Tit. Neri Seredniski

Sup. Ana Paula Germani Andrade

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Tit. Maria Vercilla Matioski Jungles

Sup. Marilza Gmach Ferens

c) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Tit. Tamires Luiz

Sup. Juliano Machado

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Tit. Isolete kuchnir

Sup. Neoci Aparecida Paulek Piola da Silva

e) Representantes da APAE

Tit. Léa Lúcia Osteto

Sup. Marilza Malikoski dos Santos

f) Representantes dos Centros de Educação Infantil



Município de
Papanduva

Tit. Bianca Alves

Sup. Ivanilda Barabach

II – Representantes de Entidades Não Governamentais

a) Representantes da Pastoral da Criança

Tit. Natalina Pereira

Sup. Valdina Bosse

b) Representantes do Lar Vó Madalena

Tit. Neusa Furtado de Mello Mendes

Sup. Doraci Wiliczinski Oleskovicz

III - Membros da Diretoria

Presidente: Nerl Seredniski

Vice-Presidente: Léa Lígia Osteto

1ª Secretária: Isolete Kuchnir

2ª Secretária: Maria Vercília Matioski Jungles

Conselho Fiscal: Ana Paula Germani Andrade, Bianca Alves, Natalina Pereira, Neusa Furtado de Mello Mendes e Tamires Luiz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Papanduva, 05 de setembro de 2013.

Dario Schicovski

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada na Secretaria da Administração e publicada no átrio, mural de publicações desta Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Fábio José Padilha

Secretário da Administração

Ata nº 001/13

Em reunião extraordinária aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, sito a Rua Yaceline K. de Oliveira, Fernanda Piegueira e Keila Beatriz Gonçalves Kuminick - assistentes sociais, Ivanilda Bonabach - presidente CMDCA e os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Fernanda iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela nomeação feita para os novos componentes que farão parte do CMDCA 2013/2015, para que possa ser realizado o processo de eleição para compor a nova diretoria. Pedindo a apresentação de cada membro e qual a representatividade: Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário: Neri Serechniobi e Ana Paula Germani Andrade; Secretaria Municipal de Educação: Maria Tereza Matoski Jungles e Marilza Gmach Ferens; Secretaria Municipal da Fazenda: Jamires Luiz e Juliano Machado; Secretaria Municipal da Saúde: Inete Kuchir e Neri Aparecida Bulek Picha da Silva; e Representantes Não Governamentais: Centro de Educação Infantil: Bianca Alves e Ivanilda Bonabach; Escola Especial Casa de Sol - APAE: Leda Lúcia Osteto e Marilza Malibeshi dos Santos; Casa São Madalena: Neusa Furtado de Mello Mendes e Doraci Wilczynski Olschowitz; Pastoral da Criança: Natalina Pereira e Valdira Bone. A presidente Ivanilda deixou espaço aberto para manifestação individual ao cargo de presidência do conselho. Não havendo manifestação dada início ao processo por escolha, através de votação aberta, ficando assim composto e empossada a diretoria: Presidente: Neri Serechniobi, Vice-Presidente: Leda Lúcia Osteto, 1ª Secretária: Inete Kuchir, 2ª Secretária: Maria Tereza Matoski Jungles e Conselho Fiscal: Ana Paula Germani Andrade, Bianca Alves, Natalina Pereira, Neusa Furtado de Mello Mendes e Jamires Luiz. Após aclamação por todos os presentes o novo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Neri entregou a todos os presentes cópia da Lei nº 1636, de 14 de Agosto de 2002 "Institui e Regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar do Município de Rapanduva"; cópia do Regimento Interno, para que se realize o estudo para debater na próxima reunião. Lembrando a todos que a próxima reunião acontecerá

dia 05/10/2013, às 15h, conforme calendário. Nada mais para relatar, esta ata vai por
mim assinada e pelos demais participantes Luciana Phumnech
Neri Sem de maria Barbosa

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 02010 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO e alcançou o montante de R\$ 83.430,76.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PLANO PLURIANUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2014 A 2017

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

SET / 2013



SUMÁRIO

1. Apresentação do Plano	4
1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.....	4
1.2. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	4
2. Órgão Gestor da Assistência Social	6
2.1. Identificação	6
2.2. Composição da Equipe do Órgão Gestor	6
3. Conselho Municipal de Assistência Social.....	7
3.1. Identificação.....	7
3.2. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo.....	7
com suas atribuições	
4. Diagnóstico Social.....	9
5. Rede Prestadora de Serviços	13
5.1. Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial local, por nível de Proteção.....	17
5.2. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Básica.....	17
5.3. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Média.....	18
Complexidade	
5.4. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade..	18
5.5. Quadro de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria.....	18
com outros órgãos e entidades do município	
6. Objetivos do Plano.....	19
6.1. Objetivo Geral.....	19
6.2. Objetivos Específicos.....	19
7. Diretrizes	21
8. Metas.....	22
8.1. Proteção Social Básica.....	22
8.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	22
8.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	22
8.4. Outros Serviços.....	23
8.5. Equipamentos Sociais.....	23
9. Ações.....	25
9.1. Quadro de Ações, Objetivos, Metas, Atividades e Prazos.....	25

10. Financiamento.....	27
10.1. Planejamento orçamentário da assistência social com base no PPA 2010/2013..	27
10.2. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no PPA 2010/20....	27
– Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas	
11. Monitoramento e Avaliação.....	28
12. Referências Bibliográficas.....	29

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Papanduva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1411, de 17/04/96, aprovou na íntegra o Plano Municipal de Assistência Social – **2014/2017** na reunião de **30/10/2013** – Ata nº **010/13** e Resolução nº **004/13**.

1.2. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

A organização da Assistência Social no município de Papanduva teve início a partir da elaboração de instrumentos técnico-operativos para a elaboração do 1º Plano de Assistência Social, ficando assim um marco na direção de uma política de proteção e promoção social já que é parte integrante da Federação para a construção de uma política social justa. Com a garantia do direito a cidadania a todos os munícipes que se encontram em situação de exclusão e vulnerabilidade social, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei n.º 8742 de 07/12/1993.

O Plano Municipal de Assistência Social, busca a articulação e a inclusão social da população em situação de maior vulnerabilidade. Nosso compromisso é a implantação e implementação de projetos, programas, serviços e ações que venham de encontro com a necessidade de nossa população. Sabemos que são muitas as necessidades e o município se preocupa em reverter este índice, consolidando as políticas de proteção no âmbito das políticas públicas, estas garantidoras de direitos, usando critérios e trabalhando com transparência no resgate da dignidade humana para desenvolver plenamente suas capacidades e, assim, viver de forma digna e autônoma.

O município de Papanduva encontra-se no Sistema Único de Assistência Social – SUAS como **Pequeno Porte I** e a partir da data de 26/10/2009 no **Nível de Gestão Básica**.

O Planejamento, elaboração e construção deste plano tem como atores principais o Serviço Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário – Prefeitura Municipal de Papanduva, e a colaboração do Conselho Municipal de Assistência Social, através de reuniões ampliadas para poder definir metas de trabalho com a participação da rede prestadora de serviços com objetivo de se obter dados reais na implementação das ações.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Identificação

Prefeitura Municipal de Papanduva

CNPJ – 83.102.533/0001-01

Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro

E-mail papanduva@papanduva.sc.gov.br

Telefone (47) 3653-2166

Fax (47) 3653-2166

Prefeito Municipal: Dario Schicovski

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário

Rua Jair Damaso da Silveira, nº 417 – Centro

Telefone (47) 3653-1579

Fax (47) 3653-2166

Email: assistenciasocial@papanduva.sc.gov.br

Secretária: Glaci Terezinha de Almeida Gmach Hostert

2.2. Composição da Equipe do Órgão Gestor

Trabalhadores na Assistência	Vínculo Funcional				
	Efetivos	CLT	Cargos em comissão	Outros	Total
Assistente Social	03	-	-	-	03
Psicólogo	01	-	-	-	01
Pedagogo	01	02	-	-	03
Outros Técnicos de nível superior	02	01	02	-	05
Educadores Sociais	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo	01	-	-	-	01
Outros técnicos de nível médio	-	02	03	-	05
Estagiários	-	-	-	04	04
Motorista	01	-	-	-	01
Serviços Gerais	03	04	-	-	07
Total	12	09	05	04	30

3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Identificação

Lei de Criação CMAS: Lei nº 1411 de 17/04/1996

Nome do Presidente: Noeli Aparecida Teixeira Lisboa

Representação: Não Governamental

Número de Conselheiros: 8 titulares e 8 suplentes

Endereço: Rua Jair Damaso da Silveira, nº 417

Bairro: Centro CEP: 89.370-000

DDD: (47) Telefone: 3653-1579 Fax: 3653-2166

E-mail do Conselho: assistenciasocial@papanduva.sc.gov.br
habitacao@papanduva.sc.gov.br

Técnicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário

Assistente Social – Fernanda Pieczarka.

Telefone: (47) 3653-1579 E-mail: fer_luana@yahoo.com.br

Assistente Social – Leila Beatriz Gonçalves Kumineck.

Telefone: (47) 3653-1579 E-mail: leilamv@yahoo.com.br

3.2. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições

O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente no âmbito municipal realiza reuniões bimestrais para a construção e manutenção de um atendimento qualificado que reflita a realidade socioeconômica do município, identifica e atua nas situações específicas de vulnerabilidade e define as prioridades da política de assistência social; estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS; aprovam a política municipal de assistência social; propõem critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; fiscaliza a

movimentação e a aplicação de recursos; acompanha e avalia os serviços de assistência prestados à população pelo órgão gestor, entidades públicas e privadas do município; define critérios de qualidade para o funcionamento do serviço de assistência social público e privado no âmbito municipal; define critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal; zela pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convoca e realiza ordinariamente a cada dois anos, a conferência municipal de assistência social, que tem a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propõe diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; acompanha e avalia a gestão dos recursos humanos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, e aprova os critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CONSELHOS ATIVOS

- Conselho Municipal da Assistência Social – **CMAS**;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**;
- Conselho Tutelar – **CT**;
- Instancia de Controle Social – **ICS**.

CONSELHOS EM FASE DE ORGANIZAÇÃO

- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – **CGFMHIS**;
- Conselho Municipal do Idoso – **CMI**;
- Conselho Municipal da Mulher – **CMM**;
- Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – **CMPPD**;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**.

4. DIAGNÓSTICO SOCIAL

O município de Papanduva conta hoje com 17.928 mil habitantes (IBGE – 2010). Possui uma área de 747,86 km² e está situado na microrregião do Planalto Norte, na região estadual de planejamento AMPLA, a uma distância de 363 km de Florianópolis. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,704.

A estrutura tributária, conta com arrecadação com IPTU, e repasse do Fundo aos municípios – ICMS e FPM para atender todos os serviços estruturais do município destinando pequena parcela a ação social, acordo estabelecido no Plano Plurianual. E os repasses da instância federal são destinados a programas sociais que o município aderiu.

O município encontra-se em crescimento populacional, onde o atendimento as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade, percorrem uma trajetória sem controle no sistema de moradia, saneamento básico, e trabalhos sociais *in loco*, não bastando atender isoladamente, mas faz-se necessário uma ação conjunta entre gestores da administração pública e sociedade: para partilhar responsabilidades ampliando a eficácia e efetividade das ações desenvolvidas; proporcionar transparência às ações do poder público local, e garantir o acesso das famílias carentes aos programas sociais.

A economia sustentada, grande parte pela agricultura e agropecuária, pecuária, suinocultura, silvicultura e comércio. Na agricultura há predominância no cultivo de grãos (milho e soja) e a fumicultura. A maioria das famílias por vezes numerosas trabalha na informalidade com renda média de um salário mínimo e que necessita das ações sociais existentes. Culturalmente pré-estabelecido está a informalidade no setor industrial, sendo este de responsabilidade do poder público para os atendimentos sociais necessários.

As áreas de vulnerabilidade e risco social sintetizadas em levantamentos, encontram-se em todo o território urbano e rural, em muitas situações isoladas, as mais populosas urbanas encontram-se nos bairros COHAB I, COHAB II, Santa Mônica e São José e nas áreas rurais nas localidades Estação 66, Estação 67, Paiol, Passo Feliz, Rio Bonito, Rio das Pedras, e Rio Seco.

Destes, destacamos os bairros São José e Santa Mônica os quais não possuem urbanização, rede de esgoto e infra-estrutura de atendimento social. Vivem

neste local aproximadamente trezentas famílias, as quais são numerosas – por questões culturais, baixo grau de escolaridade sem capacitação para o trabalho formal. A fonte de renda baseia-se em atividades informais e/ou serviço temporário, alguns poucos são operários com renda mensal de um salário mínimo e outra parcela de desempregados. A estrutura existente neste bairro é o Centro de Múltiplo Uso que conta com as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Através do diagnóstico do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, realizado no ano de 2009, das 5.611 residências identificadas em pesquisas anteriores, 3.165 foram pesquisadas, o que corresponde a 79,12%.

O cálculo do déficit é realizado quantitativo e qualitativo. O município de Papanduva registra um déficit habitacional de 21,6% domicílios. O tipo de residência preponderante é de madeira.

Os programas executados pelo município nos últimos cinco anos no atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda foi a construção de 284 unidades habitacionais com subsídios da COHAB de Santa Catarina.

Com a conclusão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS e o diagnóstico da moradia, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário tem a responsabilidade de buscar captação de recursos subsidiados pelos entes federais e estaduais para programas habitacionais de interesse social.

Em 2010 o município de Papanduva fez adesão em programas habitacionais Minha Casa Minha Vida – PMCMV, subsidiado pelo ente federal, sendo contemplado com 30 unidades isoladas.

Em 2012 o município de Papanduva fez adesão em programas habitacionais Minha Casa Minha Vida Rural – PMCMV, subsidiado pelo ente federal, sendo contemplado com 86 unidades isoladas nas localidades do interior. Em processo de seleção dos beneficiados.

Existem aproximadamente 1.446 idosos (8,6% da população), destes 1,2% recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e uma parcela de 62 % são deficientes que recebem o benefício.

O total de famílias inscritas no Cadastro Único em Maio de 2013 era de **2.349** dentre as quais:

- 738 com renda per capita familiar de até R\$70,00;
- 1.467 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 2.132 com renda per capita até meio salário mínimo.

De acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde, a infraestrutura de saúde do município é constituída por:

- 01 pronto socorro;
- 01 hospital;
- 09 postos de saúde;
- 01 policlínica municipal;
- 35 leitos;
- 04 clínicas odontológicas;
- 05 dentistas;
- 11 médicos;
- 01 ambulância e
- 08 farmácias.

Os médicos que atendem a população são Clínicos Gerais, e o atendimento especializado em Ginecologia, Ortopedia, Pediatria e Psiquiatria.

No município são desenvolvidos os seguintes programas:

- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Pré-natal;
- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança;
- Estratégia Saúde da Família;
- Programa Saúde na Escola;
- HIPERDIA (prevenção, detecção e controle de Hipertensão e Diabetes);
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- SISPRENATAL (programa pré-natal e parto humanizado).

O sistema de educação do Município de Papanduva abrange atividades nos níveis de Educação Infantil (Creche e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Ensino Médio (2º grau) e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

A política educacional do município conta com os programas de transporte escolar para 1º e 2º graus – Zona Rural e Urbana, merenda escolar para toda rede municipal de ensino. Implantação de ensino de nove anos.

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O município de Papanduva conta com diversos programas na área de Assistência Social, e este Plano Municipal vem de encontro à grande preocupação existente da administração pública em ampliar e promover os ajustes necessários nos serviços, programas, e projetos da área da Assistência Social e identificar as mudanças sócio-econômicas das famílias.

O **Serviço de Proteção Social Básica** é realizado no Centro de Referência de Assistência Social, sito à Rua João Greinert, 215 – Centro. O qual conta com uma equipe multidisciplinar e consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, através de visitas domiciliares e atendimentos em grupo, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura dos vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos garantidos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. É um serviço baseado no respeito a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidade das famílias, fundamentando-se no fortalecimento do diálogo e ao combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação, e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza o acompanhamento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Benefícios Eventuais – referente a documentações, Plantão Social e Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** é realizado no núcleo localizado à Rua Coronel Severo de Almeida, s/n – Industrial, em grupos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com meta de 100 atendimentos para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos e tem como objetivo: Unificar as regras para a oferta qualificada do serviço; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e a convivência.

O **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos**, visa à garantia de direitos e a prevenção de agravos que

possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O atendimento a **Pessoa com Necessidades Especiais** é desenvolvido pela Escola Especial “Raio de Sol” APAE, porém não alcança os 100% das pessoas com deficiência do município devido à grande extensão geográfica do mesmo e a resistência das famílias em encaminhar seus membros à escola.

Segundo informações da direção da Escola Especial “Raio de Sol” – APAE, dos 64 alunos matriculados, 06 alunos recebem 0,5 salário do Governo Estadual, e 42 recebem 1,0 salário mínimo através do Benefício de Prestação Continuada da LOAS. Os demais matriculados não se enquadram nos critérios estabelecidos para a concessão do Benefício.

São desenvolvidas atividades de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, oficinas de AVD's (Atividades da Vida Diária), terapia ocupacional e Serviço Social. A assistente social da APAE realiza reuniões com os pais, visitas domiciliares, agendamento de consultas e exames, acompanhamento social, acompanhamento em consultas e exames médicos, orientações individuais e em grupo e aos técnicos e professores. Esporadicamente são realizados trabalhos diferenciados como por exemplo: viagens, passeios, atividades de arte, esporte e lazer, Ex.: viagem ao Parque Beto Carreiro, Festival de Dança e Olimpíadas. Além das atividades pedagógicas e reforço escolar aos alunos do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – SAED.

O município participa com o atendimento no transporte escolar dos alunos que residem em localidades distantes. Em médio prazo, iremos realizar levantamento em parceria com as agentes comunitárias de saúde para verificar se há deficientes que não freqüentam a escola e incentivar a participação.

O **Programa de Atenção a Pessoa Idosa**, realiza atividades semanais como artesanato, atividades físicas e de lazer com os idosos nos dois Grupos de Terceira Idade, com atendimento de uma equipe multidisciplinar composta por professor de educação física, técnica de enfermagem e equipe de voluntários da própria associação. Os idosos que recebem BPC não freqüentam as atividades dos Grupos de Terceira Idade, por falta de incentivo, interesse, difícil acesso das localidades do interior. Em médio prazo será realizado visitas domiciliares em parceria com profissionais do CRAS para verificar o motivo de tal resistência e

incentivar a participação, inserindo-os no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desenvolve também o **Programa Criança Feliz com Leite** – direcionado à diminuição da desnutrição infantil, tendo como prioridade o atendimento às crianças de 06 a 36 meses de idade, cujas famílias contempladas sejam de baixa renda. O encontro com as famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família ocorrem quinzenalmente dos bairros Rondinha, COHAB I e II, São Cristovão, Passo Ruim, Palmito e Centro (uma média de 20 famílias por bairro).

O **Serviço da Proteção Social Especial**, através da **Equipe de Referência de Média Complexidade**, mantida pelo município, realiza orientação, apoio e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaças ou violação de direitos. Compreende em visitas domiciliares e orientações direcionadas para promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)**, programa mantido pelo município, tem como objetivo promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para acesso a direitos e para resignificação de valores na vida pessoal e social destes adolescentes e jovens.

O **Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Casa Lar**, presta serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social sendo que destas, a maioria são vítimas de abandono, maus tratos e algumas de agressões físicas, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. Com capacidade de acolhimento de 10 abrigados. Contamos com o atendimento de uma equipe multidisciplinar:

coordenadora geral, coordenadora residente, pedagogo, assistentes sociais e psicóloga pertencentes ao órgão gestor.

Os atendimentos realizados no **Órgão Gestor – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário**, sito a Rua: Jair Damaso da Silveira, 417 – Centro, conta com uma equipe multidisciplinar para atender as ações de enfrentamento a pobreza, através da concessão de benefícios eventuais: auxílio por morte; situações de vulnerabilidade temporária caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, que podem decorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; de desastres e de calamidade pública; e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Há o auxílio com material de construção nos casos de sinistro e situações de calamidade pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1457 de 30/10/1997 e suas alterações.

O **Programa Bolsa Família** é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O total de famílias cadastradas que possuem o perfil é de 2.349 famílias, destas 1.031 são beneficiárias – tendo como objetivo dar suporte financeiro através da transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social.

As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 146,06 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 150.588,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de maio de 2013, atingiu o percentual de 96,02%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.304 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.358. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,18%, resultando em 179 jovens acompanhados de um total de 203.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dez de 2012, atingiu 58,58%, percentual equivale a 430 famílias de um total de 734 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

O **Programa Cidade Limpa e Solidária** – tem como objetivo principal proporcionar oportunidade de trabalho a pessoas carentes do Município priorizando famílias onde a mãe é responsável pelo sustento, visando o combate à fome e à

desnutrição. O trabalho consiste em manter o perímetro urbano da cidade, especialmente suas vias públicas devidamente limpas e conservadas. O serviço é desenvolvido através de equipes onde cada uma delas trabalha uma vez por semana, recebendo uma cesta básica completa mensal. No total trinta famílias são beneficiadas.

5.1. Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial local, por nível de Proteção

	Unidade (Equipamento Social)	Qtde	Gov./ Não Gov.
Proteção Social Básica – PSB	Centro de Referência de Assistência Social	1	Governamental
	Grupos de Terceira Idade	2	Não Governamental
	Centro de Múltiplo Uso	1	Governamental
Proteção Social Alta Complexidade – PSAC	Casa Lar	1	Governamental
Outros	Secretaria Desenvolvimento Comunitário	1	Governamental
	Casa de Apoio	1	Governamental

5.2. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Básica

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de Atendimentos – ANO	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF		700	2.500
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças até 06 anos	10	10
	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	50	50
	Adolescentes 15 a 17 anos	20	20
	Idosos (as)	20	20
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos		50	50
Programa Bolsa Família – CAD Único		8390	2390
Benefício de Prestação Continuada – BPC	Idosos	35	35
	Deficientes	132	132
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		130	150

5.3. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO	
	Nº de Atendimento – ANO	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI	-	-
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	-	-
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade	30	30
Prestação de Serviço à Comunidade – PSC Adulto	20	20
Serviço de Proteção Especial para Pessoas em Situação de Rua	-	-

5.4. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de Atendimento	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de acolhimento institucional	Casa Lar	15	06
Serviço de Acolhimento em República		-	-
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		-	-
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência		1200	300

5.5. Quadro de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades do município

Serviços, Programas, Projetos e Benefícios		AÇÃO	META MENSAL	RECURSO
Atenção a Pessoa Idosa		Centro de Convivência.	150	Municipal
Benefícios Eventuais	Ações de Enfrentamento à Pobreza	Auxiliar com cestas de alimentos famílias em situação de vulnerabilidade	150	Municipal
	Emergenciais	Auxiliar c/passagens, documentação, etc.	100	Municipal
	Circunstanciais	Aquisição de materiais de construção para atendimento emergencial.	90	Municipal
Cidade Limpa e Solidária		Proporcionar oportunidade de trabalho e renda mínima às mães.	40	Municipal

6. OBJETIVOS

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado (Cap. I, Art. 2º da LOAS) tem por objetivos: Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho; Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Garantia de 1,0 salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso acima de 65 anos que não possuam meios para a própria manutenção ou tê-la provida por sua família.

Portanto, o Plano Municipal de Assistência Social de Papanduva, tem por objetivo priorizar o atendimento à população acima elencada, a qual por falta de oferta de trabalho e renda digna encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

6.1. Objetivo Geral

- Como gestor da política social nos compete identificar as famílias que compõem o público-alvo da Assistência Social, registrar, e analisar seus dados, zelando para a qualidade das informações coletadas. Organizar a Política de Assistência Social no município de Papanduva/SC, através da implantação de serviços, programas, projetos e benefícios para que a mesma alcance resultados positivos para a população atendida. Cumprindo assim o previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS n.º 8.742/93), lei esta que assegura a execução das políticas sociais e garantem a Assistência Social e proteção especial às crianças e adolescentes, famílias, a pessoa com deficiência e aos idosos.

6.2. Objetivos Específicos

- Assegurar a continuidade das atividades das instituições conveniadas com órgãos da Assistência Social no município de Papanduva;
- Incentivar ações municipais de enfrentamento à pobreza, como geração de renda e ocupação;
- Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

- Implementar o Benefício de Prestação Continuada, a idosos e pessoas com deficiência;
- Gerar programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;
- Promover adequação de benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;
- Incentivar a participação do idoso nos grupos já existentes e implantar novos grupos em outras localidades do município;
- Atender os casos emergenciais e circunstanciais da população carente;
- Fortalecer a parceria com as demais Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais existentes no município.

7. DIRETRIZES

- a) Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco e superem as condições de vulnerabilidade social através do atendimento socioassistencial e da inclusão produtiva onde as famílias desenvolvam suas potencialidades e fortaleçam seus vínculos familiares.
- b) Descentralização político-administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário para Secretaria Municipal de Assistência Social.
- c) Ampliação do número de benefícios de prestação continuada aos idosos carentes;
- d) Ampliar o atendimento do número de famílias referenciadas ao CRAS.

8. METAS

8.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- 8.1.1. Estruturação, fortalecimento e organização da política de Assistência Social no município;
- 8.1.2. Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com o incremento de 20% ao ano;
- 8.1.3. Programa de acompanhamento das famílias com deficientes e idosos beneficiários do BPC;
- 8.1.4. Acompanhamento das famílias do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF;
- 8.1.5. Acompanhamento e aprimoramento do CAD Único e Famílias Beneficiárias do Bolsa Família;
- 8.1.6. Incentivo aos beneficiários do Bolsa Família na participação dos cursos de capacitação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

8.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- 8.2.1. Implantação do Programa de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que se encontram em situação de risco social e pessoal por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho, entre outras situações de violação de direitos. Os serviços de proteção especial no município têm estreita interface com o sistema de garantia de direito compartilhada com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, e outros órgãos e ações do Executivo;
- 8.2.2. Acompanhamento das famílias com pessoas portadoras de deficiência que não freqüentam a APAE;
- 8.2.3. Equipe de referência exclusiva da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

- 8.2.4. Execução e divulgação de campanhas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- 8.2.5. Medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida);
- 8.2.6. Oferta de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e familiares em situação de ameaça ou violação de direitos;
- 8.2.7. Programa de Prevenção, Identificação e Orientação ao uso e abuso de drogas a criança e ao adolescente.

8.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- 8.3.1. Elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA;
- 8.3.2. Equipe de referência exclusiva da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- 8.3.2. Implantar programa de Família Acolhedora, no serviço de Acolhimento;
- 8.3.3. Promover a capacitação de pessoas interessadas em atuar como cuidador/educador social da Casa Lar, estendendo assim à pessoas interessadas em preencher cadastro reserva;
- 8.3.4. Reestruturar o atendimento das famílias de crianças e adolescentes que a Casa Lar tem capacidade de abrigar, com atendimentos especializados;
- 8.3.5. Constituir convênios para atendimentos em instituição de acolhimento as pessoas idosas e deficientes com rompimento do vínculo familiar.

8.4. OUTROS SERVIÇOS

- 8.4.1. Organizar os 05 conselhos municipais, com adaptação à lei;
- 8.4.2. Revitalizar o Conselho Municipal do Idoso – CMI;
- 8.4.3. Capacitação específica a composição dos membros dos conselhos;
- 8.4.4. Mobilizar apoio ao programa de grupo de adoção.

8.5. EQUIPAMENTOS SOCIAIS

- 8.5.1. Aquisição de 3 veículos para SMDC;
- 8.5.2. Construção 1 Casa Lar;
- 8.5.3. Construção da sede própria do CRAS;

8.5.4. Construção da sede própria do CRAS;
8.5.4. Construção 1 Centro Dia para Idosos.

9. AÇÕES

9.1. Quadro de Ações, Objetivos, Metas, Atividades e Prazos

EIXO	Ação/Programa/Projeto/Benefícios	Objetivos	METAS	Atividades	PRAZO			
					2014	2015	2016	2017
GESTÃO	1. Estruturação da Política de Assistência Social;	Implantar o Comando Único.	01	– Alteração na Lei.	x			
		Implementar os benefícios eventuais.		– Alteração na Lei.	x			
	2. Capacitação dos conselhos municipais;	Entender as políticas públicas.	08	– Estudos e palestras.	x	x	x	x
	3. Monitoramento e Avaliação;	Qualidade dos serviços.	01	– Controle e estudo da rede de atendimento.	x	x	x	x
	4. Construção Centro Dia de Convivência do Idoso;	Oportunizar ambiente com melhor adequação física.	01	– Encontros e Palestras; – Atividades culturais e de lazer.				x x
	5. Construção Casa Lar.	Oferecer melhor ambiente físico.	01	– Trabalhos de contexto familiar.				x
	6. Aquisição de veículos	Melhorar a qualidade dos atendimentos as famílias.	03	– Visitas domiciliares, situações de emergência.	x	x	x	x
PSB	1. Construção CRAS;	Fortalecer, organizar e aprimorar o atendimento social.	01	– Acolhimento com melhor qualidade com espaço físico adequado.	x	x	x	x
	2. Estruturação do SCFV.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários com ações de prevenção.	100	– Atividades em grupo de acordo com a faixa etária.	x	x	x	x
	3. Recadastramento do Programa Bolsa Família	Deslocamento da equipe Bolsa Família nas comunidades de difícil acesso.	200	– Facilitar o atendimento às famílias.	x	x	x	x
	4. Ampliação BPC Município.	Atingir maior nº de beneficiários.	20	– Busca ativa, palestras c/ profissionais qualificados.	x	x	x	x

P S E M É D I A	1. Implantação PAEFI;	Fortalecer a função especializada das famílias com vínculos rompidos.	01	– Apoio, orientação e acompanhamento as famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	x	x	x	x
	2. Proteção ao Adolescente PSC/LA;	Desenvolver atividades sócio-educativas.	10	– Inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes.	x	x	x	x
	3. Acompanhamento às famílias de deficientes;	Conscientizar às famílias da valorização do portador de necessidades especiais.	20	– Realizar visitas domiciliares.	x	x	x	x
A L T A	1. Reestruturar atendimento as crianças e adolescentes acolhidos;	Tratamento qualificado	15	– Capacitar os profissionais; – Adquirir móveis e Utensílios.	x x	x	x	x
	2. Plano de trabalho Família Acolhedora;	Manter o vínculo de família	10	– Cadastro de famílias acolhedoras.	x	x	x	x
	3. Situações de Calamidade Pública	Atendimento as famílias em situações de emergência.	100	– Cadastro das Famílias; – Doações de gêneros de primeira necessidade.	x	x	x	x

PSB = Proteção Social Básica

PSE = Proteção Social Especial

PSEMC = Proteção Social Especial Média Complexidade

PSEAC = Proteção Social Especial Alta Complexidade

10. FINANCIAMENTO

10.1. Planejamento orçamentário da assistência social com base no PPA 2014 – 2017.

ANO	Planejamento orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Percentual da Assistência Social com Relação ao Orçamento do Município
2014	29.590.000,00	1.633.500,00	5,52%
2015	32.230.000,00	1.699.500,00	5,28%
2016	35.516.800,00	1.870.000,00	5,27%
2017	39.061.000,00	2.057.000,00	5,27%

10.2. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no PPA 2014/2017 – Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas.

FONTE	Planejamento Orçamentário Secretaria Municipal de Assistência Social											
	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Total Geral			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Municipal	1.059.300,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.328.800,00	244.200,00							
Estadual												
Federal												
Total Geral												

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS requer sistema de monitoramento e avaliação das ações prioritárias, para que através de atividades conjuntas e troca de conhecimentos possam garantir a qualidade dos serviços assistenciais, apresentando relatórios dos resultados para a equipe, a fim de melhorar os atendimentos.

O Plano de Monitoramento e Avaliação é um instrumento de coleta de dados junto à rede de atendimento.

Para que o Plano de Monitoramento e Avaliação seja um mecanismo que venha garantir a melhoria no padrão de atendimento dos serviços (programas e projetos) fazem-se necessárias visitas periódicas às entidades, realização de entrevistas e reuniões.

Será feito a Supervisão Trimestral, ou quando houver necessidade.

Serão elaborados Relatórios junto à rede de atendimento, a fim de avaliar os resultados e verificar se os objetivos estão sendo alcançados.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / QUADRIENIO 2010 – 2013. Florianópolis 2010.

TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – Texto da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, Publicado em Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS NOB–RH/SUAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS/2004 – NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, Novembro de 2004.

CAPACITA SUAS – Volume 1 – SUAS: Configurando os Eixos de Mudança. Volume 2 – Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados. Volume 3 – Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração. Brasília, 2008.

LOAS ANOTADA – Lei Orgânica de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Brasília, Novembro de 1998.

LEI Nº 1411, DE 17/04/96 – Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

LEI Nº 1457, DE 30/10/97 – “Define Critérios de Carência para Concessão de Benefícios de Assistência Social”.

LEI ORDINÁRIA Nº 1837, DE 04/07/2008 – “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município, as Metas e Objetivos da Administração, seus Recursos Financeiros e as Bases para Preparação do Orçamento Programa para o Exercício de 2009”.

LEI ORDINÁRIA Nº 1866, DE 27/08/2009 – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2010/2013 e dá Outras Providências”.

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Prefeitura Municipal de Papanduva, 2006 / 2009.

ESTATUTO DO IDOSO – Lei N.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, 2.ª edição revista – Brasília – DF / 2006.

DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

**PLANO PLURIANUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2014 A 2017

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

SET / 2013



SUMÁRIO

1. Apresentação do Plano	4
1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.....	4
1.2. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	4
2. Órgão Gestor da Assistência Social	6
2.1. Identificação	6
2.2. Composição da Equipe do Órgão Gestor	6
3. Conselho Municipal de Assistência Social.....	7
3.1. Identificação.....	7
3.2. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo.....	7
com suas atribuições	
4. Diagnóstico Social.....	9
5. Rede Prestadora de Serviços	13
5.1. Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial local, por nível de Proteção.....	17
5.2. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Básica.....	17
5.3. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Média.....	18
Complexidade	
5.4. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade..	18
5.5. Quadro de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria.....	18
com outros órgãos e entidades do município	
6. Objetivos do Plano.....	19
6.1. Objetivo Geral.....	19
6.2. Objetivos Específicos.....	19
7. Diretrizes	21
8. Metas.....	22
8.1. Proteção Social Básica.....	22
8.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	22
8.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	22
8.4. Outros Serviços.....	23
8.5. Equipamentos Sociais.....	23
9. Ações.....	25
9.1. Quadro de Ações, Objetivos, Metas, Atividades e Prazos.....	25

10. Financiamento.....	27
10.1. Planejamento orçamentário da assistência social com base no PPA 2010/2013..	27
10.2. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no PPA 2010/20....	27
– Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas	
11. Monitoramento e Avaliação.....	28
12. Referências Bibliográficas.....	29

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

1.1. Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Papanduva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1411, de 17/04/96, aprovou na íntegra o Plano Municipal de Assistência Social – **2014/2017** na reunião de **30/10/2013** – Ata nº **010/13** e Resolução nº **004/13**.

1.2. Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

A organização da Assistência Social no município de Papanduva teve início a partir da elaboração de instrumentos técnico-operativos para a elaboração do 1º Plano de Assistência Social, ficando assim um marco na direção de uma política de proteção e promoção social já que é parte integrante da Federação para a construção de uma política social justa. Com a garantia do direito a cidadania a todos os munícipes que se encontram em situação de exclusão e vulnerabilidade social, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei n.º 8742 de 07/12/1993.

O Plano Municipal de Assistência Social, busca a articulação e a inclusão social da população em situação de maior vulnerabilidade. Nosso compromisso é a implantação e implementação de projetos, programas, serviços e ações que venham de encontro com a necessidade de nossa população. Sabemos que são muitas as necessidades e o município se preocupa em reverter este índice, consolidando as políticas de proteção no âmbito das políticas públicas, estas garantidoras de direitos, usando critérios e trabalhando com transparência no resgate da dignidade humana para desenvolver plenamente suas capacidades e, assim, viver de forma digna e autônoma.

O município de Papanduva encontra-se no Sistema Único de Assistência Social – SUAS como **Pequeno Porte I** e a partir da data de 26/10/2009 no **Nível de Gestão Básica**.

O Planejamento, elaboração e construção deste plano tem como atores principais o Serviço Social da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário – Prefeitura Municipal de Papanduva, e a colaboração do Conselho Municipal de Assistência Social, através de reuniões ampliadas para poder definir metas de trabalho com a participação da rede prestadora de serviços com objetivo de se obter dados reais na implementação das ações.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Identificação

Prefeitura Municipal de Papanduva

CNPJ – 83.102.533/0001-01

Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro

E-mail papanduva@papanduva.sc.gov.br

Telefone (47) 3653-2166

Fax (47) 3653-2166

Prefeito Municipal: Dario Schicovski

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário

Rua Jair Damaso da Silveira, nº 417 – Centro

Telefone (47) 3653-1579

Fax (47) 3653-2166

Email: assistenciasocial@papanduva.sc.gov.br

Secretária: Glaci Terezinha de Almeida Gmach Hostert

2.2. Composição da Equipe do Órgão Gestor

Trabalhadores na Assistência	Vínculo Funcional				
	Efetivos	CLT	Cargos em comissão	Outros	Total
Assistente Social	03	-	-	-	03
Psicólogo	01	-	-	-	01
Pedagogo	01	02	-	-	03
Outros Técnicos de nível superior	02	01	02	-	05
Educadores Sociais	-	-	-	-	-
Assistente Administrativo	01	-	-	-	01
Outros técnicos de nível médio	-	02	03	-	05
Estagiários	-	-	-	04	04
Motorista	01	-	-	-	01
Serviços Gerais	03	04	-	-	07
Total	12	09	05	04	30

3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Identificação

Lei de Criação CMAS: Lei nº 1411 de 17/04/1996

Nome do Presidente: Noeli Aparecida Teixeira Lisboa

Representação: Não Governamental

Número de Conselheiros: 8 titulares e 8 suplentes

Endereço: Rua Jair Damaso da Silveira, nº 417

Bairro: Centro CEP: 89.370-000

DDD: (47) Telefone: 3653-1579 Fax: 3653-2166

E-mail do Conselho: assistenciasocial@papanduva.sc.gov.br
habitacao@papanduva.sc.gov.br

Técnicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário

Assistente Social – Fernanda Pieczarka.

Telefone: (47) 3653-1579 E-mail: fer_luana@yahoo.com.br

Assistente Social – Leila Beatriz Gonçalves Kumineck.

Telefone: (47) 3653-1579 E-mail: leilamv@yahoo.com.br

3.2. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições

O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente no âmbito municipal realiza reuniões bimestrais para a construção e manutenção de um atendimento qualificado que reflita a realidade socioeconômica do município, identifica e atua nas situações específicas de vulnerabilidade e define as prioridades da política de assistência social; estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS; aprovam a política municipal de assistência social; propõem critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; fiscaliza a

movimentação e a aplicação de recursos; acompanha e avalia os serviços de assistência prestados à população pelo órgão gestor, entidades públicas e privadas do município; define critérios de qualidade para o funcionamento do serviço de assistência social público e privado no âmbito municipal; define critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal; zela pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social; convoca e realiza ordinariamente a cada dois anos, a conferência municipal de assistência social, que tem a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propõe diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; acompanha e avalia a gestão dos recursos humanos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, e aprova os critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CONSELHOS ATIVOS

- Conselho Municipal da Assistência Social – **CMAS**;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**;
- Conselho Tutelar – **CT**;
- Instancia de Controle Social – **ICS**.

CONSELHOS EM FASE DE ORGANIZAÇÃO

- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – **CGFMHIS**;
- Conselho Municipal do Idoso – **CMI**;
- Conselho Municipal da Mulher – **CMM**;
- Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – **CMPPD**;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**.

4. DIAGNÓSTICO SOCIAL

O município de Papanduva conta hoje com 17.928 mil habitantes (IBGE – 2010). Possui uma área de 747,86 km² e está situado na microrregião do Planalto Norte, na região estadual de planejamento AMPLA, a uma distância de 363 km de Florianópolis. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,704.

A estrutura tributária, conta com arrecadação com IPTU, e repasse do Fundo aos municípios – ICMS e FPM para atender todos os serviços estruturais do município destinando pequena parcela a ação social, acordo estabelecido no Plano Plurianual. E os repasses da instância federal são destinados a programas sociais que o município aderiu.

O município encontra-se em crescimento populacional, onde o atendimento as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade, percorrem uma trajetória sem controle no sistema de moradia, saneamento básico, e trabalhos sociais *in loco*, não bastando atender isoladamente, mas faz-se necessário uma ação conjunta entre gestores da administração pública e sociedade: para partilhar responsabilidades ampliando a eficácia e efetividade das ações desenvolvidas; proporcionar transparência às ações do poder público local, e garantir o acesso das famílias carentes aos programas sociais.

A economia sustentada, grande parte pela agricultura e agropecuária, pecuária, suinocultura, silvicultura e comércio. Na agricultura há predominância no cultivo de grãos (milho e soja) e a fumicultura. A maioria das famílias por vezes numerosas trabalha na informalidade com renda média de um salário mínimo e que necessita das ações sociais existentes. Culturalmente pré-estabelecido está a informalidade no setor industrial, sendo este de responsabilidade do poder público para os atendimentos sociais necessários.

As áreas de vulnerabilidade e risco social sintetizadas em levantamentos, encontram-se em todo o território urbano e rural, em muitas situações isoladas, as mais populosas urbanas encontram-se nos bairros COHAB I, COHAB II, Santa Mônica e São José e nas áreas rurais nas localidades Estação 66, Estação 67, Paiol, Passo Feliz, Rio Bonito, Rio das Pedras, e Rio Seco.

Destes, destacamos os bairros São José e Santa Mônica os quais não possuem urbanização, rede de esgoto e infra-estrutura de atendimento social. Vivem

neste local aproximadamente trezentas famílias, as quais são numerosas – por questões culturais, baixo grau de escolaridade sem capacitação para o trabalho formal. A fonte de renda baseia-se em atividades informais e/ou serviço temporário, alguns poucos são operários com renda mensal de um salário mínimo e outra parcela de desempregados. A estrutura existente neste bairro é o Centro de Múltiplo Uso que conta com as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Através do diagnóstico do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, realizado no ano de 2009, das 5.611 residências identificadas em pesquisas anteriores, 3.165 foram pesquisadas, o que corresponde a 79,12%.

O cálculo do déficit é realizado quantitativo e qualitativo. O município de Papanduva registra um déficit habitacional de 21,6% domicílios. O tipo de residência preponderante é de madeira.

Os programas executados pelo município nos últimos cinco anos no atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda foi a construção de 284 unidades habitacionais com subsídios da COHAB de Santa Catarina.

Com a conclusão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS e o diagnóstico da moradia, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário tem a responsabilidade de buscar captação de recursos subsidiados pelos entes federais e estaduais para programas habitacionais de interesse social.

Em 2010 o município de Papanduva fez adesão em programas habitacionais Minha Casa Minha Vida – PMCMV, subsidiado pelo ente federal, sendo contemplado com 30 unidades isoladas.

Em 2012 o município de Papanduva fez adesão em programas habitacionais Minha Casa Minha Vida Rural – PMCMV, subsidiado pelo ente federal, sendo contemplado com 86 unidades isoladas nas localidades do interior. Em processo de seleção dos beneficiados.

Existem aproximadamente 1.446 idosos (8,6% da população), destes 1,2% recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e uma parcela de 62 % são deficientes que recebem o benefício.

O total de famílias inscritas no Cadastro Único em Maio de 2013 era de **2.349** dentre as quais:

- 738 com renda per capita familiar de até R\$70,00;
- 1.467 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 2.132 com renda per capita até meio salário mínimo.

De acordo com as informações da Secretaria Municipal de Saúde, a infraestrutura de saúde do município é constituída por:

- 01 pronto socorro;
- 01 hospital;
- 09 postos de saúde;
- 01 policlínica municipal;
- 35 leitos;
- 04 clínicas odontológicas;
- 05 dentistas;
- 11 médicos;
- 01 ambulância e
- 08 farmácias.

Os médicos que atendem a população são Clínicos Gerais, e o atendimento especializado em Ginecologia, Ortopedia, Pediatria e Psiquiatria.

No município são desenvolvidos os seguintes programas:

- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Pré-natal;
- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança;
- Estratégia Saúde da Família;
- Programa Saúde na Escola;
- HIPERDIA (prevenção, detecção e controle de Hipertensão e Diabetes);
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- SISPRENATAL (programa pré-natal e parto humanizado).

O sistema de educação do Município de Papanduva abrange atividades nos níveis de Educação Infantil (Creche e Pré Escola), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), Ensino Médio (2º grau) e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

A política educacional do município conta com os programas de transporte escolar para 1º e 2º graus – Zona Rural e Urbana, merenda escolar para toda rede municipal de ensino. Implantação de ensino de nove anos.

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

O município de Papanduva conta com diversos programas na área de Assistência Social, e este Plano Municipal vem de encontro à grande preocupação existente da administração pública em ampliar e promover os ajustes necessários nos serviços, programas, e projetos da área da Assistência Social e identificar as mudanças sócio-econômicas das famílias.

O **Serviço de Proteção Social Básica** é realizado no Centro de Referência de Assistência Social, sito à Rua João Greinert, 215 – Centro. O qual conta com uma equipe multidisciplinar e consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, através de visitas domiciliares e atendimentos em grupo, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura dos vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos garantidos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. É um serviço baseado no respeito a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidade das famílias, fundamentando-se no fortalecimento do diálogo e ao combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação, e de estigmatização nas relações familiares.

Realiza o acompanhamento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Benefícios Eventuais – referente a documentações, Plantão Social e Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** é realizado no núcleo localizado à Rua Coronel Severo de Almeida, s/n – Industrial, em grupos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com meta de 100 atendimentos para as faixas etárias de 0 a 17 anos e acima de 60 anos e tem como objetivo: Unificar as regras para a oferta qualificada do serviço; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e a convivência.

O **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos**, visa à garantia de direitos e a prevenção de agravos que

possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O atendimento a **Pessoa com Necessidades Especiais** é desenvolvido pela Escola Especial “Raio de Sol” APAE, porém não alcança os 100% das pessoas com deficiência do município devido à grande extensão geográfica do mesmo e a resistência das famílias em encaminhar seus membros à escola.

Segundo informações da direção da Escola Especial “Raio de Sol” – APAE, dos 64 alunos matriculados, 06 alunos recebem 0,5 salário do Governo Estadual, e 42 recebem 1,0 salário mínimo através do Benefício de Prestação Continuada da LOAS. Os demais matriculados não se enquadram nos critérios estabelecidos para a concessão do Benefício.

São desenvolvidas atividades de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, oficinas de AVD's (Atividades da Vida Diária), terapia ocupacional e Serviço Social. A assistente social da APAE realiza reuniões com os pais, visitas domiciliares, agendamento de consultas e exames, acompanhamento social, acompanhamento em consultas e exames médicos, orientações individuais e em grupo e aos técnicos e professores. Esporadicamente são realizados trabalhos diferenciados como por exemplo: viagens, passeios, atividades de arte, esporte e lazer, Ex.: viagem ao Parque Beto Carreiro, Festival de Dança e Olimpíadas. Além das atividades pedagógicas e reforço escolar aos alunos do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – SAED.

O município participa com o atendimento no transporte escolar dos alunos que residem em localidades distantes. Em médio prazo, iremos realizar levantamento em parceria com as agentes comunitárias de saúde para verificar se há deficientes que não freqüentam a escola e incentivar a participação.

O **Programa de Atenção a Pessoa Idosa**, realiza atividades semanais como artesanato, atividades físicas e de lazer com os idosos nos dois Grupos de Terceira Idade, com atendimento de uma equipe multidisciplinar composta por professor de educação física, técnica de enfermagem e equipe de voluntários da própria associação. Os idosos que recebem BPC não freqüentam as atividades dos Grupos de Terceira Idade, por falta de incentivo, interesse, difícil acesso das localidades do interior. Em médio prazo será realizado visitas domiciliares em parceria com profissionais do CRAS para verificar o motivo de tal resistência e

incentivar a participação, inserindo-os no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desenvolve também o **Programa Criança Feliz com Leite** – direcionado à diminuição da desnutrição infantil, tendo como prioridade o atendimento às crianças de 06 a 36 meses de idade, cujas famílias contempladas sejam de baixa renda. O encontro com as famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família ocorrem quinzenalmente dos bairros Rondinha, COHAB I e II, São Cristovão, Passo Ruim, Palmito e Centro (uma média de 20 famílias por bairro).

O **Serviço da Proteção Social Especial**, através da **Equipe de Referência de Média Complexidade**, mantida pelo município, realiza orientação, apoio e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaças ou violação de direitos. Compreende em visitas domiciliares e orientações direcionadas para promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)**, programa mantido pelo município, tem como objetivo promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Contribui para acesso a direitos e para resignificação de valores na vida pessoal e social destes adolescentes e jovens.

O **Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Casa Lar**, presta serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social sendo que destas, a maioria são vítimas de abandono, maus tratos e algumas de agressões físicas, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. Com capacidade de acolhimento de 10 abrigados. Contamos com o atendimento de uma equipe multidisciplinar:

coordenadora geral, coordenadora residente, pedagogo, assistentes sociais e psicóloga pertencentes ao órgão gestor.

Os atendimentos realizados no **Órgão Gestor – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário**, sito a Rua: Jair Damaso da Silveira, 417 – Centro, conta com uma equipe multidisciplinar para atender as ações de enfrentamento a pobreza, através da concessão de benefícios eventuais: auxílio por morte; situações de vulnerabilidade temporária caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, que podem decorrer da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; de desastres e de calamidade pública; e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. Há o auxílio com material de construção nos casos de sinistro e situações de calamidade pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1457 de 30/10/1997 e suas alterações.

O **Programa Bolsa Família** é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O total de famílias cadastradas que possuem o perfil é de 2.349 famílias, destas 1.031 são beneficiárias – tendo como objetivo dar suporte financeiro através da transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social.

As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 146,06 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 150.588,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de maio de 2013, atingiu o percentual de 96,02%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.304 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.358. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 88,18%, resultando em 179 jovens acompanhados de um total de 203.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dez de 2012, atingiu 58,58%, percentual equivale a 430 famílias de um total de 734 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

O **Programa Cidade Limpa e Solidária** – tem como objetivo principal proporcionar oportunidade de trabalho a pessoas carentes do Município priorizando famílias onde a mãe é responsável pelo sustento, visando o combate à fome e à

desnutrição. O trabalho consiste em manter o perímetro urbano da cidade, especialmente suas vias públicas devidamente limpas e conservadas. O serviço é desenvolvido através de equipes onde cada uma delas trabalha uma vez por semana, recebendo uma cesta básica completa mensal. No total trinta famílias são beneficiadas.

5.1. Mapeamento e cobertura da rede socioassistencial local, por nível de Proteção

	Unidade (Equipamento Social)	Qtde	Gov./ Não Gov.
Proteção Social Básica – PSB	Centro de Referência de Assistência Social	1	Governamental
	Grupos de Terceira Idade	2	Não Governamental
	Centro de Múltiplo Uso	1	Governamental
Proteção Social Alta Complexidade – PSAC	Casa Lar	1	Governamental
Outros	Secretaria Desenvolvimento Comunitário	1	Governamental
	Casa de Apoio	1	Governamental

5.2. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Básica

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de Atendimentos – ANO	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF		700	2.500
Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	Crianças até 06 anos	10	10
	Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	50	50
	Adolescentes 15 a 17 anos	20	20
	Idosos (as)	20	20
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos		50	50
Programa Bolsa Família – CAD Único		8390	2390
Benefício de Prestação Continuada – BPC	Idosos	35	35
	Deficientes	132	132
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		130	150

5.3. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	EM EXECUÇÃO	
	Nº de Atendimentos – ANO	
	Indivíduos	Famílias
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI	-	-
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-	-
Serviço Especializado em Abordagem Social	-	-
Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade	30	30
Prestação de Serviço à Comunidade – PSC Adulto	20	20
Serviço de Proteção Especial para Pessoas em Situação de Rua	-	-

5.4. Quadro de Execução da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS		EM EXECUÇÃO	
		Nº de Atendimentos	
		Indivíduos	Famílias
Serviço de acolhimento institucional	Casa Lar	15	06
Serviço de Acolhimento em República		-	-
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		-	-
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência		1200	300

5.5. Quadro de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados em parceria com outros órgãos e entidades do município

Serviços, Programas, Projetos e Benefícios		AÇÃO	META MENSAL	RECURSO
Atenção a Pessoa Idosa		Centro de Convivência.	150	Municipal
Benefícios Eventuais	Ações de Enfrentamento à Pobreza	Auxiliar com cestas de alimentos famílias em situação de vulnerabilidade	150	Municipal
	Emergenciais	Auxiliar c/passagens, documentação, etc.	100	Municipal
	Circunstanciais	Aquisição de materiais de construção para atendimento emergencial.	90	Municipal
Cidade Limpa e Solidária		Proporcionar oportunidade de trabalho e renda mínima às mães.	40	Municipal

6. OBJETIVOS

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado (Cap. I, Art. 2º da LOAS) tem por objetivos: Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho; Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Garantia de 1,0 salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso acima de 65 anos que não possuam meios para a própria manutenção ou tê-la provida por sua família.

Portanto, o Plano Municipal de Assistência Social de Papanduva, tem por objetivo priorizar o atendimento à população acima elencada, a qual por falta de oferta de trabalho e renda digna encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

6.1. Objetivo Geral

- Como gestor da política social nos compete identificar as famílias que compõem o público-alvo da Assistência Social, registrar, e analisar seus dados, zelando para a qualidade das informações coletadas. Organizar a Política de Assistência Social no município de Papanduva/SC, através da implantação de serviços, programas, projetos e benefícios para que a mesma alcance resultados positivos para a população atendida. Cumprindo assim o previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS n.º 8.742/93), lei esta que assegura a execução das políticas sociais e garantem a Assistência Social e proteção especial às crianças e adolescentes, famílias, a pessoa com deficiência e aos idosos.

6.2. Objetivos Específicos

- Assegurar a continuidade das atividades das instituições conveniadas com órgãos da Assistência Social no município de Papanduva;
- Incentivar ações municipais de enfrentamento à pobreza, como geração de renda e ocupação;
- Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;

- Implementar o Benefício de Prestação Continuada, a idosos e pessoas com deficiência;
- Gerar programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;
- Promover adequação de benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;
- Incentivar a participação do idoso nos grupos já existentes e implantar novos grupos em outras localidades do município;
- Atender os casos emergenciais e circunstanciais da população carente;
- Fortalecer a parceria com as demais Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais existentes no município.

7. DIRETRIZES

- a) Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco e superem as condições de vulnerabilidade social através do atendimento socioassistencial e da inclusão produtiva onde as famílias desenvolvam suas potencialidades e fortaleçam seus vínculos familiares.
- b) Descentralização político-administrativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário para Secretaria Municipal de Assistência Social.
- c) Ampliação do número de benefícios de prestação continuada aos idosos carentes;
- d) Ampliar o atendimento do número de famílias referenciadas ao CRAS.

8. METAS

8.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- 8.1.1. Estruturação, fortalecimento e organização da política de Assistência Social no município;
- 8.1.2. Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com o incremento de 20% ao ano;
- 8.1.3. Programa de acompanhamento das famílias com deficientes e idosos beneficiários do BPC;
- 8.1.4. Acompanhamento das famílias do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF;
- 8.1.5. Acompanhamento e aprimoramento do CAD Único e Famílias Beneficiárias do Bolsa Família;
- 8.1.6. Incentivo aos beneficiários do Bolsa Família na participação dos cursos de capacitação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

8.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- 8.2.1. Implantação do Programa de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que se encontram em situação de risco social e pessoal por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho, entre outras situações de violação de direitos. Os serviços de proteção especial no município têm estreita interface com o sistema de garantia de direito compartilhada com o Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, e outros órgãos e ações do Executivo;
- 8.2.2. Acompanhamento das famílias com pessoas portadoras de deficiência que não freqüentam a APAE;
- 8.2.3. Equipe de referência exclusiva da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

- 8.2.4. Execução e divulgação de campanhas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- 8.2.5. Medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida);
- 8.2.6. Oferta de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e familiares em situação de ameaça ou violação de direitos;
- 8.2.7. Programa de Prevenção, Identificação e Orientação ao uso e abuso de drogas a criança e ao adolescente.

8.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- 8.3.1. Elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA;
- 8.3.2. Equipe de referência exclusiva da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- 8.3.2. Implantar programa de Família Acolhedora, no serviço de Acolhimento;
- 8.3.3. Promover a capacitação de pessoas interessadas em atuar como cuidador/educador social da Casa Lar, estendendo assim à pessoas interessadas em preencher cadastro reserva;
- 8.3.4. Reestruturar o atendimento das famílias de crianças e adolescentes que a Casa Lar tem capacidade de abrigar, com atendimentos especializados;
- 8.3.5. Constituir convênios para atendimentos em instituição de acolhimento as pessoas idosas e deficientes com rompimento do vínculo familiar.

8.4. OUTROS SERVIÇOS

- 8.4.1. Organizar os 05 conselhos municipais, com adaptação à lei;
- 8.4.2. Revitalizar o Conselho Municipal do Idoso – CMI;
- 8.4.3. Capacitação específica a composição dos membros dos conselhos;
- 8.4.4. Mobilizar apoio ao programa de grupo de adoção.

8.5. EQUIPAMENTOS SOCIAIS

- 8.5.1. Aquisição de 3 veículos para SMDC;
- 8.5.2. Construção 1 Casa Lar;
- 8.5.3. Construção da sede própria do CRAS;

8.5.4. Construção da sede própria do CRAS;
8.5.4. Construção 1 Centro Dia para Idosos.

9. AÇÕES

9.1. Quadro de Ações, Objetivos, Metas, Atividades e Prazos

EIXO	Ação/Programa/Projeto/Benefícios	Objetivos	METAS	Atividades	PRAZO			
					2014	2015	2016	2017
GESTÃO	1. Estruturação da Política de Assistência Social;	Implantar o Comando Único.	01	– Alteração na Lei.	x			
		Implementar os benefícios eventuais.		– Alteração na Lei.	x			
	2. Capacitação dos conselhos municipais;	Entender as políticas públicas.	08	– Estudos e palestras.	x	x	x	x
	3. Monitoramento e Avaliação;	Qualidade dos serviços.	01	– Controle e estudo da rede de atendimento.	x	x	x	x
	4. Construção Centro Dia de Convivência do Idoso;	Oportunizar ambiente com melhor adequação física.	01	– Encontros e Palestras; – Atividades culturais e de lazer.				x x
	5. Construção Casa Lar.	Oferecer melhor ambiente físico.	01	– Trabalhos de contexto familiar.				x
	6. Aquisição de veículos	Melhorar a qualidade dos atendimentos as famílias.	03	– Visitas domiciliares, situações de emergência.	x	x	x	x
PSB	1. Construção CRAS;	Fortalecer, organizar e aprimorar o atendimento social.	01	– Acolhimento com melhor qualidade com espaço físico adequado.	x	x	x	x
	2. Estruturação do SCFV.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários com ações de prevenção.	100	– Atividades em grupo de acordo com a faixa etária.	x	x	x	x
	3. Recadastramento do Programa Bolsa Família	Deslocamento da equipe Bolsa Família nas comunidades de difícil acesso.	200	– Facilitar o atendimento às famílias.	x	x	x	x
	4. Ampliação BPC Município.	Atingir maior nº de beneficiários.	20	– Busca ativa, palestras c/ profissionais qualificados.	x	x	x	x

P S E M É D I A	1. Implantação PAEFI;	Fortalecer a função especializada das famílias com vínculos rompidos.	01	– Apoio, orientação e acompanhamento as famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.	x	x	x	x
	2. Proteção ao Adolescente PSC/LA;	Desenvolver atividades sócio-educativas.	10	– Inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes.	x	x	x	x
	3. Acompanhamento às famílias de deficientes;	Conscientizar às famílias da valorização do portador de necessidades especiais.	20	– Realizar visitas domiciliares.	x	x	x	x
A L T A	1. Reestruturar atendimento as crianças e adolescentes acolhidos;	Tratamento qualificado	15	– Capacitar os profissionais; – Adquirir móveis e Utensílios.	x x	x	x	x
	2. Plano de trabalho Família Acolhedora;	Manter o vínculo de família	10	– Cadastro de famílias acolhedoras.	x	x	x	x
	3. Situações de Calamidade Pública	Atendimento as famílias em situações de emergência.	100	– Cadastro das Famílias; – Doações de gêneros de primeira necessidade.	x	x	x	x

PSB = Proteção Social Básica

PSE = Proteção Social Especial

PSEMC = Proteção Social Especial Média Complexidade

PSEAC = Proteção Social Especial Alta Complexidade

10. FINANCIAMENTO

10.1. Planejamento orçamentário da assistência social com base no PPA 2014 – 2017.

ANO	Planejamento orçamentário do município	Orçamento da Assistência Social	Percentual da Assistência Social com Relação ao Orçamento do Município
2014	29.590.000,00	1.633.500,00	5,52%
2015	32.230.000,00	1.699.500,00	5,28%
2016	35.516.800,00	1.870.000,00	5,27%
2017	39.061.000,00	2.057.000,00	5,27%

10.2. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no PPA 2014/2017 – Detalhamento das Fontes e Elementos de Despesas.

FONTE	Planejamento Orçamentário Secretaria Municipal de Assistência Social											
	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Total Geral			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Municipal	1.059.300,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.328.800,00	244.200,00							
Estadual												
Federal												
Total Geral												

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS requer sistema de monitoramento e avaliação das ações prioritárias, para que através de atividades conjuntas e troca de conhecimentos possam garantir a qualidade dos serviços assistenciais, apresentando relatórios dos resultados para a equipe, a fim de melhorar os atendimentos.

O Plano de Monitoramento e Avaliação é um instrumento de coleta de dados junto à rede de atendimento.

Para que o Plano de Monitoramento e Avaliação seja um mecanismo que venha garantir a melhoria no padrão de atendimento dos serviços (programas e projetos) fazem-se necessárias visitas periódicas às entidades, realização de entrevistas e reuniões.

Será feito a Supervisão Trimestral, ou quando houver necessidade.

Serão elaborados Relatórios junto à rede de atendimento, a fim de avaliar os resultados e verificar se os objetivos estão sendo alcançados.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / QUADRIENIO 2010 – 2013. Florianópolis 2010.

TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – Texto da Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009, Publicado em Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS NOB–RH/SUAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS/2004 – NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, Novembro de 2004.

CAPACITA SUAS – Volume 1 – SUAS: Configurando os Eixos de Mudança. Volume 2 – Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados. Volume 3 – Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração. Brasília, 2008.

LOAS ANOTADA – Lei Orgânica de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Brasília, Novembro de 1998.

LEI Nº 1411, DE 17/04/96 – Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

LEI Nº 1457, DE 30/10/97 – “Define Critérios de Carência para Concessão de Benefícios de Assistência Social”.

LEI ORDINÁRIA Nº 1837, DE 04/07/2008 – “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município, as Metas e Objetivos da Administração, seus Recursos Financeiros e as Bases para Preparação do Orçamento Programa para o Exercício de 2009”.

LEI ORDINÁRIA Nº 1866, DE 27/08/2009 – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2010/2013 e dá Outras Providências”.

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Prefeitura Municipal de Papanduva, 2006 / 2009.

ESTATUTO DO IDOSO – Lei N.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, 2.ª edição revista – Brasília – DF / 2006.

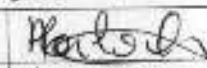
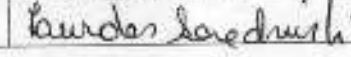
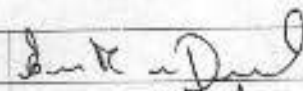
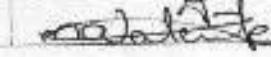
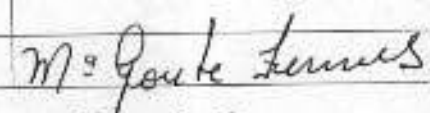
DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007. Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

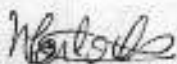
ATA Nº 01/2014

ATA DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PARECER

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 13:30 horas, reuniram – se nas dependências da Secretaria de Educação os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar – CAE a representante do Poder Executivo Sra. Maria da Glória Wiliczinski Spagnol, representantes dos Profissionais de Educação Sra. Cristiane Narloch e Lourdes Seredninski; representantes dos Pais de Alunos Sra. Évini Roseli Gonçalves de Oliveira e Mariza Aparecida Alves Valente e a representante da Sociedade Civil Sra. Maria Gorete Bodnar Ferens a nutricionista responsável técnica pelo programa nacional de alimentação escolar - PNAE Luzia de Fatima Bialéski e o contador José Ratochinski responsável técnico pela contabilidade do município de Papanduva o qual deu início aos trabalhos apresentando os documentos referente aos valores gastos e investidos com a aquisição de generos alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar – PNAE distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2013 sendo o montante de R\$151,420.00 dos R\$151.800,00 repassados ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e R\$ 145,000.00 gastos pagos com recursos próprios do município após análise dos documentos todos os membros concordaram e aprovaram com as contas apresentadas.

Papanduva 26 de fevereiro de 2014.

Poder Executivo		
CPF	Nome Completo	Assinaturas
42030072915	Maria da Glória Wiliczinski Spagnol	
Profissionais da Área da Educação		
02886363928	Cristiane Narloch	
77126840900	Lourdes Seredninski	
Pais de Alunos		
04141183911	Évini Roseli Gonçalves de Oliveira	
71880747987	Mariza Aparecida Alves Valente	
Sociedade Civil		
57988749900	Jussemar Marcelo Tabalipa	
77126734972	Maria Gorete Bodnar Ferens	



Cristiane Narloch

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE


Luzia de Fatima Bialéski
CRN/10 - 1313
Nutricionista Secretária
de Educação


José Ratochinski Filho
CONTADOR
CRC 028805/O-1
CPF 722.350.479-04

Unidade Gestora: (243 / Prefeitura Municipal de Papanduva)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	30.461.685,26	ORÇAMENTÁRIAS	30.017.998,17
Receitas Correntes	28.521.780,39	Despesas Correntes	18.318.594,06
Receita Tributária	2.658.124,37	Pessoal e Encargos Sociais	8.981.244,67
Receita de Contribuições	301.915,51	Juros e Encargos da Dívida	115.979,88
Receita Patrimonial	121.395,50	Outras Despesas Correntes	9.221.369,51
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.673.183,18
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.180.463,99
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	1.847.994,89
Transferências Correntes	29.227.906,68	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	516.838,13	Amortização da Dívida	332.469,10
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.304.399,80	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.845.756,94
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.603.792,03		
Operações de Crédito	1.287.643,85		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	316.148,18		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	336.112,84		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.490.419,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.643.664,91
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	155.423,49	Realizável	154.623,83
Créditos em Circulação	155.423,49	Créditos em Circulação	154.623,83
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.838.998,75	Depósitos	1.824.156,22
Consignações	270.894,52	Consignações	275.068,26
Depósitos de Diversas Origens	1.568.104,23	Depósitos de Diversas Origens	1.549.087,96
Restos a Pagar	1.037.953,60	Restos a Pagar	1.197.247,40
Obrigações a Pagar	1.037.953,60	Obrigações a Pagar	1.197.247,40
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	458.043,22	Serviços da Dívida a Pagar	467.637,46
Operações de Crédito em Liquidação	458.043,22	Operações de Crédito em Liquidação	467.637,46
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	33.952.104,32	SOMA	33.661.663,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	704.492,02	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	994.933,26
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	704.492,02	Bancos Conta Movimento	994.933,26
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	34.656.596,34	TOTAL	34.656.596,34

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (243 / Prefeitura Municipal de Papanduva)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	1.006.468,57	FINANCEIRO	1.995.025,06
DISPONÍVEL	994.933,26	DEPÓSITOS	206.926,72
Caixa	0,00	Consignações	6.437,24
Bancos Conta Movimento	994.933,26	Depósitos de Diversas Origens	200.489,48
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	1.788.098,34
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	1.788.098,34
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	11.535,31	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	11.535,31	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	14.986.941,97	PERMANENTE	1.804.621,81
CRÉDITOS	60.807,57	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.804.621,81
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	60.753,02	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	842.966,57
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	961.655,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	54,55	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.236.044,67	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	147.629,64	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.088.415,03	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	9.920,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	9.920,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	13.680.169,73	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	13.680.169,73		
Bens Imóveis	5.791.869,24		
Bens Móveis	7.888.300,49		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	15.993.410,54	PASSIVO REAL	3.799.646,87
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	12.193.763,67
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	12.193.763,67
COMPENSADO	1.119.507,17	COMPENSADO	1.119.507,17
TOTAL	17.112.917,71	TOTAL	17.112.917,71

Unidade Gestora: (2498 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Papanduva)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	3.778.496,24	ORÇAMENTÁRIAS	1.268.744,46
Receitas Correntes	1.453.260,41	Despesas Correntes	1.259.622,60
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	169.221,19
Receita de Contribuições	813.218,76	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	639.476,79	Outras Despesas Correntes	1.090.401,41
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	4.076,96
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	5.044,90
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	5.044,90
Transferências Correntes	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	5.605,76	Amortização da Dívida	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.040,90	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.229.325,43	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	95.910,40		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	109.783,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	112.171,94
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	108.783,49	Depósitos	108.783,49
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	108.783,49	Depósitos de Diversas Origens	108.783,49
Restos a Pagar	1.000,00	Restos a Pagar	3.388,45
Obrigações a Pagar	1.000,00	Obrigações a Pagar	3.388,45
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	3.888.279,73	SOMA	1.380.916,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.217.567,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.724.930,45
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	10.217.567,12	Bancos Conta Movimento	12.724.930,45
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.105.846,85	TOTAL	14.105.846,85

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (2498 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Papanduva)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	12.724.930,45	FINANCEIRO	1.000,00
DISPONÍVEL	12.724.930,45	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	12.724.930,45	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	RESTOS A PAGAR	1.000,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	1.000,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	974.931,31	PERMANENTE	11.005.444,55
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	11.005.444,55
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.005.444,55
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	974.931,31	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	974.931,31		
Bens Imóveis	950.000,00		
Bens Móveis	24.931,31		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	13.699.861,76	PASSIVO REAL	11.006.444,55
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	2.693.417,21
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	2.693.417,21
COMPENSADO	12.907.142,56	COMPENSADO	12.907.142,56
TOTAL	26.607.004,32	TOTAL	26.607.004,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAPANDUVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAPANDUVA

RESOLUÇÃO Nº. 02/2014

Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação
do SIOPS – Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde do
município de Papanduva, referente a 2013..

O Conselho Municipal de Saúde de Papanduva, em sua 2ª. Reunião
ordinária do ano de 2014, realizada em 26 de Fevereiro de 2014, no uso de suas
competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080 de 19 de setembro
de 1990 e pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar o SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em
Saúde 2013, do município de Papanduva.

Papanduva, 26 de Fevereiro de 2014.


LIBÓRIO SCHWEITZER FILHO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Papanduva.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**

DECLARAÇÃO

Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social Declaram para os devidos fins que se fizerem necessários que aprovam a prestação de contas do exercício 2013 da Prefeitura Municipal de Papanduva. Conforme anteriormente já aprovado o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2012 e Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2013.

Papanduva – SC, 14 de abril de 2014.

NOELI APARECIDA TEIXEIRA LISBOA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Noeli Ap. Teixeira Lisboa



Município de
Papanduva

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o Conselho Municipal do Idoso de Papanduva encontra-se em fase de reorganização.

E por ser verdade firmamos a presente.

Papanduva – SC, 25 de abril de 2014.

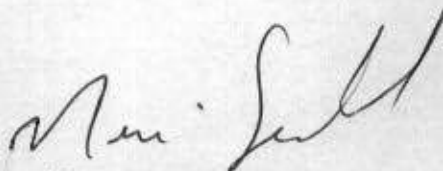

GLACÍ TEREZINHA DE ALMEIDA GMACH HOSTERT
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAPANDUVA

DECLARAÇÃO

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Declaram para os devidos fins que se fizerem necessários que aprovam a prestação de contas do exercício 2013 da Prefeitura Municipal de Papanduva. Conforme dados constantes no Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2012 e Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2013.

Papanduva – SC, 28 de abril de 2014.



NERI SEREDNISKI
Presidente do CMDCA

REF.: OFICIO CIRCULAR TC/DMU 3.546/2014

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS GASTOS COM SAÚDE
EXECUTADOS POR MEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, demonstrativo contendo informações das prestações de contas dos consórcios públicos de saúde, conforme anexo.

Informo ainda, que o município de Papanduva possui apenas um contrato com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC e o mesmo refere-se a Rateio e Prestação de serviços no exercício de 2013. Em relação aos empenhos 257, 366, 855, 931, 1243, 1636, 2193, 2483, 2643 e 2834, os mesmos referem-se a rateio e prestação de serviços em saúde.

As informações contidas na planilha abaixo refere-se apenas aos valores de Rateio excluindo-se os serviços em saúde.

Respeitosamente.

Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Senhor Diretor de Controle dos Municípios
Kliwer Schmitt

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
257	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
366	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
855	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
931	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
1243	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
1636	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
2006	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
2193	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
2483	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
2643	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
2834	2.505,00	30.060,00	02/2013	2013
Total	30.060,00			

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
	NÃO HÁ VALORES À INFORMAR				
Subtotal*					
Total					

***Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.**

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
2.505,00	2.505,00	2.505,00	02	02/2013	2013	0,00
Total	30.060,00	30.060,00			2013	0,00

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
	NÃO HÁ VALORES À INFORMAR			
Subtotal*				
Subtotal*				
Total				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio



Município de Papanduva - SC

[Sobre entidade](#) | [Selecionar outro](#)Fly Transparência
[Mapa do site](#) | [Dicas de navegação](#)[Página inicial](#) > [Receitas](#)

A- A+ AC



Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 15/12/2013 18:01:38



Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : Todas

R\$ 37.384.401,49



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	42.040.000,00	4.268.447,07	41.693.842,19	99,18
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.440.000,00	-394.823,49	-4.309.440,70	97,06

segunda-feira, 16 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:24:27

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00097794
INTERESSADO: Dario Schicovski
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Papanduva

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 273 à 274.

Florianópolis, 30 de julho de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Papanduva

Competência: 01/2013 à 06/2013

Função: =12- Educação

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Restos a Pagar Processado Valor (R\$)	Restos a Pagar não Processado Valor (R\$)	Unidade Orçamentária	Especificação da Destinação	Função	SubFunção
21/12/2013	<u>8330/2013</u>	2013	TRANSDEZIO LTDA		27.005,18	2006	19	12	361

Total Restos a Pagar não Processado Valor (R\$): 27.005,18 **de** 28.121,18

Total Restos a Pagar Processado Valor (R\$): 0,00 **de** 593.188,03

Total de Registros: 1 **de** 210

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(56250001|973)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

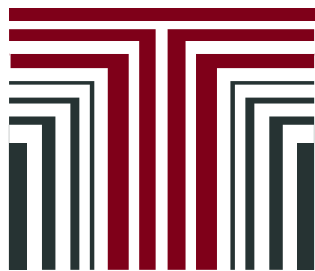
PROCESSO Nº: @PCP 14/00097794
INTERESSADO: Dario Schicovski
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Papanduva

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 275 à 276.

Florianópolis, 14 de agosto de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Papanduva

Data de Fundação – 11/04/1954

População: 18.568 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 301,64 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	46
8. RESTRIÇÕES APURADAS	50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	51
CONCLUSÃO	52
ANEXO	55
APÊNDICE	56
APÊNDICE	68

PROCESSO	PCP 14/00097794
UNIDADE	Município de Papanduva
RESPONSÁVEL	Sr. Dario Schicovski - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO Nº	2830/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Papanduva, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Papanduva, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/06/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O povoamento de Papanduva começou ainda no século XVIII, quando os tropeiros transportavam gado, charque e couro do Rio Grande do Sul para São Paulo. Eles atravessavam picadas na mata e também a Estrada da Mata, que no futuro se tornaria a primeira estrada asfaltada de Santa Catarina: a BR-116. Como o caminho era longo, muitos lugares se tornaram ponto de parada e descanso, entre eles a área de Papanduva. O nome vem do capim dado aos cavalos, o “papuam”. Os primeiros imigrantes foram alemães e portugueses vindos do Paraná, em 1828, e a dificuldade de vencer as matas densas dificultou a colonização. Somente em 1880 a área foi realmente colonizada, com a chegada dos imigrantes poloneses.

O Município de Papanduva tem uma população estimada em 18.568² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 301.642.470,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.745,82, considerando uma população estimada em 2011 de 18.013 habitantes.

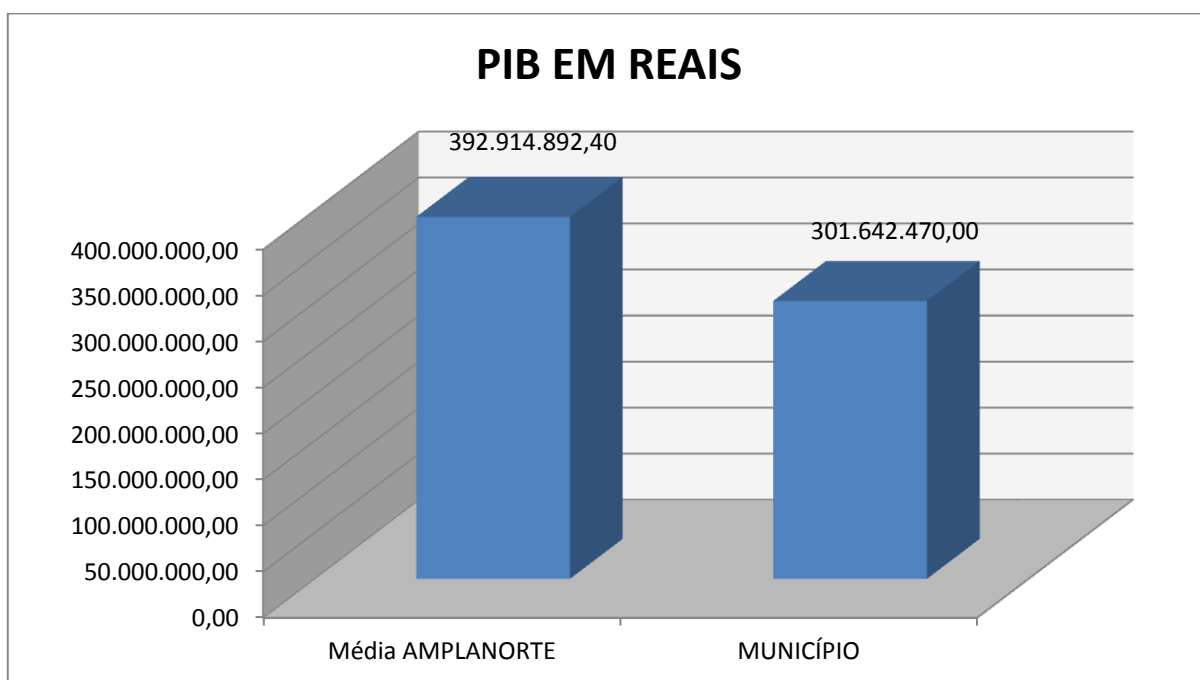
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

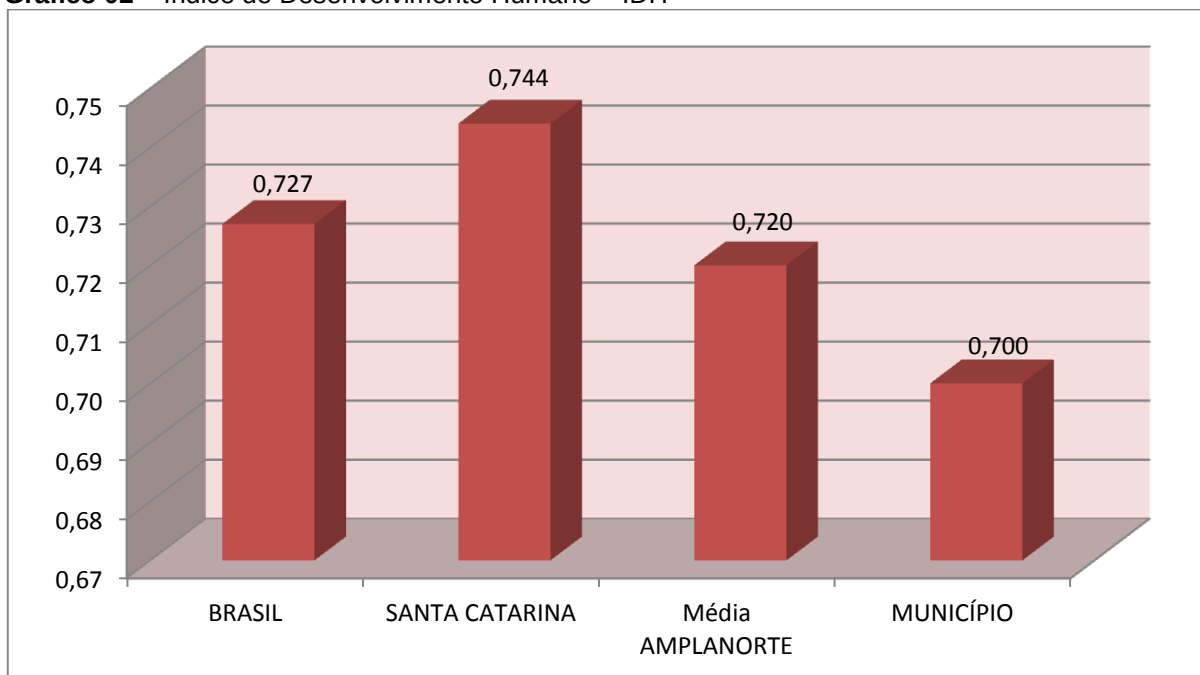
⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Papanduva encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	37.600.000,00
PPA	1866/09	19/03/2009	DESPESA FIXADA	37.600.000,00
LDO	1953/12	27/04/2012		
LOA	1959/12	27/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.248.001,23**, correspondendo a **8,57%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 3.248.001,23, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 443.687,09 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.804.314,14.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 738.249,45.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	37.600.000,00	37.901.292,89	100,80
DESPESA (considerando as alterações)	44.191.071,10	34.653.291,66	78,42

orçamentárias)			
Superávit de Execução Orçamentária		3.248.001,23	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do IPREV	Superávit excluído IPREV
RECEITA	37.901.292,89	3.778.496,24	34.122.796,65
DESPESA	34.653.291,66	1.268.744,46	33.384.547,20
Resultado de Execução Orçamentária	3.248.001,23	2.509.751,78	738.249,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem IPREV e o resultado da execução orçamentária ajustada sem IPREV no montante de R\$ 227.436,66 refere-se ajuste do exercício anterior .

Obs.: A receita no montante de R\$ 3.778.496,24, assim como a despesa no montante de R\$ 1.268.744,46, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao IPREV.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Papanduva nos últimos 5 anos:

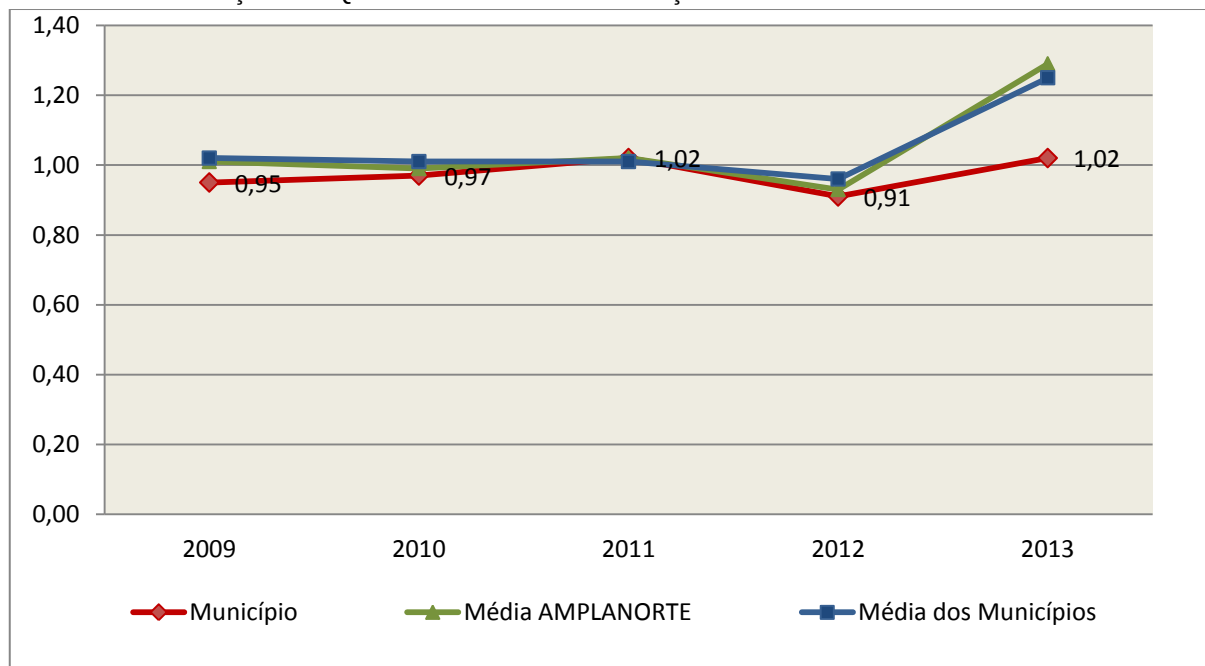
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	21.291.367,62	24.908.956,94	29.420.514,86	31.858.676,24	34.122.796,65
2 Despesa executada	22.319.517,64	25.710.115,53	28.808.495,30	34.985.586,98	33.384.547,20
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,95	0,97	1,02	0,91	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 37.901.292,89**, equivalendo a **100,80%** da receita orçada.

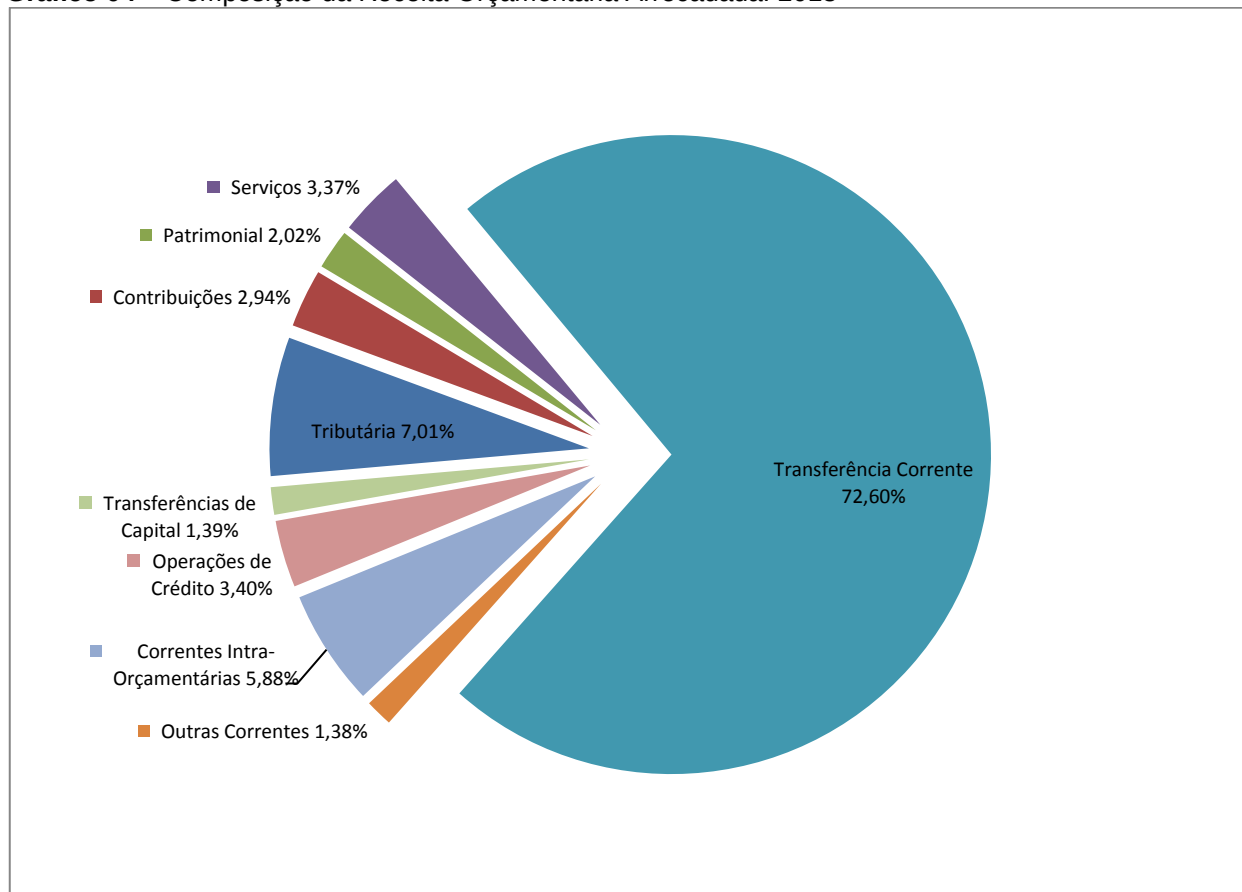
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.540.000,00	2.658.124,37	104,65
Receita de Contribuições	915.000,00	1.115.134,27	121,87
Receita Patrimonial	1.170.000,00	766.662,80	65,53
Receita Agropecuária	10.000,00	-	-
Receita de Serviços	1.390.000,00	1.276.750,19	91,85
Transferências Correntes	24.990.000,00	27.517.459,91	110,11
Outras Receitas Correntes	355.000,00	522.443,89	147,17
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.630.000,00	2.229.325,43	136,77
RECEITA CORRENTE	33.000.000,00	36.085.900,86	109,35
Operações de Crédito	3.200.000,00	1.287.643,85	40,24
Alienação de Bens	100.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.300.000,00	527.748,18	40,60
RECEITA DE CAPITAL	4.600.000,00	1.815.392,03	39,47
TOTAL DA RECEITA	37.600.000,00	37.901.292,89	100,80

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

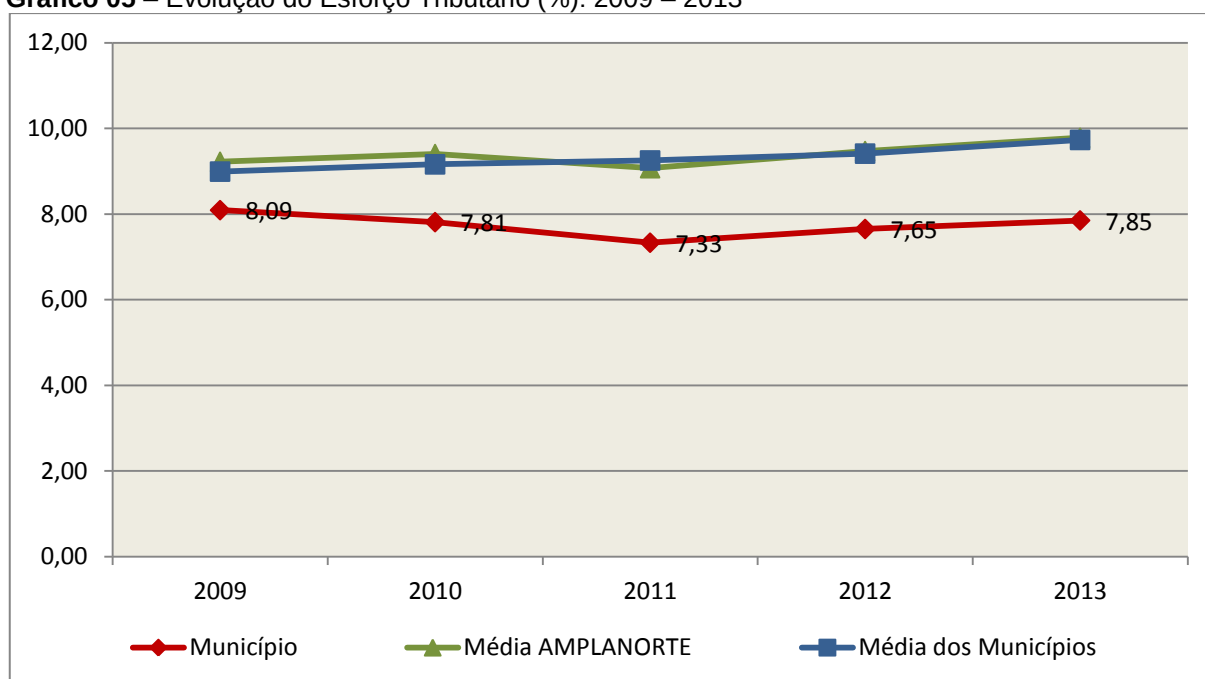


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **72,60%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

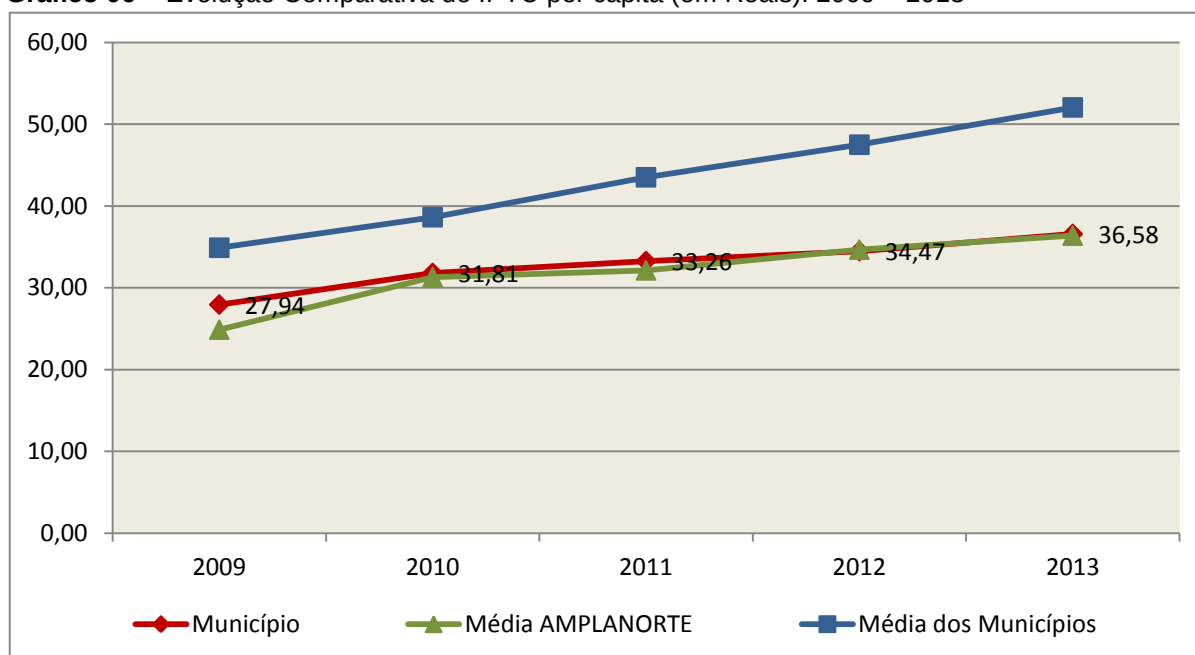


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

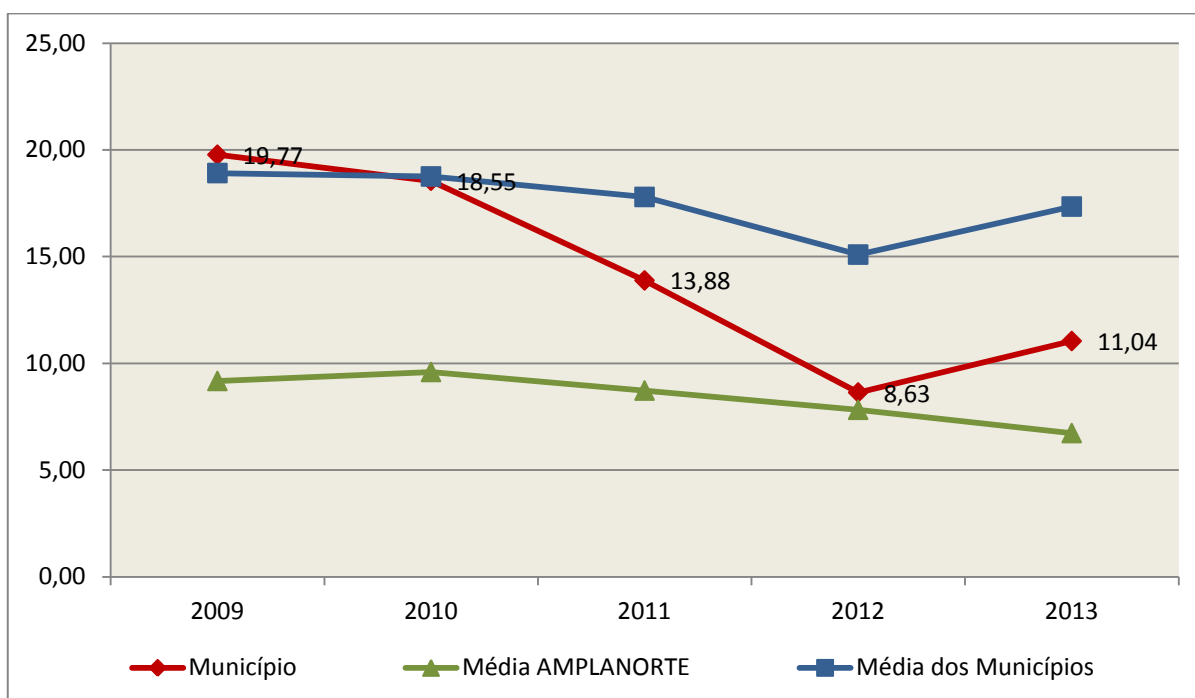
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.389.415,03	0,00	0,00	0,00	153.370,36	0,00	1.236.044,67

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.300.000,00	963.887,16	74,15
04-Administração	4.203.132,00	3.638.201,46	86,56
06-Segurança Pública	543.130,41	456.920,74	84,13
08-Assistência Social	2.223.689,20	1.906.222,33	85,72
09-Previdência Social	3.318.050,00	1.268.744,46	38,24
10-Saúde	10.027.484,61	9.491.996,94	94,66
12-Educação	9.234.084,88	8.478.325,08	91,82
13-Cultura	65.000,00	51.087,93	78,60
15-Urbanismo	6.277.000,00	4.221.698,24	67,26
16-Habitação	15.000,00	-	-
17-Saneamento	1.145.000,00	1.014.040,27	88,56
20-Agricultura	862.500,00	746.705,60	86,57
22-Indústria	197.000,00	131.912,52	66,96
23-Comércio e Serviços	10.000,00	-	-
26-Transporte	3.470.000,00	1.394.584,37	40,19
27-Desporto e Lazer	225.000,00	153.307,41	68,14

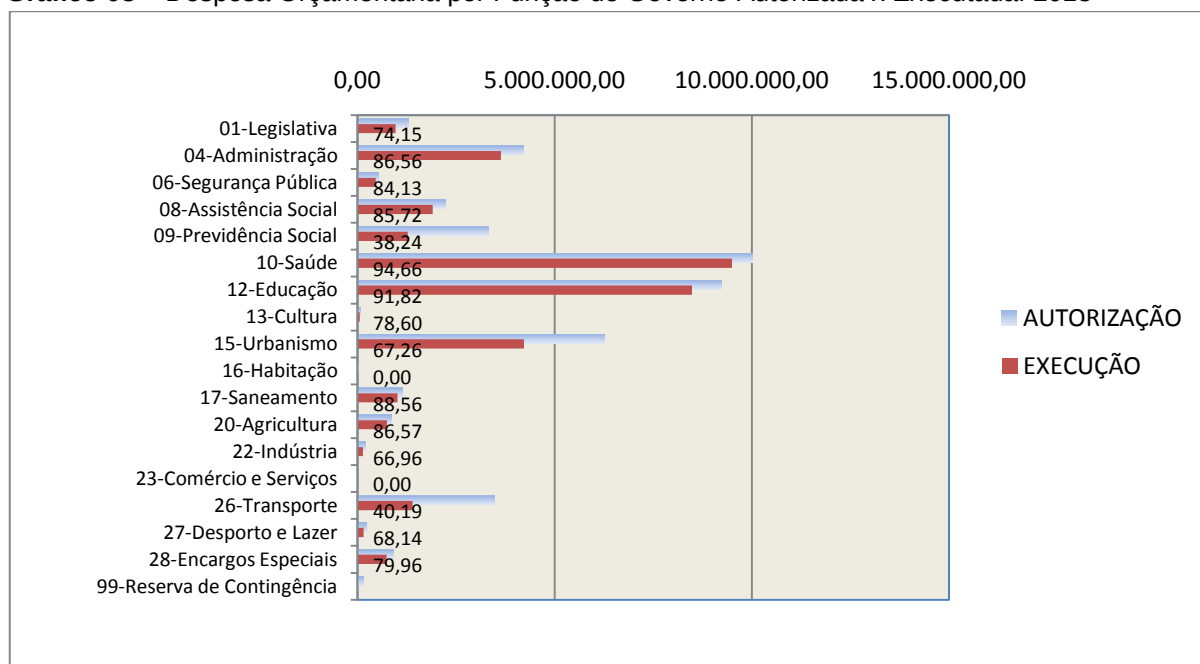
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	920.000,00	735.657,15	79,96
99-Reserva de Contingência	155.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	44.191.071,10	34.653.291,66	78,42

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	746.645,58	837.155,24	839.361,05	959.539,74	963.887,16
04-Administração	2.797.424,42	2.889.621,81	3.451.450,26	3.778.637,58	3.638.201,46

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
06-Segurança Pública	281.257,78	252.481,63	432.668,99	440.605,74	456.920,74
08-Assistência Social	994.985,29	1.589.868,46	1.433.017,82	1.937.175,48	1.906.222,33
09-Previdência Social	572.455,17	724.754,03	834.857,87	1.030.534,57	1.268.744,46
10-Saúde	4.918.102,52	5.641.453,72	6.988.501,55	8.630.683,56	9.491.996,94
12-Educação	6.319.342,69	6.157.633,71	6.715.054,15	7.983.978,50	8.478.325,08
13-Cultura	30.354,93	126.335,63	-	99.925,39	51.087,93
15-Urbanismo	2.360.570,57	2.492.223,58	3.159.610,69	4.683.212,43	4.221.698,24
17-Saneamento	836.870,07	931.966,53	870.816,35	901.863,43	1.014.040,27
20-Agricultura	496.785,74	580.861,34	558.456,35	561.762,89	746.705,60
22-Indústria	77.601,31	167.752,64	137.552,04	158.737,49	131.912,52
26-Transporte	1.866.595,91	3.169.565,52	3.457.622,76	4.012.227,30	1.394.584,37
27-Desporto e Lazer	95.108,38	106.744,37	184.055,48	142.945,43	153.307,41
28-Encargos Especiais	517.680,56	766.451,35	580.327,81	466.855,36	735.657,15
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	22.911.780,92	26.434.869,56	29.643.353,17	35.788.684,89	34.653.291,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	679.247,34	2,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.050.136,46	4,26
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	472.462,54	1,92
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	282.759,98	1,15
Cota do ICMS	9.804.923,95	39,76
Cota-Parte do IPVA	942.011,19	3,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	136.377,03	0,55
Cota-Parte do FPM	11.017.837,18	44,67
Cota do ITR	44.796,15	0,18
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	45.460,93	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	123.287,22	0,50
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	63.303,16	0,26
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	24.662.603,13	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	38.160.975,23
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.304.399,80
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	813.218,76
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.043.356,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Papanduva (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	11.090.931,46	14.339.594,31	Financeiro	2.756.764,10	2.757.425,72
Disponível	11.076.756,70	14.326.202,86	Depósitos	252.139,83	300.210,67
Bancos Conta Movimento	11.076.756,70	14.326.202,86	Consignações	10.947,84	16.981,95
Realizável	14.174,76	13.391,45	Depósitos de Diversas Origens	241.191,99	283.228,72
Créditos a Receber	14.174,76	13.391,45	Restos a Pagar	2.495.030,03	2.447.062,69
			Obrigações a Pagar	2.495.030,03	2.447.062,69
			Serviços da Dívida a Pagar	9.594,24	-
			Operações de Crédito em Liquidação	9.594,24	-

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
			Outras Obrigações a Curto Prazo	-	10.152,36
Permanente	18.250.453,15	18.747.056,69	Permanente	14.125.139,72	12.810.066,36
Créditos	61.045,94	61.517,47	Dívida Fundada	849.447,06	1.804.621,81
Devedores - Entidades e Agentes	60.991,39	61.462,92	Diversos	13.275.692,66	11.005.444,55
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	54,55	54,55	Provisões Matemáticas Previdenciárias	13.275.692,66	11.005.444,55
Dívida Ativa	1.389.415,03	1.236.044,67	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	131.000,00	147.629,64	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.258.415,03	1.088.415,03			
Realizável a Longo Prazo	9.920,00	9.920,00			
Investimentos do RPPS - LP	0,00	9.920,00			
Imobilizado	16.790.072,18	17.439.574,55			
Bens Móveis e Imóveis	16.851.074,14	17.517.927,13			
Bens Imóveis	7.490.682,44	7.845.417,44			
Bens Móveis	9.360.391,70	9.672.509,69			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	61.001,96	78.352,58			
ATIVO REAL	29.341.384,61	33.086.651,00	PASSIVO REAL	16.881.903,82	15.567.492,08
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	12.459.480,79	17.519.158,92
			Ativo Real Líquido	12.459.480,79	17.519.158,92
TOTAL	29.341.384,61	33.086.651,00	TOTAL	29.341.384,61	33.086.651,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 1.141.761,86** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,71** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 965.686,11** passando de um Déficit de **R\$ 2.107.447,97** para um Déficit de **R\$ 1.141.761,86**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 988.556,49**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	11.090.931,46	14.339.594,31	3.248.662,85
Passivo Financeiro	2.984.200,76	2.757.425,72	-226.775,04
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	8.106.730,70	11.582.168,59	3.475.437,89
Ativo Financeiro do IPREV	10.217.567,12	12.724.930,45	2.507.363,33
Passivo Financeiro do IPREV	3.388,45	1.000,00	2.388,45
Saldo Patrimonial Financeiro IPREV	-2.107.447,97	-1.141.761,86	965.686,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 12.724.930,45, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 1.000,00, se referem exclusivamente ao IPREV.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	211.283,16
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	16.153,50
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	227.436,66

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Divergência, no valor de R\$ 98,00, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 11.076.756,70) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 11.076.854,70).

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Papanduva, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11 - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	15.233,45	Superávit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	824,43	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	62,35	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-17.692,49	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -74.521,99	-103.175,67	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -28.653,68		
22 - Transferências de Convênios - Educação	24.497,71	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	120.952,83	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	197.531,25	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	-0,50	Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	75.200,34	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	12.587,60	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	6.640,11	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	7.917,81	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	17.738,92	Superávit
58 - Salário Educação	679,42	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-1.126,27	Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	922,93	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
63 - Bolsa Família	43.168,68	Superávit
64 - Atenção Básica	12.766,08	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	43.406,02	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	43.572,81	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2.919,69	Superávit
70 - Gestão SUS	56.383,80	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,01	Superávit
89 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	1.502,61	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-121.994,93	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-975.917,58	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-275.746,62	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-452.611,58	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-1.704.275,78	Déficit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Papanduva, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Papanduva e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Papanduva, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

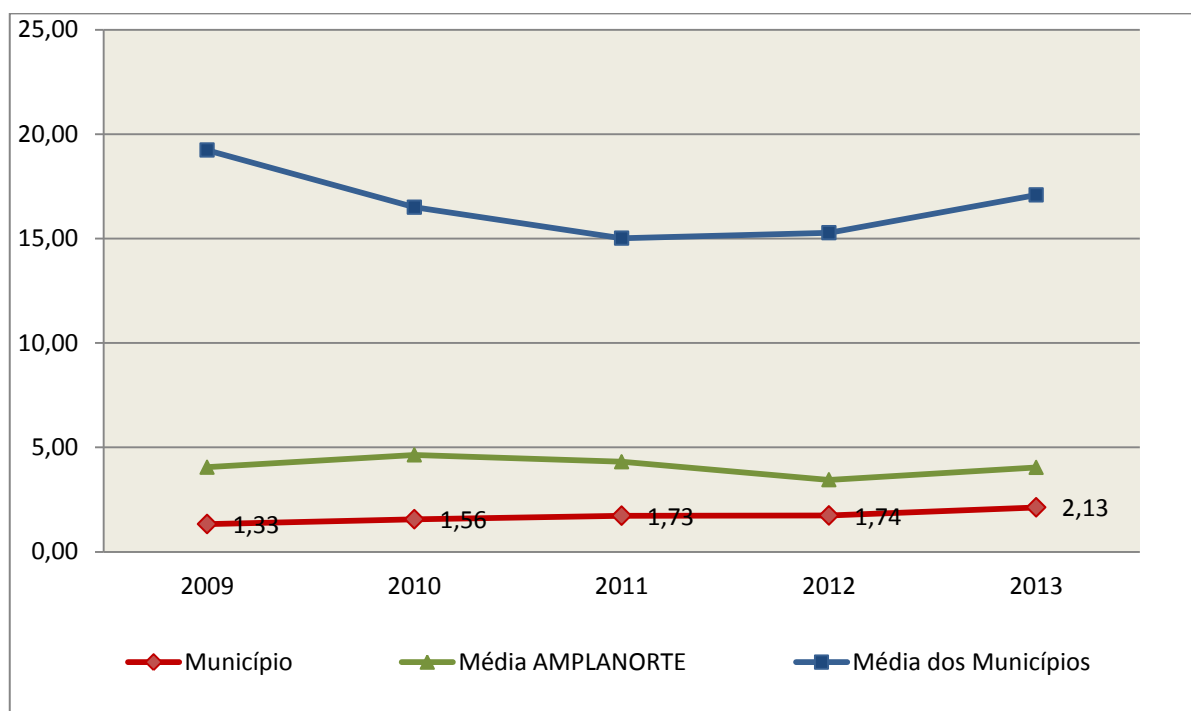
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	22.911.780,92	26.434.869,56	29.643.353,17	35.788.684,89	34.653.291,66
2 Restos a Pagar	385.338,39	1.034.049,73	647.740,65	2.495.030,03	2.447.062,69
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído IPREV	1.698.788,57	1.502.483,46	1.758.530,48	873.364,34	1.614.663,86
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído IPREV	532.503,17	1.122.426,35	739.067,71	2.980.812,31	2.756.425,72
5 Ativo Real	18.608.413,54	22.563.612,34	25.374.702,25	29.341.384,61	33.086.651,00
6 Passivo Real	14.029.644,57	14.470.997,05	14.671.613,15	16.881.903,82	15.567.492,08
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	1,33	1,56	1,73	1,74	2,13
Situação Financeira (3÷4)	3,19	1,34	2,38	0,29	0,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,68	3,91	2,19	6,97	7,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



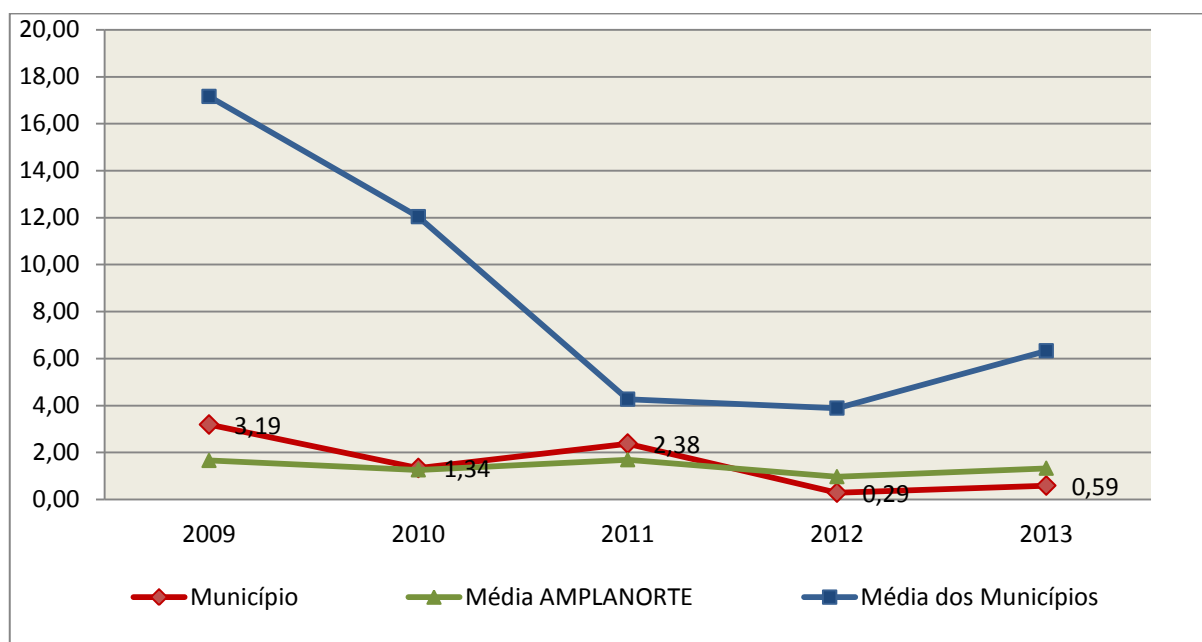
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **2,13** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

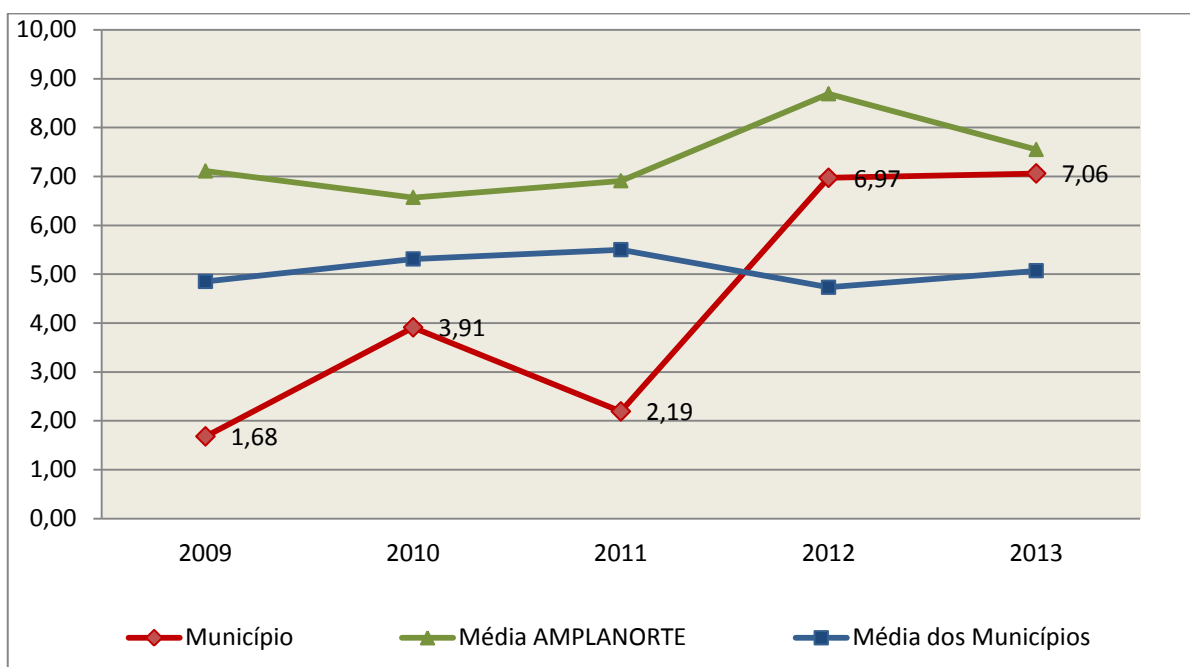
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **0,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Papanduva é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,06%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.233.258,33** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **25,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.533.867,86**, representando **10,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

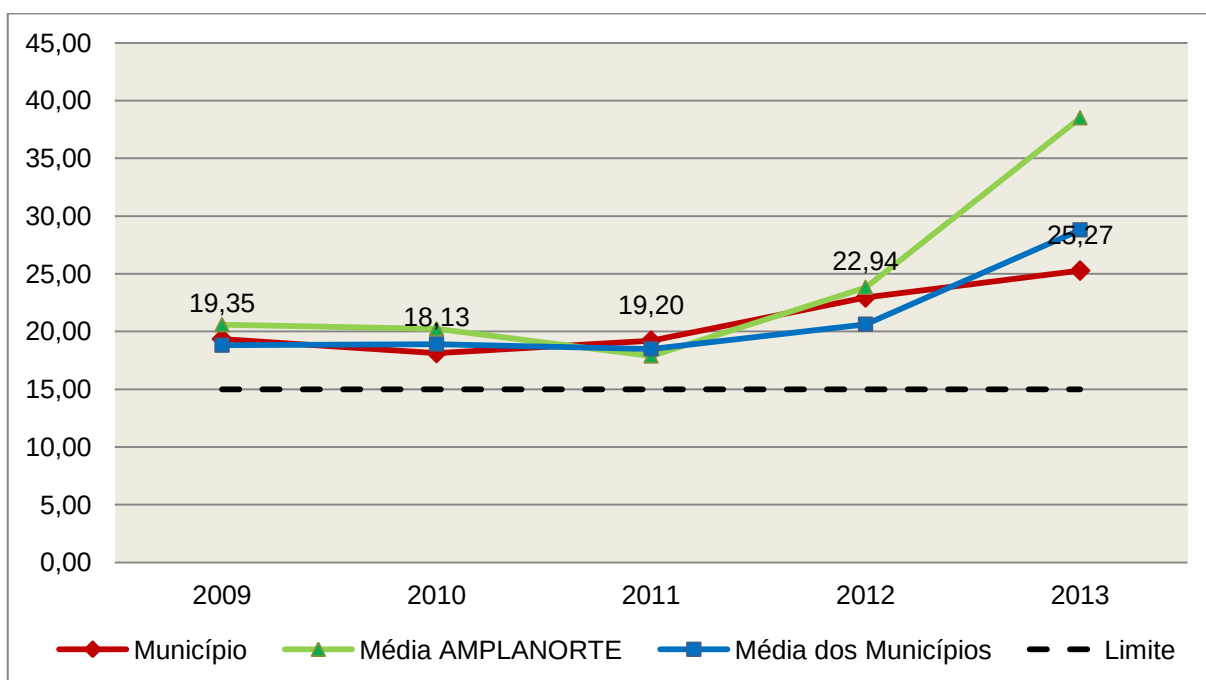
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	24.662.603,13	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.234.378,54	37,44
Atenção Básica	7.662.687,58	31,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.393.649,71	5,65
Vigilância Sanitária	120.602,98	0,49
Vigilância Epidemiológica	57.438,27	0,23
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.001.120,21	12,17
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.233.258,33	25,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.699.390,47	15,00
Valor Acima do Limite	2.533.867,86	10,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Papanduva em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.271.976,34** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,43%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 106.325,56**, representando **0,43%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	24.662.603,13	100,00

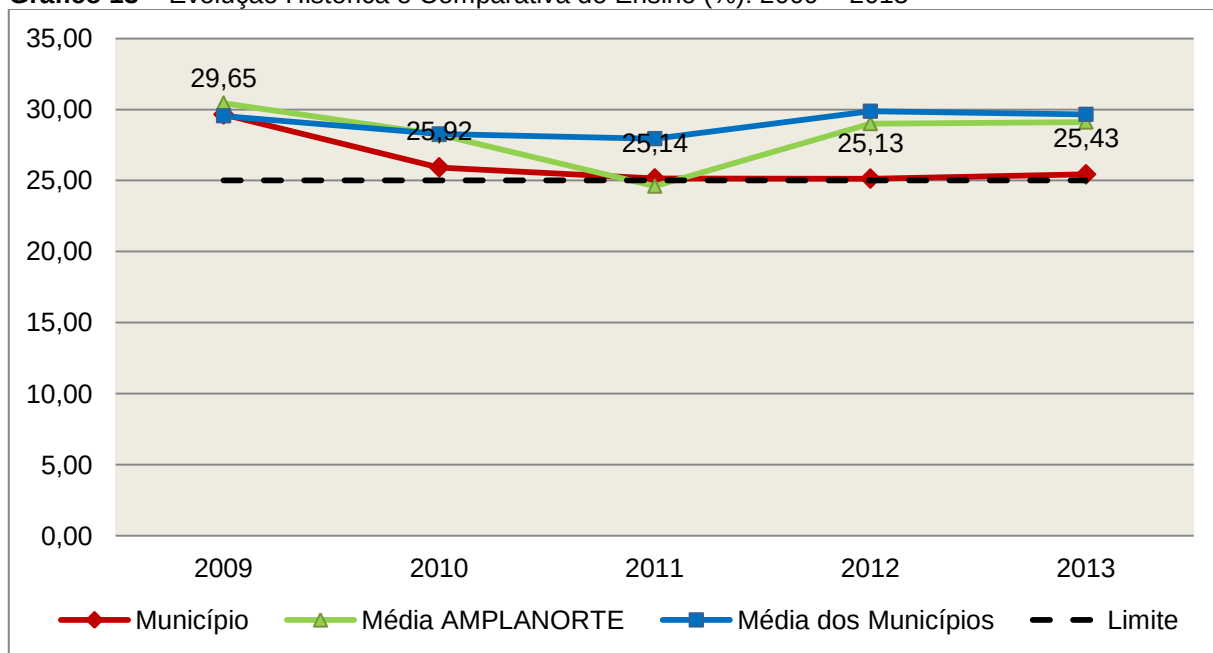
Valor Aplicado Educação Infantil	2.144.882,77	8,70
Educação Infantil	2.144.882,77	8,70
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.200.699,73	25,14
Ensino Fundamental	6.200.699,73	25,14
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.363.105,83	5,53
(-) Ganho com FUNDEB	700.256,87	2,84
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.243,46	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.271.976,34	25,43
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.165.650,78	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	106.325,56	0,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Papanduva em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.490.440,54**, equivalendo a **69,60%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

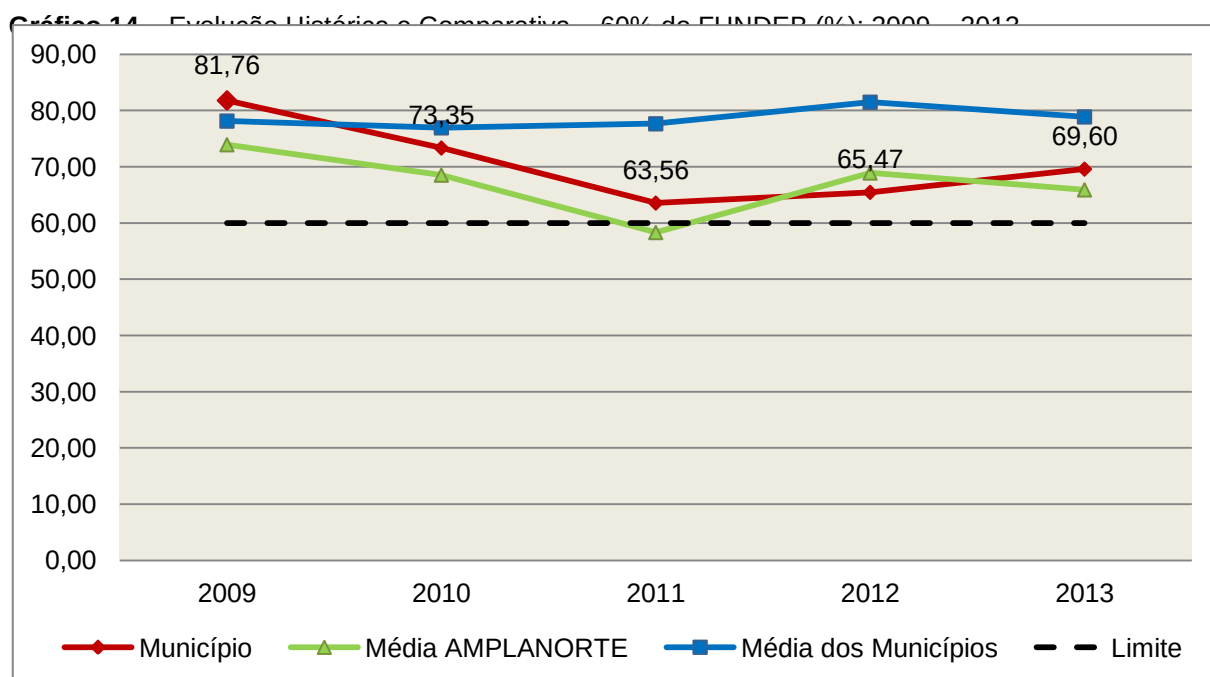
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.004.656,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	10.243,46
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	5.014.900,13
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.008.940,08
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB - Descontado R\$ 74.521,99, referente ao déficit apurado na Fonte 18.	3.490.440,54
Valor Acima do Limite	481.500,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.889.647,99**, equivalendo a **97,50%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

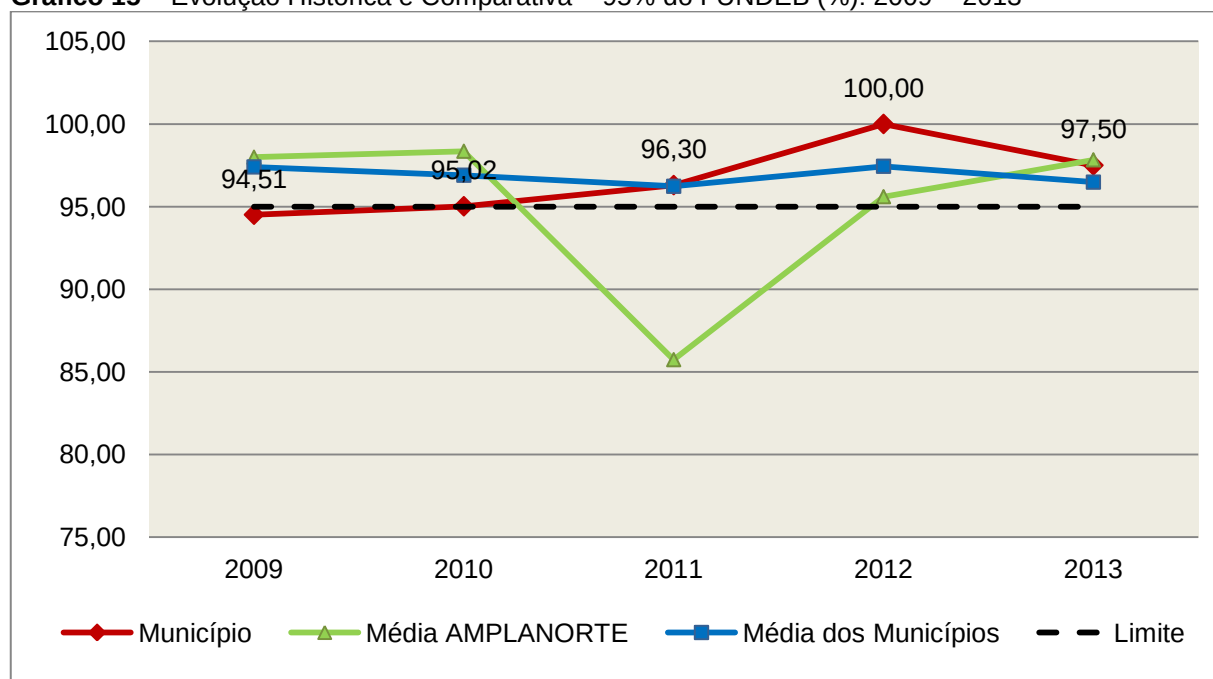
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.014.900,13
95% dos Recursos do FUNDEB	4.764.155,12
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * - Deduzido o montante de R\$ 1.923,80, referente a despesas impróprias na fonte 19 e R\$ 103.175,67, referente ao déficit apurado nas fontes 18 e 19 do FUNDEB (Quadro 11-B)	4.889.647,99
Valor Acima do Limite	125.492,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Papanduva reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	3.780,19
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.780,19
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 106.955,86, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 3.780,19 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.043.356,67	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.826.014,00	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.804.164,86	47,83
Pessoal e Encargos	15.804.164,86	47,83
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	759.140,67	2,30
Pessoal e Encargos	759.140,67	2,30
Total das deduções das despesas com pessoal*	49.441,07	0,15
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	16.513.864,46	49,98
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.312.149,54	10,02

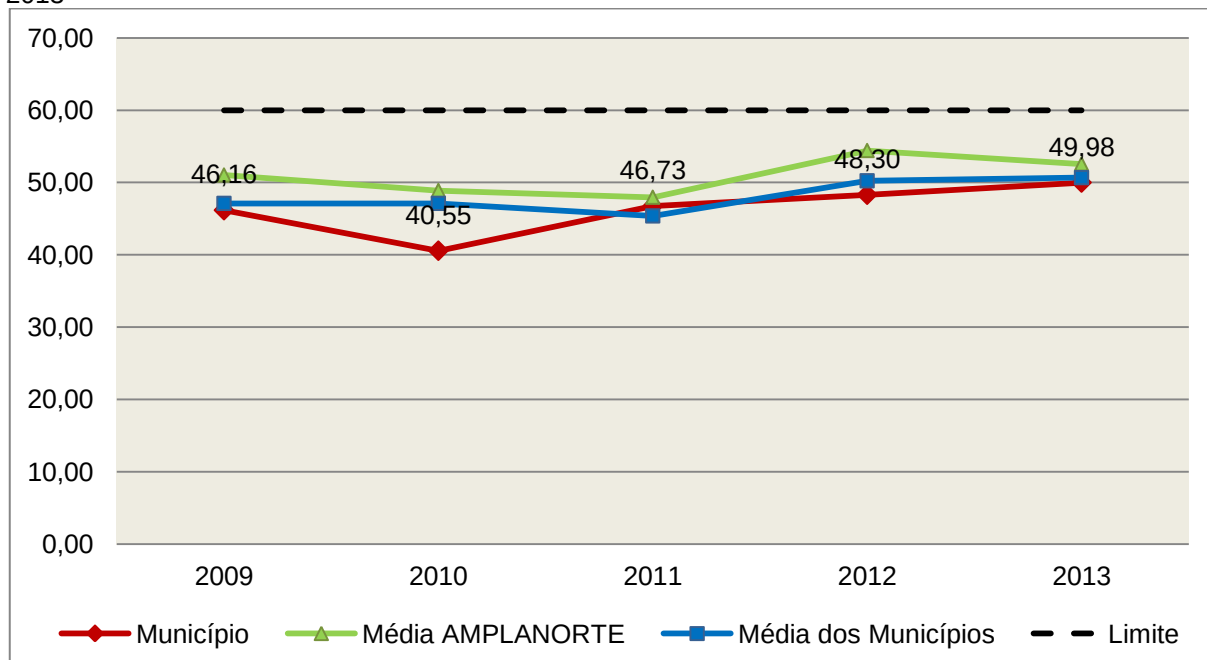
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Papanduva, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.043.356,67	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.843.412,60	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.804.164,86	47,83
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	49.441,07	0,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	15.754.723,79	47,68
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.088.688,81	6,32

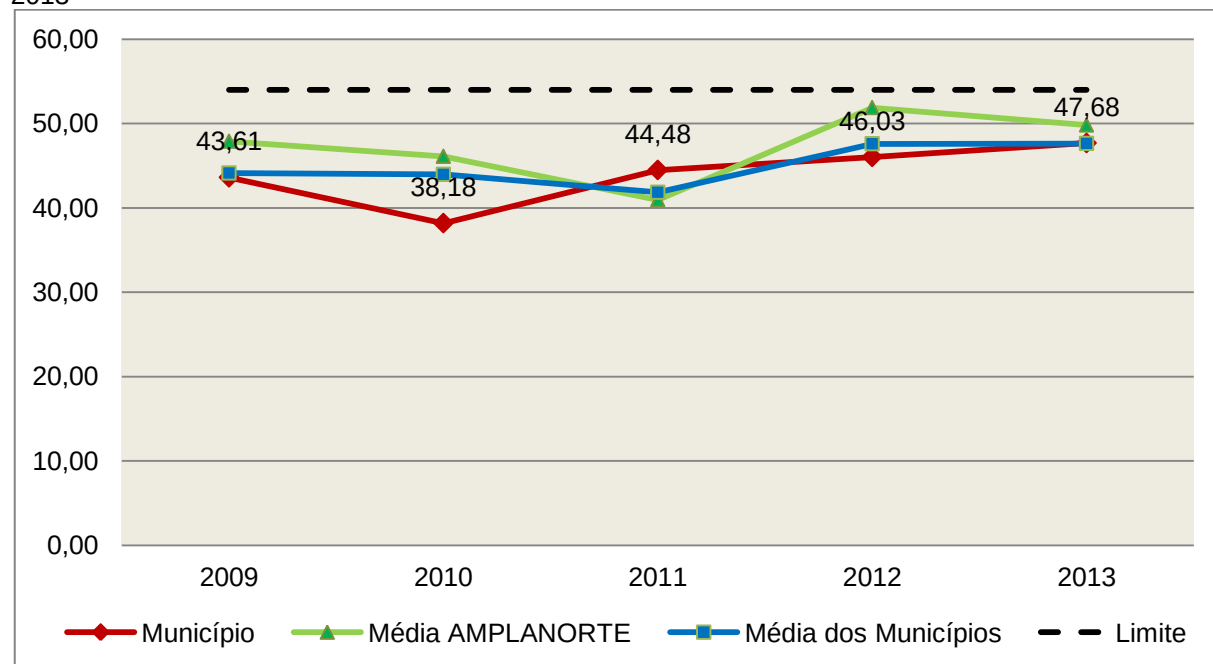
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

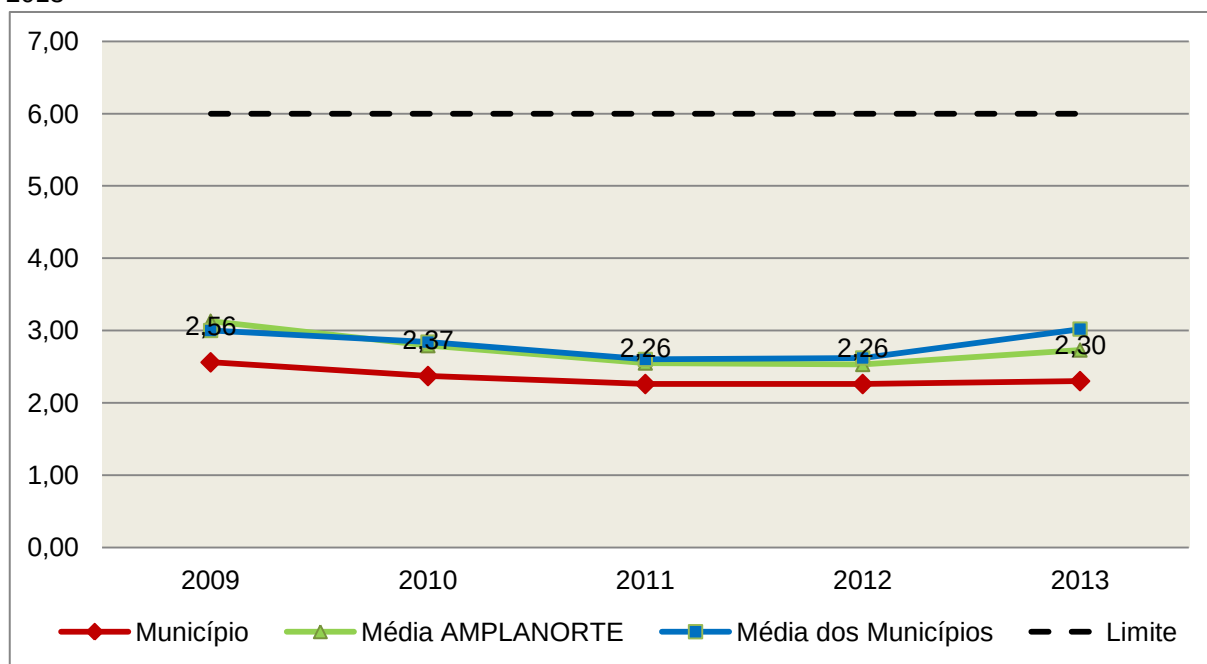
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.043.356,67	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.982.601,40	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	759.140,67	2,30
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	759.140,67	2,30
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.223.460,73	3,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,30%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Papanduva**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Papanduva**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Papanduva**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Papanduva, constatou-se que o mesmo apresenta apenas **Atividade 2.037, voltada para o FIA, no montante de R\$ 757,80**, não possuindo, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 171 a 259, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 192 a 195;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, fl. 196.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Papanduva**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Papanduva**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Papanduva**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Papanduva**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU

c) arrecadação	CUMPRIU
----------------	----------------

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:
16/12/2013 (fl. 273).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.141.761,86**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **3,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 34.122.796,65**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

8.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 103.175,67**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16A).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art.

1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 738.249,45
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 1.141.761,86
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	25,27%
4.2) Ensino	25,00%	25,43%
4.3) FUNDEB	60,00%	69,60%
	95,00%	97,30%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,98%
b) Poder Executivo	54,00%	47,68%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,30%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Papanduva**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo 8, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 18/08/2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 18/08/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.933.376,95
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.743,26
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.001.120,21

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	58.518,48
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	20.217,45
Outras despesas dedutíveis com Educação Infantil *	27.005,18
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.182.815,34
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	74.549,38
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.363.105,83

Obs.: * Restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira, Sistema e-Sfinge fls. 275.

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	47.955,59
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	1.485,48
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	49.441,07
Total das deduções das despesas com pessoal	49.441,07

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	5.004.656,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	10.243,46
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	3.780,19
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.780,19
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	5.014.900,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 106.955,86 , contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 3.780,19 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e/ou despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	301	327.359,60	327.359,60	304.786,09
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	489.179,68	489.179,68	449.553,05
64 - Atenção Básica	2013	301	1.775.112,80	1.775.112,80	1.677.653,88
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	41.592,47	41.592,47	27.281,34
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	302	144.847,29	144.847,29	144.847,29
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	8.290,61	8.290,61	5.997,05
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	55.908,60	55.908,60	52.967,01
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	91.085,90	91.085,90	78.036,23
TOTAL			2.933.376,95	2.933.376,95	2.741.121,94

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	228	26/02/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	1.827,50	1.827,50	1.827,50	REFERENTE A DUAS(02) BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS, CONF. RELAÇÃO EM ANEXO, MES DE FEVEREIRO/2013. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	267	28/02/2013	DETRAN/SC	459,69	459,69	459,69	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MEU 1674, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 8779222710, MOTORISTA: MARIO MACEDO FILHO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	313	28/02/2013	PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - SIST. MULT	68,09	68,09	68,09	RTEFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEICULO UNO PLACA MCY 3146 1674, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 299830-C000118212, MOTORISTA VALDOVINO PEREIRA DOS SANTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	317	28/02/2013	I.N.S.S.	2.003,10	2.003,10	2.003,10	PELA DESPESA EMPENHADA MULTAS INSS REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2012, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	357	06/03/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA	68,10	68,10	68,10	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0368, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº R243827571

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Papanduva	de impostos: Saúde				FEDERAL				MOTORISTA: VALDIR DO NASCIMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	429	19/03/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	1.026,79	1.026,79	1.026,79	REFERENTE A AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS REFERENTE MES DE FEVEREIRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	488	26/03/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	3.275,00	3.275,00	3.275,00	REFERENTE A AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS REFERENTE MES DE MARÇO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	524	28/03/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	85,13	85,13	85,13	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0368, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº R244398755 MOTORISTA: VALDIR DO NASCIMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	782	23/04/2013	EVA GREFFIN ALMEIDA	730,00	730,00	730,00	REFERENTE A ORNAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MOTIVACIONAL COM AUGUSTO DOTI.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	811	25/04/2013	PREFEITURA MUN. DE CURITIBA SIS. CONV. MULTAS	42,56	42,56	42,56	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO MICRO-ONIBUS PLACAS MCY 3146, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 275350-E000261448 MOTORISTA: VALDOVINO PEREIRA DOS SANTOS.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	867	30/04/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO MICRO-ONIBUS PLACAS MIT 1388, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº T041154681 MOTORISTA: VALDIR DO NASCIMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	933	08/05/2013	DANI ACADEMIA DE ATIVIDADE FISICA	779,00	779,00	779,00	REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DUAS PALESTRAS MUSICAIS REALIZADAS NO DIA 08/05 PARA SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM O TEMA "PROMOÇÃO DA SAUDE".
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1072	23/05/2013	I.N.S.S.	11.962,61	11.962,61	11.962,61	PELA DESPESA EMPENHADA MULTA INSS MESES 13/2012 E 11/2012, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1157	29/05/2013	DETRAN/SC	85,13	85,13	85,13	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO ONIBUS PLACAS MGX 0368, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 000100R244127735, MOTORISTA: LUIZ H MARON.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1158	29/05/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	5.250,00	5.250,00	5.250,00	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE MAIO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	13	07/01/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0608, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº R242525024, MOTORISTA: SEBASTIÃO RIBAS PIMENTEL.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	251	28/02/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	435,87	435,87	435,87	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS. COMPLEMETAR DO MES DE JANEIRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	312	28/02/2013	DETRAN/SC	102,15	102,15	102,15	RTEFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEICULO UNO PLACA MEU 1674, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 54201583D, MOTORISTA EVERTON LAURO BOSSE.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	401	15/03/2013	DETRAN/SC	102,15	102,15	102,15	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO ONIBUS PLACAS MXT 5830, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 8779244267, MOTORISTA: FRANCISCO NUNES.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	527	28/03/2013	PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - SIST. MULT	102,15	102,15	102,15	RTEFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEICULO UNO PLACAS MGX 0368, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 299830-A000024756, MOTORISTA EVERTON LAURO BOSSE.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	790	23/04/2013	PANIFICADORA E CONFEITARIA BOSSE LTDA	921,60	921,60	921,60	REFERENTE A (UM) COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA MOTIVACIONAL COM O PALESTRANTE AUGUSTO DOTTI REALIZADA NO DIA 22/04/2013 PARA FUNCIONARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	800	25/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	5.277,20	5.277,20	5.277,20	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE ABRIL/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	812	25/04/2013	PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - SIST. MULT	68,10	68,10	68,10	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0428, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 299830-C000139383 MOTORISTA: VALDIR DO NASCIMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	813	25/04/2013	GILBERTO CASARA	80,00	80,00	80,00	REFERENTE A REEMBOLSO DEVIDO AO USO DE TAXI A SERVIDOR QUE NECESSITOU DE TRANSPORTE DEVIDO A ACIDENTE DE TRANSITO ENVOLVENDO O VEICULO PLACA MGX 0428 UTILIAZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	868	30/04/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	153,23	153,23	153,23	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0368, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº T040651207 MOTORISTA: EVERTON LAURO BOSSE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	870	30/04/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	102,15	102,15	102,15	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MEU 1674, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº T026344661 MOTORISTA: VALDIR DO NASCIMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	871	30/04/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	723,58	723,58	723,58	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO ONIBUS PLACAS MXT 5830, MULTA Nº D8387 - EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSP. RODOVIARIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NAO DELEGADO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	886	30/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	1.212,62	1.212,62	1.212,62	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE MARÇO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1382	25/06/2013	PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - SIST. MULT	102,15	102,15	102,15	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACA MGX 0428, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 299830-C000143890, MOTORISTA: ALDONI VIEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1568	23/07/2013	PREFEITURA MUN. DE CURITIBA SIS. CONV. MULTAS	102,15	102,15	102,15	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA MEI 7794, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 275350-K000188539 MOTORISTA: MARIO MACEDO FILHO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1381	25/06/2013	PREFEITURA MUN. DE CURITIBA SIS. CONV. MULTAS	42,56	42,56	42,56	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA MCY 3146, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 275350-E000261448 MOTORISTA: VALDOVINO PEREIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1411	28/06/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	4.905,00	4.905,00	4.905,00	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE JUNHO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1569	23/07/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MEU 1674, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº R247344923 MOTORISTA: ALDONI VIEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1691	01/08/2013	DETRAN/SC	42,56	42,56	42,56	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO ONIBUS PLACAS MAI 7794, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 54042135E, MOTORISTA: MARIO MACEDO FILHO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1816	20/08/2013	EVA GREFFIN ALMEIDA	155,00	155,00	0,00	REFERENTE 01 CORÔA FUNÉBRE C/ FLORES NATURAIS EM HOMENAGEM À ENTE QUERIDO DE FUNCIONARIO DO F.M.S.
Fundo Municipal	02 - Receitas de	301	2253	04/10/2013	CENTRO DE	354,24	354,24	354,24	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Papanduva	Impostos e Transf de impostos: Saúde				INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE				SETEMBRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295 COMPLEMENTAR.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2535	06/11/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	3.481,22	3.481,22	3.481,22	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE OUTUBRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2700	02/12/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	68,10	68,10	0,00	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0368, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº R250970929 MOTORISTA: ALDONI VIEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1605	30/07/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	5.148,43	5.148,43	5.148,43	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE JULHO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1860	23/08/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	459,70	459,70	459,70	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MEU 1674, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 24823804 MOTORISTA: ORLI MACEDO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1903	30/08/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	4.619,38	4.619,38	4.619,38	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE AGOSTO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1967	04/09/2013	DPRF- DEPART. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	102,15	102,15	102,15	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACAS MGX 0428, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº E218998406 MOTORISTA: RUDINEI RIBOSKI.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2151	27/09/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	4.427,50	4.427,50	4.427,50	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE SETEMBRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2233	02/10/2013	PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - SIST. MULT	85,12	85,12	85,12	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACA MGX 0428, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 299830-C000139383, MOTORISTA: VALDIR DO NASCIMENTO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2431	30/10/2013	DETRAN/SC	102,15	102,15	102,15	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO PLACA MHA 3140, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 8779297659, MOTORISTA: EVERTON LAURO BOSSE.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2646	29/11/2013	PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE -	127,69	127,69	127,69	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACA MGX 0428, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 299830C000143890,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Papanduva	de impostos: Saúde				SIST. MULT				MOTORISTA: ALDONI VIEIRA.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2647	29/11/2013	PREFEITURA MUN. DE CURITIBA SIS. CONV. MULTAS	85,12	85,12	85,12	REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO, VEÍCULO UNO PLACA MGX 0608, AUTOS DE INFRAÇÃO Nº0087938793303556, MOTORISTA: ORLI MACEDO.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2686	29/11/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	3.030,00	3.030,00	3.030,00	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE NOVEMBRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
Fundo Municipal de Saúde de Papanduva	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2829	20/12/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- CINE	3.155,24	3.155,24	0,00	REFERENTE A BOLSAS-AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS MES DE DEZEMBRO/2013. CONF. CONVENIO Nº 10240295.
TOTAL						67.743,26	67.743,26	64.364,92	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	58.518,48	58.518,48	58.518,48
TOTAIS			58.518,48	58.518,48	58.518,48

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	164	23/01/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	971,11	971,11	971,11	AQUISIÇÃO DE 12,740KG MAMAO, 2,240KG MAMAO PAPAYA, 10,338KG CENOURA, 7,240KG TOMATE, 4,186KG MAÇÃ ARGENTINA, 02DZ OVOS, 21,496KG MAÇÃ, 28,239KG LARANJA, 16,258KG BATATA, 2,024KG CEBOLA, 02UN ABACAXI, 27,190KG BANANA, 19,915KG CARNE MOIDA, 17,000KG COXA E SOBRECOXA, 17,041KG COXINHA, 25UN IOGURTE, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA DAS CEI'S TIO LUIZ, SONHO ENCANTADO, CANTINHO DA ALEGRIA E CANTINHO DA ALEGRIA(EXTENSÃO).
Prefeitura	00 -	365	564	14/02/2013	COM. IND.	4.909,07	4.909,07	4.909,07	AQUISIÇÃO DE 132 LTS DE LEITE INTEGRAL,05KG DE MASSA ESPAGUETE,06KG

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Papanduva	Recursos Ordinários				SCHADECK S.A. - Supermercado				DE MASSA PARAFUSO,02KG DE MASSA ALFABETO,7KG DE MARGARINA,28 UN DE OLEO DE SOJA 900ML,20UN DE PUDIM,05KG DE CANJQUINHA,06KG DE SAL,02UN DE VINAGRE DE ALCOOL 900ML,04LT DE SUCO DE MARACUJA,28UN DE ABACAXI,1,4KG DE ALHO,112KG DE BANANA,24KG DE BATATA COMUN,62KG DE BEBIDA LACTEA,18UN DE IOGURTE 900G,64KG DE CARNE MOÍDA,69KG DE COXA E SOBRE COXA,64KG DE COXINHA DA ASA,12KG DE CEBOLA,40KG DE CENOURA,106KG DE LARANJA,106KG DE MAÇÃ,65KG DE AÇUCAR,2KG DE ACHOCOLATADO,1 KG DE AMIDO DE MILHO,60KG DE ARROZ PARBOILIZADO,500GR DE AVEIA FLOCOS,4,8KG DE BISCOITO,3 KG DE CAFÉ,800G
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	1002	04/03/2013	DICLÉIA TOLACHINSKI EPP	2.270,95	2.270,95	2.270,95	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO,250KG DE CARNE MOÍDA BOVINA SEGUNDA,30DÚZIAS DE OVOS BRANCOS,70UN DE GELATINA,05UN DE LEITE EM PÓ NESTOGENO 400G,PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	1038	05/03/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	4.956,40	4.956,40	4.956,40	AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO,200KG CARNE BOVINA BIFE,5,0LT DE SUCO CONCENTRADO,400KG MAÇÃ,40KG TOMATE,200LT LEITE INTEGRAL,90KG DE MASSA PARAFUSO,5KG DE CAFÉ,PARA A ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	1209	12/03/2013	MEG SUPERMERCADO LTDA	3.613,10	3.613,10	3.613,10	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS,150KG COXA E SOBRECORA,150KG COXINHA ASA,150KG CENOURA,400KG LARANJA,09KG ACHOCOLATADO EM PÓ,21KG CHOCOLATE EM PÓ,05KG ALHO,30UN EXTRATO TOMATE 840G,15UN MUCILON ARROZ 400G,05UN LEITE APTAMIL,15UN NESTON 3 CEREAIS 400G,15UN DOCES DIVERSOS SABORES 900G,PARA A MERENDA ESCOLAR DOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	1404	25/03/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	69,80	69,80	69,80	AQUISIÇÃO DE 20 KG DE FEIJÃO PRETO PARA ALIMENTAÇÃO NO CEI - CANTINHO DA ALEGRIA.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	2761	03/05/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	34,22	34,22	34,22	AQUISIÇÃO DE 01PCT SEQUILHO 400GR,07PCT BISCOITOS VARIADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES.NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO CEIS,NOS DIAS 06-07 E 09 DE MAIO 2013,REALIZADO NO C.E.I VÔ ELIDIA.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	6139	13/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	475,37	475,37	475,37	AQUISIÇÃO DE 04 UN. DE ABACAXI, 0,600 GR DE ALHO, 15KG DE BANANA, 11 KG DE BATATA INGLESA, 14 UN. DE BEBIDA LACTEA, 7 KG DE COXA E SOBRECORA, 6KG DE COXINHA DA ASA, 03 KG DE PEITO DE FRANGO, 02 KG DE CEBOLA, 05 KG DE CENOURA, 20 KG DE LARANJA, 15 KG DE MACA, 08 KG DE MACA ARGENTINA, 8 KG DE MAMÃO, 07 UN. DE MAMAOZINHO, 06 DZ DE OVOS, E 06 KG DE TOMATE PARA MANUTENÇÃO DA COZINHA NO CEI CANTINHO DA ALEGRIA.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	365	6366	26/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	2.917,43	2.917,43	2.917,43	AQUISIÇÃO DE 11 UN DE ABACAXI, 1,75KG DE ALHO, 82KG DE BANANA, 37KG DE BATATA INGLESA, 46 PC DE BEBIDA LACTEA, 70KG DE BISTECA SEM PELE, 29KG DE COXA E SOBRECORA, 28KG DE COXINHA DA ASA, 12KG DE PEITO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									FRANGO, 14KG DE CEBOLA, 19 KG DE CENOURA, 79KG DE LARANJA, 74 KG DE MACA FUGI, 18 KG DE MACA ARGENTINA, 23 KG D EMAMÃO, 16KG DE MAMAOZINHO, 18 DUZIAS DE OVOS, 27 KG DE TOMATE PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS NOS CEI - TIO LUIZ, ,CANTINHO DA ALEGRIA , SONHO ENCANTADO E VO ELIDIA.-
TOTAL						20.217,45	20.217,45	20.217,45	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	552.206,91	552.206,91	552.206,91
58 - Salário Educação	2013	361	471.448,10	471.448,10	471.223,14
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	135.781,84	135.781,84	135.781,84
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	366	23.378,49	23.378,49	10.728,90
TOTAL			1.182.815,34	1.182.815,34	1.169.940,79

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	570	14/02/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	54,60	54,60	54,60	AQUISIÇÃO DE 1,195KG DE SALSICHA,04UN DE BROCOLI,3,014KG DE TOMATE,05PCT DE BISCOITO DE 330G,01UN DE CREME DE LEITE DE 300G,01UN DE EXTRATO DE TOMATE 840G,01DZ DE OVOS,01UN DE REPOLHO PARA O ALMOÇO E CAFÉ DOS PROFESSORES REALIZADO NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	595	15/02/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	88,55	88,55	88,55	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAFÉ E ALMOÇO DOS PROFESSORES,8,012KG DE BATATA COMUN,01UN DE FILTRO DE PAPEL NR 103,0,134KG ALHO GRANEL,1,174KG DE CEBOLA,02UN DE ÓLEO DE SOJA 900ML,01KG DE CAFÉ,05KG DE ARROZ PARBOILIZADO,12LT DE LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	600	15/02/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	339,95	339,95	339,95	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR,152KG DE CENOURA,02KG DE CAFÉ,01UN DE ÓLEO DE SOJA DE 900ML.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	678	21/02/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	12.729,94	12.729,94	12.729,94	AQUISIÇÃO DE GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL,330KG DE AÇUCAR,03KG DE ACHOLOTADO,03KG DE AMIDO DE MILHO,520KG DE ARROZ

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									PARBOILIZADO,02KG DE ARROZ INTEGRAL,11,75KG DE AVEIA EM FLOCOS,33,6KG DE BISCOITO,400GR DE BISCOITO INTEGRAL,4,5KG DE DOCE DE GOIABA,04KG DE CHÁ MATE,29KG DE FARINHA DE MILHO,640KG DE TRIGO ESPECIAL,232,10KG DE FEIJÃO,08KG DE FERMENTO ROYAL,93KG DE FUBÁ,796LT DE LEITE INTEGRAL,63KG DE MASSA ESPAGUETE,01KG DE MASSA ESPAGUETE INTEGRAL,35KG DE MARGARINA,152UN DE ÓLEO 900ML,19KG DE CANJICUINHA,15KG DE SAL,07UN DE VINAGRE,178KG DE MAÇÃ,180KG DE MAMÃO,70,50KG DE MAMÃO PAPAYA,2,6KG DE ALHO A
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	792	27/02/2013	DICLÉIA TOLACHINSKI EPP	11,95	11,95	11,95	AQUISIÇÃO DE 01 UN ACHOCOLATADO DIETÉTICO,PARA ALUNO PORTADOR DE DIABETES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUBENS A. JAZAR.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	968	01/03/2013	PANIFICADORA BODNAR.	735,00	735,00	735,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.300UN MINIDOG,300UN ESFIRRA,300UN PASTEL,300UN MINI PÃO DE QUEIJO,08UN BROA,04UN CUCA,04UN BOLO,05UN ROCAMBOLE,04UN POTE COM 500GR,PARA O EVENTO SEMANA PEDAGÓGICA, PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	1083	07/03/2013	PANIFICADORA BODNAR.	258,50	258,50	258,50	AQUISIÇÃO DE 05UN BROAS,01UN CAFÉ,02UN POTE DE NATA,06UN BOLO INGLÊS,06UN TORTA SALGADA,PARA ALIMENTAÇÃO REFERENTE AO CURSO DO POSITIVO REALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	1281	15/03/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	1.800,00	1.800,00	1.800,00	REFERENTE A TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DE PAPANDUVA A MAFRA DE SEGUNDA A SEXTA REFERENTE AO MES DE fevereiro/2013.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	1350	20/03/2013	UNAPA - UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DE PAPANDUVA	900,00	900,00	900,00	PAGAMENTO REFERENTE A TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE PAPANDUVA A CANOINHAS/MARCÍLIO DIAS, DE SEGUNDA A SEXTA,NO PERÍODO MÊS FEVEREIRO/2013,CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	2156	15/04/2013	FRANCISCA GMACH ZESCZYLSKI	78,38	78,38	78,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1,5KG LEITE EM PÓ,02KG CAFÉ,05KG AÇÚCAR,02KG ERVA-MATE,02CX CHÁ MATE 40G PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	2225	17/04/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	4.800,00	4.800,00	4.800,00	PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE MAFRA-SC., NO MES DE MARÇO/2013.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	2345	23/04/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	15,45	15,45	15,45	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 01UN REPOLHO,02UN BROCOLI MAÇO,01UN ACELGA,0,902KG BATATA COMUN,01UN COUVE-FLORE,PARA OFICINA DE COZINHA REALIZADO PARA AS MERENDEIRAS DO C.E.I DO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	2420	26/04/2013	MAXIMA PAPELARIA LTDA	8.674,50	8.674,50	8.674,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES 40LT ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM 900ML LÍQUIDO,10UN ALFINETE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Papanduva									NIQUELADO 16MM CABEÇA COLORIDA CX/50UN CORES DIVERSAS,25UN ALMOFADA PARA CARIMBO,25UN APONTADOR RESINA TERMO PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO S/COLETOR CAIXA CONTENDO 30UN,25UN BORRACHA BRANCA Nº20 ESPECIAL,CAIXA COM 20UN,25UN BORRACHA BRANCA Nº60 ESPECIAL CAIXA COM 60UN,200UN CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS,200FLS CAPA DURA,100UN CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL,CHANFRADA PARA FINAS/GROSSAS,TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA,COR VERDE LIMÃO,GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE,DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRAZO
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	2519	30/04/2013	PANIFICADORA BODNAR.	230,00	230,00	230,00	AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 02UN CUCA FERMENTO,03UN BROA FATIADA,03UN TORTA SALGADA,02UN POTE NATA,01UN NEGA MALUCA,15,90KG CIROLA FERMENTO,02UN BOLINHO SECO REFERENTE A REUNIÃO DE PROFESSORES DA E.E.B WALMIR L.SENNA.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	2776	06/05/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	4.800,00	4.800,00	4.800,00	PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE MAFRA-SC., NO MES DE ABRIL/2013.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	3080	20/05/2013	FRANCISCA GMACH ZESCZYLSKI	149,90	149,90	149,90	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 2,057KG TOMATE,1,62KG CEBOLA,4,245KG SALSICHA,02PCT BISCOITOS,01UN ÓLEO DE SOJA,02CX CHÁ MATE,2,5KG CAFÉ,500GR MARGARINA,06PC LEITE,05KG AÇÚCAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO CURSO PROF.SISPACTO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	3317	29/05/2013	PANIFICADORA BODNAR.	111,00	111,00	111,00	AQUISIÇÃO DE 04UN BROA CENTEIO,03UN CUCA FERMENTO,02UN POTE NATA PARA ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES,REFERENTE AO ENCONTRO ANUAL DO CONAE.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	3572	04/06/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	4.800,00	4.800,00	4.800,00	PAGAMENTO REFERENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE MAFRA-SC, REF.MÊS DE MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	3715	10/06/2013	SYSTEMGEO TOPOGRAFIA LTDA.	400,00	400,00	400,00	SERVIÇO REFERENTE A SONORIZAÇÃO DE EVENTO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES,SOLICITADO PELA EEB.RUBENS A.JAZAR,REALIZADO NO DIA 11/05/2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4150	28/06/2013	FRANCIS MARI HOFFMANN	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO CONAE, PARA CENTO E CINQUENTA PARTICIPANTES,NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4151	28/06/2013	FRANCIS MARI HOFFMANN	700,00	700,00	700,00	AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS,BOLOS,CUCAS,SUCOS,CAFÉ, PARA OS PARTICIPANTES DA SEMANA DE PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4279	03/07/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS	4.800,00	4.800,00	4.800,00	PAGAMENTO REFERENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA A CIDADE DE MAFRA-SC, REF.MÊS DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Papanduva					UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES				JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4557	11/07/2013	FRANCIELI STEMPOSKI	224,54	224,54	224,54	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 03UN AZEITE, 05PCT LEITE, 04PCT BOLACHA, 2,5KG CAFÉ, 01KG ERVA-MATE, 01UN BULE, 10KG AÇÚCAR, 01UN FRIGIDEIRA, 01UN FACA, 02UN MARGARINA, 03PCT CANELA EM RAMA, 03PCT CRAVO, 02UN POTES MANTIMENTOS, 02CX FILTROS PARA CAFÉ, 03CX CHÁ MATE, 03PCT BOLACHA, 01UN CANELA EM PÓ, 01PCT BOLACHA, REFERENTE A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4775	29/07/2013	COM. IND. SCHADECK S.A. - Supermercado	46,38	46,38	46,38	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 05PC BISCOITO DE MANTEIGA 345GR, 03PCT BISCOITOS SALGADOS 500GR, 04PCT BISCOITOS DOCES 500GR, REFERENTE AO CAFÉ OFERECIDO AOS PROFESSORES, REUNIÃO PEDAGÓGICA, REALIZADO NO DIA 30/07/2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4784	29/07/2013	DICLÉIA TOLACHINSKI EPP	41,59	41,59	41,59	AQUISIÇÃO DE 02KG MILHO PIPOCA, 04PCT COPO DESCARTÁVEL COM 100UN, 01UN CARGA ÁGUA MINERAL 20L, PARA USO NO EVENTO REALIZADO PELO SESC MÓVEL.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	4942	31/07/2013	SYSTEMGEO TOPOGRAFIA LTDA.	450,00	450,00	450,00	SERVIÇO REFERENTE A 09 HORAS DE SONORIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DO SESC MÓVEL, EM FRENTE AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DURANTE ESTADIA NO MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	5059	02/08/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	2.400,00	2.400,00	2.400,00	PAGAMENTO REFERENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, PARA A CIDADE DE MAFRA-SC, REF.MÊS DE JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	5227	12/08/2013	PANIFICADORA BODNAR.	155,20	155,20	155,20	AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS, LANCHES, PÃES, PARA OS EVENTOS PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES, PALESTRA DE INCLUSÃO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	5867	05/09/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	4.800,00	4.800,00	4.800,00	PAGAMENTO REFERENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, PAPANDUVA -SC A MAFRA-SC, REF.MÊS DE AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	6014	09/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	7.668,67	7.668,67	7.668,67	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 04UN ABACAXI, 2KG ALHO, 268KG BANANA, 90 KG CARNE TIPO BISTECA SEM PELE, 61KG BATATA LAVADA, 108KG COXA E SOBRECOXA, 83KG CARNE TIPO COXINHA DA ASA, 26KG CEBOLA, 50KG CENOURA, 225KG LARANJA, 140KG MAÇÃ, 08KG MAMÃO, 03UN MAMÃOZINHO, 36DZ OVOS, 44KG TOMATE, 38 KG BETERRABA, 32 UN AMIDO MILHO, 44UN EXTRATO TOMATE, 31KG FARINHA MILHO, 08PCT CANELA EM CASCA, 185KG FARINHA DE TRIGO, 27 UN FERMENTO BIOLÓGICO, 636LT LEITE INTEGRAL, 44PCT CANJICA BRANCA, PARA DISTRIBUIÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	6132	13/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	912,39	912,39	912,39	AQUISIÇÃO DE 53KG DE BATAT INGLESA, 04 MÇ DE BETERRABA, 35 KG DE COXA E SOBRECORA, 04 KG DE CEBOLA, 12KG DE CENOURA, 90 KG DE MAÇA, 04 DZ DE OVOIS, 08 KG DE TOMATE, 20 KG DE BISTECA S/ PELE PARA MANUTENÇÃO DE COZINHAS NA ESCOLA MUNICIPAL VALMIR LUCIO SENA E RUBENS JAZAR.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	6369	27/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	773,88	773,88	773,88	AQUISIÇÃO DE 14KG DE BATAT INGLESA, 24KG DE COXA E SOBRECORA, 4KG DE CEBOLA, 7KG DE CENOURA, 88KG DE LARANJA, 04 DZ DE OVOS, 20 KG DE BISTECA, 08 KG DE TOMATE PARA MANUTENÇÃO NAS COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL VALMIR SENA E RUBENS JAZAR.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	6652	07/10/2013	FRANCIELI STEMPOSKI	326,15	326,15	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	6794	11/10/2013	EDSON GERALDI - ME	140,00	140,00	0,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	7070	31/10/2013	ASUPA ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS PAPANDUVENSES	4.800,00	4.800,00	4.800,00	TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	361	7415	13/11/2013	PANIFICADORA BODNAR.	368,00	368,00	0,00	AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	366	5933	05/09/2013	FRANCIELI STEMPOSKI	382,26	382,26	382,26	AQUISIÇÃO DE 05 PCT DE CAFE, 02 LITROS DE ALCOOL, 05 LITROS DE CERA LIQUIDA, 03 DESINFETANTE, 02 PCT DE ACUCAR, 03 PCT DE ERVA-MATE, 01 PCT DE BOLACHA E 03 UNID. DE SABONETES PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	366	6133	13/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	265,16	265,16	265,16	AQUISIÇÃO DE 10 KG DE BANANA, 05 KG DE BATATA INGLESA, 10 KG DE BISTECA, 05 KG DE COZINHA DA ASA, 08 KG DE COXA E SOBRECORA, 06 DZ DE OVOS PARA MANUTENÇÃO DA COZINHA DO EJA.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	366	6218	20/09/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	134,56	134,56	134,56	AQUISIÇÃO DE 10 KG DE BANANA, 5KG DE BATAT INGLESA, 05 KG DE COXA E SOBRECORA, 05 KG DE COXINHA DA ASA, 1KG DE CEBOLA, 3 KG DE CENOURA, 4 DZ DE OVOS PARA MANUTENÇÃO DA COZINHA DO EJA.-
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	366	6605	04/10/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	286,20	286,20	286,20	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DO CEJA.
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	366	6683	08/10/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	209,03	209,03	209,03	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEJA.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	366	6891	18/10/2013	Julian Odachowski &	489,12	489,12	489,12	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEJA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Papanduva	Ordinários				Filhos Ltda				
Prefeitura Municipal de Papanduva	00 - Recursos Ordinários	366	6973	25/10/2013	Julian Odachowski & Filhos Ltda	274,73	274,73	274,73	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CEJA.
Prefeitura Municipal de Papanduva	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	6704	08/10/2013	DANIEL DEORASKI	1.923,80	1.923,80	1.923,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS CEI.
TOTAL						74.549,38	74.549,38	73.715,23	

APÊNDICE

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
		Aumenta	Diminui								
	RECURSOS VINCULADOS										
0	29.046,19	0,00	0,00	29.046,19	8.555,04	3.157,70	2.100,00	15.233,45	0,00	15.233,45	Superávit
3	12.724.340,48	0,00	0,00	12.724.340,48	-589,97	0,00	1.000,00	12.723.930,45	12.723.930,45	0,00	Superávit
12	25.931,94	0,00	0,00	25.931,94	854,42	24.253,09	0,00	824,43		824,43	Superávit
16	62,35	0,00	0,00	62,35	0,00	0,00	0,00	62,35		62,35	Superávit
17	0,72	0,00	0,00	0,72	0,00	17.693,21	0,00	-17.692,49		-17.692,49	Déficit
18	3.780,19	0,00	0,00	3.780,19	0,00	78.302,18	0,00	-74.521,99		-74.521,99	Déficit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,50	28.121,18	-28.653,68		-28.653,68	Déficit
22	37.147,30	0,00	0,00	37.147,30	0,00	12.649,59	0,00	24.497,71		24.497,71	Superávit
23	173.668,27	0,00	0,00	173.668,27	1.245,70	51.469,74	0,00	120.952,83		120.952,83	Superávit
24	209.647,64	0,00	0,00	209.647,64	0,00	12.116,39	0,00	197.531,25		197.531,25	Superávit
49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	-0,50		-0,50	Déficit
52	76.756,33	0,00	0,00	76.756,33	0,00	1.555,99	0,00	75.200,34		75.200,34	Superávit
53	13.495,55	0,00	0,00	13.495,55	0,00	907,95	0,00	12.587,60		12.587,60	Superávit
54	6.640,11	0,00	0,00	6.640,11	0,00	0,00	0,00	6.640,11		6.640,11	Superávit
55	9.056,60	0,00	0,00	9.056,60	0,00	1.138,79	0,00	7.917,81		7.917,81	Superávit
56	17.738,92	0,00	0,00	17.738,92	0,00	0,00	0,00	17.738,92		17.738,92	Superávit
58	1.375,33	0,00	0,00	1.375,33	0,00	695,91	0,00	679,42		679,42	Superávit
60	345,15	0,00	0,00	345,15	0,00	1.471,42	0,00	-1.126,27		-1.126,27	Déficit
61	922,93	0,00	0,00	922,93	0,00	0,00	0,00	922,93		922,93	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	Superávit
63	51.128,68	0,00	0,00	51.128,68	0,00	7.960,00	0,00	43.168,68		43.168,68	Superávit
64	136.081,45	0,00	0,00	136.081,45	15.573,31	107.742,06	0,00	12.766,08		12.766,08	Superávit
65	57.717,15	0,00	0,00	57.717,15	0,00	14.311,13	0,00	43.406,02		43.406,02	Superávit
66	49.647,30	0,00	0,00	49.647,30	96,50	5.977,99	0,00	43.572,81		43.572,81	Superávit
67	15.969,36	0,00	0,00	15.969,36	0,00	13.049,67	0,00	2.919,69		2.919,69	Superávit
70	56.383,80	0,00	0,00	56.383,80	0,00	0,00	0,00	56.383,80		56.383,80	Superávit
83	5.087,73	0,00	0,00	5.087,73	0,00	5.087,72	0,00	0,01		0,01	Superávit
89	1.502,61	0,00	0,00	1.502,61	0,00	0,00	0,00	1.502,61		1.502,61	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-121.994,93	0,00	-121.994,93	
RECURSOS ORDINÁRIOS											
0	571.780,43	0,00	0,00	571.780,43	203.579,62	1.338.433,18	5.685,21	-975.917,58			
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.746,62	0,00	-275.746,62			
2	64.339,80	0,00	0,00	64.339,80	70.896,05	446.055,33	0,00	-452.611,58			
T.	636.120,23	0,00	0,00	636.120,23	274.475,67	2.060.235,13	5.685,21	-1.704.275,78	Déficit		



PARECER n°: **MPTC/27438/2014**
PROCESSO n°: @PCP-14/00097794
ORIGEM : Prefeitura de Papanduva
INTERESSADO: Dario Schicovski
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2013

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Papanduva, relativa ao exercício de 2013.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 326/327).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício, excluído o resultado orçamentário do Instituto de Previdência, apresentou um superávit de R\$ 738.249,45 (fl. 283);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um déficit de R\$ 1.141.761,86, não atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 293);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 300);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 302);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 304);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 305);

- Ante a inexistência de saldo do exercício anterior do FUNDEB, resta prejudicada a verificação do cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 306);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 308);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 309);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 310);

- Balanço Geral do Município demonstrando de forma adequada a situação financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Inexistência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, descumprindo o disposto no art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 318);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 317);

- Não houve a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, nem do Plano de Aplicação, desatendendo o

disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 319);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário, em conformidade com o disposto no art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 319);

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 44.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 313);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desacordo com o art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 317);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei nº 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 319);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947/2009, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 321);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desacordo com o art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 321);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção dos seguintes requisitos/informações (fls. 325/326): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto nº 7.185/2010); - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Duas questões merecem destaque.

A primeira diz respeito ao déficit de execução financeira, da ordem de R\$ 1.141.761,86, uma vez que a situação revela restrições na capacidade de pagamento de obrigações financeiras de curto prazo.

Não obstante, houve variação positiva de R\$ 988.556,49, do exercício anterior para este.

Além disso, a restrição para a qual existe previsão de parecer prévio pela rejeição das contas, na Decisão Normativa nº TC-6/2008, é a existência de déficit orçamentário.

A segunda questão é a ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão na Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas dois deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.¹

Assim como as outras irregularidades evidenciadas devem ser objeto de recomendação.

A propósito, entre as restrições elencadas nas fls. 326/327 deve constar, também, a inexistência do Fundo

¹ A propósito, a questão foi objeto de sugestão, por auditores da DMU, de determinação ao gestor (fl. 328). A meu ver, a questão se amolda mais à recomendação, por se tratar de cumprimento de dispositivos legais e normativos, não havendo estipulação de prazo para cumprimento.

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do disposto no art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90.

Analizando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades evidenciadas não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de PAPANDUVA, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 25 de agosto de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Processo n.º: @PCP-14/00097794
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Papanduva
Responsável: Dario Schicovski
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

I - Relatório

I - Relatório

A prestação de contas da Prefeitura Municipal de Papanduva, correspondente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Dario Schicovski, prefeito municipal daquele Município, foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuada sob n. PCP 14/00097794.

I.1- Da Análise Técnica

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, por meio do Relatório n. 2830/2014, elaborado pelo Auditor Fiscal de Controle Externo Paulo Gustavo Capre, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) controle interno; v) Conselhos Municipais; e vi) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhada da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor, tendo sido apontada as seguintes restrições de ordem legal:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.141.761,86**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **3,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 34.122.796,65**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

- 8.1.2 Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 103.175,67**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 16A).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
 - 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).
 - 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

A DMU sugeriu, também, que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas de 2013.

I.2 – Do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer nº MPTC/27438/2014, analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, manifestando-se pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela *Aprovação* das contas da Prefeitura Municipal de Papanduva, relativas ao exercício de 2013.

É o relatório.

II- Fundamentação

No exercício do Controle Externo da gestão pública, a emissão, pelo Tribunal de Contas, do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental, no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalte-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

II.1- Da Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Destaco que o Município ora em análise, embora tenha apresentado déficit financeiro, pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou no exercício de 2013 superávit orçamentário.

b) Dos limites Constitucionais e Legais

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **25,27%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendida as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **25,43%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **69,60%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **97,30%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com 33.043.356,67.192.986,55**, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **49,98%**, correspondendo a **47,83%** no Poder Executivo, e **2,30%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

II.2- Dos Conselhos Municipais e Órgãos Similares

Em atenção à obrigação contida no artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, destaco que os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados com a prestação de contas anual.

Assim sendo, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB); Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); e Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).

Da análise realizada nos pareceres e nos documentos relativos aos Conselhos Municipais e órgãos similares constatou-se que:

- O Parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS; e do Conselho Municipal do Idoso não foram encaminhados, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", "d" e "e", da Resolução TC nº 77/2013.
- Em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - não houve a remessa do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo

1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005; Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

- Os demais Conselhos apresentaram seus pareceres pela aprovação das respectivas contas.

II.3- Da Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A disponibilização das informações de acordo com o artigo 73-B da LRF tornou-se obrigatória para municípios com mais de 100.000 habitantes em maio de 2010 e para municípios entre 50.000 e 100.000 habitantes, em maio de 2011, sendo que para os municípios que tenham até 50.000 habitantes tornou-se obrigatória a partir de maio de 2013.

Salienta-se que a verificação da disponibilização de tais informações pelo Município pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; o atendimento parcial, quando parte das informações são disponibilizadas; e o não atendimento das disposições legais, quando não é divulgada qualquer informação.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que o Município ora analisado **atende parcialmente** às disposições legais, razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC nº 101/2000, à LC nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

II.4- Outros Achados

A restrição apontada no item 8.1.2 do relatório técnico refere-se a desconformidade de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a

consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado no Relatório DMU - Quadro 21 – Síntese do Exercício de 2013.

Desta forma, sugere-se recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

III - Proposta de Voto

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas,

em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27438/2014.

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Papanduva a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Município de Papanduva que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 do Relatório, quais sejam:

3.2.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.141.761,86, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 3,35% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 34.122.796,65), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

3.2.2. Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 103.175,67, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 50, I da Lei Complementar n. 101/2000. (Quadro 16A).

3.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

3.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

3.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

3.3. Recomenda ao Município de Papanduva que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 2830/2014 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Papanduva.

Florianópolis, em 27 de agosto de 2014.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora

1. **Processo n.:** PCP-14/00097794
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Dario Schicovski
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Papanduva
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0039/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção das recomendações a seguir indicadas;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

IX - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 27438/2014.

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Papanduva a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Município de Papanduva que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 do Relatório DMU, quais sejam:

6.2.1. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 1.141.761,86, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 3,35% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 34.122.796,65), em desacordo com o art. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e art. 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (item 4.2 do Relatório DMU);

6.2.2. Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 103.175,67, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 50, I, da Lei Complementar n. 101/2000 (Quadro 16A);

6.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II e 7º, II do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7);

6.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “a”, da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU).

6.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Papanduva que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Papanduva.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório **DMU n. 2830/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Papanduva.

7. Ata n.: 59/2014

8. Data da Sessão: 17/09/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Herneus De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Luiz Eduardo Cherem

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente (art. 91, I, da LC n.
202/2000)

HERNEUS DE NADAL
Relator (art. 91, parágrafo único, c/c
art. 92, parágrafo único da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.

Of. TCE/SEG Nº 18609/2014

Florianópolis, 14/10/2014

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 17/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00097794, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Papanduva, exarou o Parecer Prévio nº 39, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 18609/2014 @PCP-14/00097794
Jacinta Mikalovicz
Presidente da Câmara Municipal de Papanduva
Rua Sergio Glevinski, 134, Centro
89.370-000 - PAPANDUVA - SC

Of. TCE/SEG Nº 18608/2014

Florianópolis, 14/10/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 17/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00097794, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Papanduva, exarou o Parecer Prévio nº 39, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 18608/2014 @PCP-14/00097794
Dario Schicovski
Prefeito Municipal de Papanduva
Rua Leoberto Leal, 386, Centro
89.370-000 - PAPANDUVA - SC